# Boletim Estatístico de Pessoal

**BRASÍLIA-DF AGOSTO/2009** 



Ministério do Planejamento



PRESIDENTE DA REPÚBLICA Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO

Paulo Bernardo Silva

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

João Bernardo de Azevedo Bringel

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS **Duvanier Paiva Ferreira** 

SECRETÁRIA-ADJUNTA

Maria do Socorro Mendes Gomes

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO Maria Gabriela Moya Gannuny ElBayeh

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

NelsonLuiz Oliveira de Freitas

DEPARTAMENTO DE NORMAS, PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E ÓRGÃOS EXTINTOS **Daniele Russo Barbosa Feijó** 

#### Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## Boletim Estatístico de Pessoal

volume 14 Nr. 160 Agosto de 2009

Brasília Ago.2009

ATUALIZADO EM 20/10/2009

#### Boletim Estatístico de Pessoal é uma publicação mensal.

Elaborado pela Coordenação-Geral de Estudos e Informações Gerenciais do Departamento de Relações do Trabalho da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

#### **EQUIPE TÉCNICA**

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Sandra Helena Caresia Gustavo - Coordenadora

Andreza Ferreira Gouveia Joelina Magalhães Cavalcanti Maria Vilani Maia de Freitas Mirian Lúcia Bittencourt Guimarães

Joelma Magalhães Cavalcanti Lectícia Bizarria Gomide Maria Cleudimar Rodrigues da Silva Carlos Henrique Marques da Silva Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

#### **EDIÇÃO E MONTAGENS GRÁFICAS**

Lectícia Bizarria Gomide Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

**Home Page:** www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Esplanada dos Ministérios bloco C, 7º andar Telefone: (61) 2020-1140 Fax: (61) 3322-5700 70.046-900 - Brasília – DF

#### Publicação Mensal

#### Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDI/SPOA

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Recursos Humanos Vol.1, n.1 (maio 1996) - . Brasília: MP, 2008. Mensal Descrição baseada no vol.14 n.160 (Ago.2009)

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. II. Secretaria de Recursos Humanos CDU 311.21(05)

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Recursos Humanos Vol.1, n.1 (maio 1996) - . Brasília: MP, 2008.

Descrição baseada no vol.14 n.160 (Ago/2009)

- 1. Estatística Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- II. Secretaria de Recursos Humanos

CDU 311.21(05)

## Sumário das Seções

SEÇAO 1 - DESPESAS	
1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	13
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	14
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	15
1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	16
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI	17
1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI	17
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI	18
1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário em % - SIAFI	18
1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE	19
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE	20
1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE	21
1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação-SIAPE	
1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE	23 - 24
1.14 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE	25
1.15- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União - siafi	26
SEÇÃO 2 - S E R V I D O R E S - Q U A N T I T A T I V O	
2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de 1991 a 2007, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	29 - 30

2.2 -	Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	31
2.3 -	Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI.	31
2.4 -	Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE	32
2.5 -	Quantitativo de Servidores Público Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escola- ridade do cargo, segundo os órgãos administração - SIAPE	33
	· Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, . do os órgãos da administração - <b>SIAPE</b>	se- 34
	Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os da administração - SIAPE	os 35
2.8 -	Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo- SIAPE	- 37
2.9 -	Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por nível de escola- ridade do cargo - SIAPE	38
	- Quantitativo e Idade Média de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por e escolaridade do servidor - SIAPE	ní- 38
	- Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo a de vínculo - SIAPE	situ- 38
	- Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por situação de segundo os órgãos da administração - SIAPE	vín- 39
2.13	- Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	40
2.14	- Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- SIAPE	41
2.15	- Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	42
2.16	- Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	43
2.17	- Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	44

2.18	- Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo , por Governos dos
	Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE
2.19	- Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder
	Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - SIAPE4
2.20	- Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por Região - SIAPE4
2.21	- Quantitativo e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por
	situação de vínculo, segundo a Região - SIAPE4
2.22	- Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por
	situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE48 - 5
2.23	- Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE
2.24	- Evolução do Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis e Aposentados do Poder  Executivo - SIAPE
	EXECUTIVO - SIAPE
2.25	- Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo
	os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE6
2.26	- Quantitativo de Servidores Públicos Civis Ativos do Governo do Distrito Federal - SIAPE6
2.27	- Quantitativo de Servidores Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo - SIAPE6
SE	ÇÃO 3 - R E M U N E R A Ç Ã O
3.1 -	Despesa Média com Serv. Federais da União por Poder de 1995 a 2008, segundo a situação de vínculo
	SIAPE e SIAFI6
	Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE6
3.3 -	Distribuição de Servidores Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE6
3.4 -	Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE
3.5 -	Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do
	Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE8

#### SEÇÃO 4 - C O N C U R S O S

4.1 -	Ingresso no Serviço Público Federal - Por concurso público - SIAPE85	5-87
4.2 -	Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurs público - SIAPE	
4.3 -	Ingressos no Serviço Público Federal por nível de escolaridade do cargo - Por concurso público - SIAPE	89
	Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal por nível de escolaridade do cargo concurso público - SIAPE	- 89
4.5 -	Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal - Por concurso público- SIAPE90	- 92
4.6 -	Ingressos no Serviço Público Federal por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo de terminado - SIAPE	93
4.7 -	Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE	93
SE	ÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES	
5.1 -	Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , de 1997 a 2007 - SIAPE	97
5.2 -	Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE	
5.3 -	Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE	99
5.4 -	Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, segundo o sexo - SIAPE	100
5.5 -	Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE	103
5.6 -	Participação Percentual do Quantitivo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função- SIAPE	103
5.7 -	Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	103
5.8 -	Quantitativo, idade, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE	104
5.9 -	Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE	104

5.10 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, segundo o n função - SIAPE	
5.11 - Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o níve função - SIAPE	
5.12- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE	106
5.13 - Participação Percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o caro função - SIAPE	
SEÇÃO 6 - A P O S E N T A D O S  6.1. Evaluação do Quantitativo do Apocentodorios Civis do União, cogundo o Tipo do Apocentodorio	100
6.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo o Tipo de Aposentadoria	109
6.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	110
6.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Clas ções de Aposentadoria	
6.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentador	ria 111
6.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o Aposentadoria - SIAPE	
6.6 - Quantitativo, Participação Percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE	
6.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, gundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE	
6.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE	
6.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE	
6.10 - Comparação entre Aposentadorias da União por Poder de 1995 a 2008 - SIAPE e SIAFI	115
6.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores do Governo do Distrito Federal - SIAPE	115

#### Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria de Recursos Humanos (Órgão gestor do Sistema SIAPE)

#### SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da administração pública federal direta, instituições federais de ensino, ex-territórios federais, autarquias, fundações e empresas públicas.

#### **OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Recursos Humanos da Administração Federal nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de ex-territórios federais, das autarquias e das fundações públicas.

Compete a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

#### ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da administração direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas somente as que recebem recursos do Tesouro;
- Sociedades de Economia Mista somente as que recebem recursos do Tesouro.

Nota: Não incluem o MPU, BACEN, empresas públicas e sociedade de economia mista que não recebem recursos

do tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

Fonte: SRH/MP

#### Ministério da Fazenda Secretaria do Tesouro Nacional (Órgão gestor do Sistema SIAFI)

#### SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira Pessoal da União:

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira da União, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira,

#### **OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;

tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

#### ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da administração direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

## **Despesas**

## 1 Seção

s informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, Banco Central do Brasil, Ministério Público da União, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Legislativo, Judiciário e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)														
Poderes da União	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>3</sup>
EXECUTIVO	31.548,8	34.220,1	36.502,6	38.371,6	41.418,3	46.641,6	51.820,7	59.523,4	64.777,8	72.701,1	76.838,9	87.308,5	96.727,0	110.286,0	121.144,1
CIVIS 1	23.142,1	25.165,7	26.714,2	26.469,4	29.886,2	33.025,3	34.570,9	39.573,1	44.704,5	52.081,5	54.278,7	61.467,1	68.959,3	78.343,3	87.738,0
- Administração Direta	11.072,2	11.657,8	12.086,2	11.523,6	13.383,4	15.284,0	16.115,0	18.771,1	22.469,9	27.304,4	28.617,7	29.631,7	34.303,3	38.446,8	43.110,5
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.223,3
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9	8.871,3	9.731,3	10.729,8	12.005,8
Instituidor de Pensão	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2	5.977,4	6.869,8	7.591,9	8.881,3
- Autarquias	7.582,3	8.491,2	9.112,8	9.496,1	10.511,4	11.254,4	11.524,2	13.017,4	13.601,0	15.500,6	16.086,4	20.085,7	21.730,0	24.356,3	27.157,8
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0	11.589,4	12.533,1	14.124,9	16.198,2
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.127,8
Instituidor de Pensão	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7	2.060,5	2.364,8	2.637,4	2.831,7
- Fundações	2.607,0	2.814,4	3.058,7	2.968,5	3.519,4	3.731,5	3.754,1	4.241,4	4.405,2	5.057,1	4.963,6	6.308,3	7.026,5	8.410,9	9.549,5
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7	4.439,5	4.993,5	6.070,1	6.915,3
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.051,6
Instituidor de Pensão	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4	317,3	358,5	401,1	450,4	509,5	582,6
- Banco Central do Brasil	452,8	459,9	635,7	546,7	580,3	600,1	659,2	724,2	737,3	888,4	1.069,6	1.242,1	1.343,3	1.662,5	1.925,6
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5	530,3	658,2	787,4	851,8	1.043,2	1.210,4
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1	342,0	390,9	431,7	465,0	585,1	674,5
Instituidor de Pensão	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8	16,1	20,5	23,0	26,5	34,2	40,6
- Ministério Público da União	281,4	318,9	414,4	511,5	452,0	648,3	786,8	955,4	1.257,7	1.321,7	1.394,2	1.821,3	1.961,2	2.507,4	2.719,0
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7	983,5	1.101,7	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.226,4
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3	261,9	223,7	258,0	269,2	364,4	380,0
Instituidor de Pensão	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6	76,3	68,8	80,4	86,7	112,8	112,6
- Empresas Públicas	906,8	1.166,8	1.140,4	1.135,5	1.152,6	1.204,9	1.381,3	1.478,7	1.552,1	1.344,4	1.438,6	1.611,8	1.755,2	2.030,5	2.302,9
- Sociedades de Econ. Mista	239,6	256,7	265,9	287,6	287,2	302,0	350,4	384,9	681,3	664,8	708,6	766,2	839,9	928,9	972,8
MILITARES	8.406,6	9.054,4	9.788,5	11.902,2	11.532,2	13.616,3	17.249,8	19.950,3	20.073,3	20.619,6	22.560,2	25.841,4	27.767,8	31.942,7	33.406,1
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7	9.635,6	10.216,1	11.960,1	12.693,9
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.608,2
Instituidor de Pensão	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.104,0
LEGISLATIVO	1.195,8	1.444,1	1.708,5	1.856,1	1.974,4	2.029,1	2.426,1	2.889,8	3.487,5	3.986,2	4.409,8	5.468,4	5.621,1	5.974,8	5.989,8
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.095,6
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.446,7
Instituidor de Pensão	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0	287,9	329,2	381,3	427,1	438,2	447,5
JUDICIÁRIO	2.568,5	3.183,0	4.258,1	5.577,2	5.922,5	6.976,2	8.402,9	9.161,7	10.225,3	12.374,3	12.819,6	17.400,2	18.923,9	22.140,5	26.063,0
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3	14.227,4	15.345,8	18.286,9	21.933,0
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.259,8
Instituidor de Pensão	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8	532,9	548,3	636,7	733,4	813,1	870,2
Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup>	2.581,9	2.053,7	2.060,6	2.141,7	2.255,8	2.593,6	2.799,7	3.454,1	484,2	369,8	-	-	-	-	-
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2	369,8	-	-	-	-	-
Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>4</sup>		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.834,9	5.606,4	6.082,3	6.551,6
Repasses Previdenciários *											6.218,3			0,0	0,0
Total	37.895,0	40.900,9	44.529,7	47.946,6	51.571,0	58.240,5	65.449,4	75.029,0	78.974,7	89.431,5	100.286,6	115.011,9	126.878,5	144.483,7	159.748,5

<sup>1-</sup> Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recuros do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

<sup>2-</sup> Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

 <sup>3-</sup> Acumulado de agosto/2008 a julho/2009.
 4- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário). A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

<sup>\*</sup> No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três niveis de governo, sendo totalizado separado.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União			Pai	rticipaçã	o percen	tual da c	lespesa	anual de	pessoal	da União	1				
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
EXECUTIVO	83,2	83,7	82,0	80,1	80,3	80,1	79,2	79,3	82,0	81,3	81,7	75,9	76,2	76,3	75,8
CIVIS 1	61,0	61,5	60,0	55,4	58,0	56,7	52,8	52,7	56,6	58,2	57,7	53,4	54,4	54,2	54,9
- Administração Direta	29,1	28,5	27,1	24,3	26,0	26,2	24,6	25,0	28,5	30,5	30,4	25,8	27,0	26,6	27,0
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	15,4	15,3	12,9	14,0	13,9	13,9
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	9,9	9,6	7,7	7,7	7,4	7,5
Instituidor de Pensão	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	5,2	5,6	5,2	5,4	5,3	5,6
- Autarquias	20,0	20,8	20,5	19,7	20,4	19,3	17,6	17,3	17,2	17,3	17,1	17,5	17,1	16,9	17,0
Ativos	10,5	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	9,5	9,3	10,1	9,9	9,8	10,1
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	6,0	5,9	5,6	5,4	5,3	5,1
Instituidor de Pensão	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	1,8	1,9	1,8	1,9	1,8	1,8
- Fundações	6,9	6,9	6,9	6,2	6,8	6,4	5,7	5,7	5,6	5,7	5,3	5,5	5,5	5,8	6,0
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,6	3,9	3,9	4,2	4,3
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,3	1,3	1,2	1,3	1,3
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,2	1,1	1,4	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,2	1,2
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	8,0
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Ministério Público da União	0,7	0,8	0,9	1,1	0,9	1,1	1,2	1,3	1,6	1,5	1,5	1,6	1,5	1,7	1,7
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,8	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,4
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
- Empresas Públicas	2,4	2,9	2,6	2,4	2,2	2,1	2,1	2,0	2,0	1,5	1,5	1,4	1,4	1,4	1,4
- Sociedades de Economia Mista	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,9	0,7	0,8	0,7	0,7	0,6	0,6
MILITARES	22,2	22,1	22,0	24,7	22,4	23,4	26,4	26,6	25,4	23,1	24,0	22,5	21,9	22,1	20,9
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,8	8,4	8,1	8,3	7,9
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,5	8,0	7,9	7,9	7,3
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1	6,7	6,1	5,9	6,0	5,7
LEGISLATIVO	3,2	3,5	3,8	3,9	3,8	3,5	3,7	3,9	4,4	4,5	4,7	4,8	4,4	4,1	3,7
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	3,1	3,3	3,0	2,8	2,6
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,2	1,1	1,1	1,0	0,9
Instituidor de Pensão	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	6,8	7,8	9,6	11,6	11,5	12,0	12,8	12,2	12,9	13,8	13,6	15,1	14,9	15,3	16,3
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,1	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,7	12,4	12,1	12,7	13,7
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	2,5	2,4	2,2	2,2	2,1	2,0
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5
Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup>	6,8	5,0	4,6	4,5	4,4	4,5	4,3	4,6	0,6	0,4	-	-	-	-	-
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	0,4	-	-	-	-	-
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup>		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,2	4,4	4,2	4,1
Repasses Previdenciários *		-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,6	-	-	0,0	0,0
Total Flaborado: SRH/MP	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

<sup>1-</sup> Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recuros do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

<sup>2-</sup> Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse

de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

<sup>3-</sup> Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

À partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

<sup>\*</sup> No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)													
Poderes da União			2008						2009				T. (.)	
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Total	
EXECUTIVO	8.281,1	8.907,5	8.943,0	14.645,1	11.594,6	9.357,9	9.154,0	9.288,7	9.281,9	9.232,7	12.492,6	9.964,9	121.144,1	
CIVIS 1	5.821,0	6.395,8	6.342,8	10.600,6	8.690,6	6.698,2	6.605,4	6.720,1	6.715,7	6.828,9	8.996,2	7.322,8	87.738,0	
- Administração Direta	2.835,3	3.023,8	3.078,2	5.283,4	4.140,2	3.238,4	3.226,8	3.316,7	3.303,9	3.420,6	4.600,0	3.643,3	43.110,5	
Ativos	1.395,7	1.589,6	1.643,7	2.902,3	2.473,7	1.744,3	1.668,8	1.693,2	1.670,9	1.647,9	2.035,5	1.757,7	22.223,3	
Aposentados	859,3	833,4	831,3	1.396,9	928,6	881,4	931,8	973,9	976,9	953,3	1.424,5	1.014,5	12.005,8	
Instituidor de Pensão	580,4	600,9	603,2	984,1	737,9	612,6	626,2	649,6	656,0	819,4	1.140,0	871,1	8.881,3	
- Autarquias	1.844,6	1.968,0	1.976,8	3.411,8	2.651,6	2.055,1	2.038,6	2.050,6	2.109,5	2.064,0	2.718,4	2.268,8	27.157,8	
Ativos	1.033,7	1.133,9	1.146,9	2.076,4	1.750,3	1.238,4	1.229,1	1.235,9	1.247,4	1.246,4	1.520,7	1.339,0	16.198,2	
Aposentados	602,1	625,7	614,5	995,3	659,4	609,7	599,6	602,3	634,3	606,0	898,8	680,1	8.127,8	
Instituidor de Pensão	208,8	208,4	215,3	340,1	242,0	207,0	210,0	212,4	227,7	211,6	298,8	249,7	2.831,7	
- Fundações	649,2	710,9	628,3	1.169,7	928,8	725,4	740,4	750,6	743,9	751,3	974,1	776,9	9.549,5	
Ativos	464,0	476,7	440,3	889,8	710,8	530,3	535,3	551,3	541,5	547,5	666,9	560,9	6.915,3	
Aposentados	143,6	189,0	144,7	234,5	167,9	151,7	153,5	155,3	155,3	155,3	235,4	165,5	2.051,6	
Instituidor de Pensão	41,5	45,2	43,3	45,4	50,1	43,4	51,7	44,0	47,1	48,6	71,8	50,5	582,6	
- Banco Central do Brasil	112,1	311,1	147,3	167,6	139,1	143,7	154,8	145,5	143,7	143,3	152,4	165,0	1.925,6	
Ativos	69,6	195,3	94,5	110,5	90,4	90,9	101,2	91,1	88,9	88,1	87,0	102,9	1.210,4	
Aposentados	40,1	109,6	49,6	53,7	45,8	49,8	50,4	51,2	51,6	51,9	62,1	58,6	674,5	
Instituidor de Pensão	2,4	6,2	3,2	3,3	2,8	3,0	3,2	3,2	3,2	3,3	3,3	3,6	40,6	
- Ministério Público da União	167,5	169,1	279,6	236,5	421,8	259,4	187,8	184,3	185,6	191,0	242,7	193,7	2.719,0	
Ativos	139,2	140,1	214,6	185,5	322,8	230,4	158,7	155,0	156,3	161,5	199,0	163,5	2.226,4	
Aposentados	21,4	21,8	51,2	39,5	80,7	21,8	21,9	22,0	21,9	22,2	32,8	22,8	380,0	
Instituidor de Pensão	7,0	7,1	13,9	11,4	18,2	7,2	7,3	7,3	7,3	7,4	11,0	7,5	112,6	
- Empresas Públicas	149,4	151,0	169,0	244,4	235,1	197,4	189,6	202,9	159,3	190,6	210,2	203,8	2.302,9	
- Sociedades de Econ. Mista	62,9	61,9	63,6	87,2	174,0	78,8	67,3	69,6	69,8	68,1	98,5	71,2	972,8	
MILITARES	2.460,1	2.511,8	2.600,2	4.044,5	2.903,9	2.659,7	2.548,7	2.568,6	2.566,2	2.403,8	3.496,5	2.642,0	33.406,1	
Ativos	912,6	953,6	974,8	1.560,0	1.237,4	1.044,2	940,0	942,2	938,0	938,1	1.227,3	1.025,8	12.693,9	
Aposentados	886,9	890,7	925,5	1.387,4	964,9	862,6	855,7	865,2	864,9	862,0	1.288,7	953,6	11.608,2	
Instituidor de Pensão	660,6	667,4	699,9	1.097,1	701,7	752,8	752,9	761,2	763,4	603,7	980,5	662,6	9.104,0	
LEGISLATIVO	387,3	444,9	396,4	404,5	1.241,0	447,2	476,8	393,9	393,4	394,7	600,5	409,2	5.989,8	
Ativos	259,5	313,8	266,5	274,3	869,6	317,0	329,7	264,6	264,5	265,5	394,4	276,3	4.095,6	
Aposentados	96,9	100,2	98,8	97,6	295,1	98,8	110,8	97,4	97,0	97,0	156,4	100,6	1.446,7	
Instituidor de Pensão	30,8	31,0	31,1	32,6	76,3	31,4	36,3	31,9	31,9	32,2	49,7	32,3	447,5	
JUDICIÁRIO	1.563,1	1.506,2	1.593,8	1.964,3	2.637,8	5.977,9	2.069,8	1.794,5	1.661,9	1.738,1	1.707,2	1.848,4	26.063,0	
Ativos	1.273,5	1.217,1	1.296,8	1.610,3	2.083,0	5.594,0	1.761,2	1.486,8	1.353,6	1.371,8	1.365,8	1.519,0	21.933,0	
Aposentados	227,1	228,9	234,6	279,5	435,2	304,9	244,6	243,3	243,4	288,8	270,6	259,0	3.259,8	
Instituidor de Pensão	62,6	60,2	62,4	74,4	119,6	79,0	64,0	64,3	64,9	77,5	70,8	70,4	870,2	
Fundo Constit. do Distrito Federal <sup>2</sup>	378,8	508,2	531,6	516,2	746,5	461,8	571,4	562,6	556,2	559,9	628,5	530,0	6.551,6	
Repasses Previdênciários *		-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	0,0	
Total  Elaborado: SRH/MP.	10.610,2	11.366,8	11.464,8	17.530,1	16.219,8	16.244,8	12.272,1	12.039,7	11.893,4	11.925,5	15.428,8	12.752,4	159.748,5	

<sup>1-</sup> Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recuros do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do

MRE lotados no exterior

<sup>2-</sup> Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

 $<sup>\</sup>grave{\mathsf{A}}$  partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

Tabela 1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União				Parti	cipação P	ercentual	da Despes	a de Pess	oal da Uni	ão por Po	der			
			200	18						2009				Total
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	i otai
EXECUTIVO	77,1	78,0	78,4	78,0	83,5	71,5	57,6	74,6	77,2	78,0	77,4	81,0	78,1	75,8
CIVIS 1	54,2	54,9	56,3	55,3	60,5	53,6	41,2	53,8	55,8	56,5	57,3	58,3	57,4	54,9
- Administração Direta	26,0	26,7	26,6	26,8	30,1	25,5	19,9	26,3	27,5	27,8	28,7	29,8	28,6	27,0
Ativos	12,9	13,2	14,0	14,3	16,6	15,3	10,7	13,6	14,1	14,0	13,8	13,2	13,8	13,9
Aposentados	7,7	8,1	7,3	7,3	8,0	5,7	5,4	7,6	8,1	8,2	8,0	9,2	8,0	7,5
Instituidor de Pensão	5,5	5,5	5,3	5,3	5,6	4,5	3,8	5,1	5,4	5,5	6,9	7,4	6,8	5,6
- Autarquias	17,4	17,4	17,3	17,2	19,5	16,3	12,7	16,6	17,0	17,7	17,3	17,6	17,8	17,0
Ativos	9,7	9,7	10,0	10,0	11,8	10,8	7,6	10,0	10,3	10,5	10,5	9,9	10,5	10,1
Aposentados	5,7	5,7	5,5	5,4	5,7	4,1	3,8	4,9	5,0	5,3	5,1	5,8	5,3	5,1
Instituidor de Pensão	2,0	2,0	1,8	1,9	1,9	1,5	1,3	1,7	1,8	1,9	1,8	1,9	2,0	1,8
- Fundações	5,9	6,1	6,3	5,5	6,7	5,7	4,5	6,0	6,2	6,3	6,3	6,3	6,1	6,0
Ativos	4,3	4,4	4,2	3,8	5,1	4,4	3,3	4,4	4,6	4,6	4,6	4,3	4,4	4,3
Aposentados	1,3	1,4	1,7	1,3	1,3	1,0	0,9	1,3	1,3	1,3	1,3	1,5	1,3	1,3
Instituidor de Pensão	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,1	1,1	2,7	1,3	1,0	0,9	0,9	1,3	1,2	1,2	1,2	1,0	1,3	1,2
Ativos	0,6	0,7	1,7	0,8	0,6	0,6	0,6	0,8	0,8	0,7	0,7	0,6	0,8	0,8
Aposentados	0,4	0,4	1,0	0,4	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Ministério Público da União	1,6	1,6	1,5	2,4	1,3	2,6	1,6	1,5	1,5	1,6	1,6	1,6	1,5	1,7
Ativos	1,3	1,3	1,2	1,9	1,1	2,0	1,4	1,3	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,2	0,4	0,2	0,5	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
- Empresas Públicas	1,5	1,4	1,3	1,5	1,4	1,4	1,2	1,5	1,7	1,3	1,6	1,4	1,6	1,4
- Sociedades de Econ. Mista	0,7	0,6	0,5	0,6	0,5	1,1	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
MILITARES	22,9	23,2	22,1	22,7	23,1	17,9	16,4	20,8	21,3	21,6	20,2	22,7	20,7	20,9
Ativos	8,5	8,6	8,4	8,5	8,9	7,6	6,4	7,7	7,8	7,9	7,9	8,0	8,0	7,9
Aposentados	8,3	8,4	7,8	8,1	7,9	5,9	5,3	7,0	7,2	7,3	7,2	8,4	7,5	7,3
Instituidor de Pensão	6,2	6,2	5,9	6,1	6,3	4,3	4,6	6,1	6,3	6,4	5,1	6,4	5,2	5,7
LEGISLATIVO	3,8	3,6	3,9	3,5	2,3	7,7	2,8	3,9	3,3	3,3	3,3	3,9	3,2	3,7
Ativos	2,6	2,4	2,8	2,3	1,6	5,4	2,0	2,7	2,2	2,2	2,2	2,6	2,2	2,6
Aposentados	0,9	0,9	0,9	0,9	0,6	1,8	0,6	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	0,8	0,9
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,5	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	14,7	14,7	13,3	13,9	11,2	16,3	36,8	16,9	14,9	14,0	14,6	11,1	14,5	16,3
Ativos	11,9	12,0	10,7	11,3	9,2	12,8	34,4	14,4	12,3	11,4	11,5	8,9	11,9	13,7
Aposentados	2,2	2,1	2,0	2,0	1,6	2,7	1,9	2,0	2,0	2,0	2,4	1,8	2,0	2,0
Instituidor de Pensão	0,6	0,6	0,5	0,5	0,4	0,7	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,5	0,6	0,5
Fundo Constit. do Distrito Federal <sup>2</sup>	4,5	3,6	4,5	4,6	2,9	4,6	2,8	4,7	4,7	4,7	4,7	4,1	4,2	4,1
Repasses Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

À partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

<sup>1-</sup> Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recuros do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

<sup>2-</sup> Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo <sup>1</sup> - SIAFI

	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												
Órgãos do Legislativo				2009									
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Total
Câmara dos Deputados	174,4	177,3	171,7	178,0	601,2	182,5	230,8	181,6	178,3	179,2	272,8	177,8	2.705,4
Senado Federal	148,3	199,2	158,7	161,6	407,9	170,9	183,2	147,0	147,3	148,8	234,3	150,8	2.258,1
Tribunal de Contas da União	64,6	68,5	66,0	64,9	231,9	93,8	62,8	65,3	67,8	66,8	93,4	80,6	1.026,4
Total	387,3	444,9	396,4	404,5	1.241,0	447,2	476,8	393,9	393,4	394,7	600,5	409,2	5.989,8

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

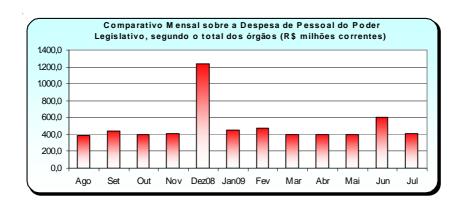


Tabela 1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1 - SIAFI

	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo													
Órgãos do Legislativo	2008						2009							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Total	
Câmara dos Deputados	45,0	39,8	43,3	44,0	48,4	40,8	48,4	46,1	45,3	45,4	45,4	43,5	45,2	
Senado Federal	38,3	44,8	40,0	40,0	32,9	38,2	38,4	37,3	37,5	37,7	39,0	36,9	37,7	
Tribunal de Contas da União	16,7	15,4	16,6	16,1	18,7	21,0	13,2	16,6	17,2	16,9	15,5	19,7	17,1	
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

Elaborado: SRH/MP.

<sup>1-</sup> Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

<sup>1-</sup> Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário 1 - SIAFI

			Desp	esa Men	sal de Pe	ssoal do	Poder J	udiciário	(R\$ milh	ões corre	entes)		
Órgãos do Judiciário			2008						2009				Total
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Iotai
Supremo Tribunal Federal	18,3	19,2	18,9	19,5	60,8	30,1	20,8	22,1	22,2	22,0	23,0	22,1	299,1
Superior Tribunal de Justiça	45,4	46,4	45,1	53,2	100,4	68,1	48,9	49,7	51,6	83,0	53,1	51,2	696,1
Justiça Federal	443,1	439,1	512,0	740,8	542,2	4.274,2	426,9	441,7	510,5	470,0	492,6	581,5	9.874,5
Justiça Militar	18,3	18,1	18,1	28,3	33,6	21,9	19,5	20,1	19,2	19,2	25,4	26,3	267,8
Justiça Eleitoral	215,3	226,6	243,6	320,4	415,1	323,9	219,8	220,4	223,5	221,2	226,0	221,9	3.077,7
Justiça do Trabalho	676,8	680,6	677,0	683,1	1.375,2	1.125,3	1.250,4	956,5	747,4	835,2	796,5	856,4	10.660,3
Justiça do DF e dos Territórios	145,9	76,2	79,0	119,0	110,6	134,4	83,5	84,1	87,6	87,6	90,6	89,0	1.187,6
Total	1.563,1	1.506,2	1.593,8	1.964,3	2.637,8	5.977,9	2.069,8	1.794,5	1.661,9	1.738,1	1.707,2	1.848,4	26.063,0

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

<sup>1-</sup> Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

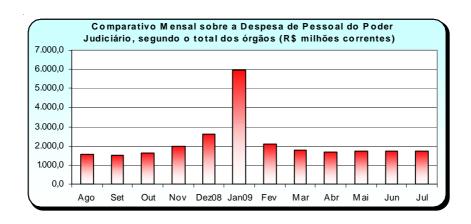


Tabela 1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário 1 - SIAFI

	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário												
Órgãos do Judiciário			2008						2009				Total
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Total
Supremo Tribunal Federal	1,2	1,3	1,2	1,0	2,3	0,5	1,0	1,2	1,3	1,3	1,3	1,2	1,1
Superior Tribunal de Justiça	2,9	3,1	2,8	2,7	3,8	1,1	2,4	2,8	3,1	4,8	3,1	2,8	2,7
Justiça Federal	28,3	29,2	32,1	37,7	20,6	71,5	20,6	24,6	30,7	27,0	28,9	31,5	37,9
Justiça Militar	1,2	1,2	1,1	1,4	1,3	0,4	0,9	1,1	1,2	1,1	1,5	1,4	1,0
Justiça Eleitoral	13,8	15,0	15,3	16,3	15,7	5,4	10,6	12,3	13,4	12,7	13,2	12,0	11,8
Justiça do Trabalho	43,3	45,2	42,5	34,8	52,1	18,8	60,4	53,3	45,0	48,1	46,7	46,3	40,9
Justiça do DF e dos Territórios	9,3	5,1	5,0	6,1	4,2	2,2	4,0	4,7	5,3	5,0	5,3	4,8	4,6
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Elaborado: SRH/MP.

<sup>1-</sup> Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

Tabela 1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração

	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												
Órgãos da administração	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 11	2004 12	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009 <sup>14</sup>
Presidência da República²	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7	319,3	315,3	404,2	737,5	974,1
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.711,0
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.038,2
Assistência Social	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4	11,8	12,5	20,3	27,1	28,8
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3	10,1	13,8	19,5	21,3	27,3
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1	653,6	714,1	741,0	965,7	1.203,7
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9	697,5	759,6	848,7	927,1	1.043,0
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9	141,7	201,8	224,6	268,8	291,5
Defesa 4	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.259,3
Desenvolvimento Agrário 5				300,1	337,7	363,4	379,7	422,0	492,8	525,9	570,1	678,7	710,4
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8	179,4	222,6	283,4	331,9	382,5
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	17.819,9
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8	9,1	9,7	12,9	15,7	16,7
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.233,9
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.951,4
Integração Nacional			1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9	313,3	329,3	377,3	446,5	531,2
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.451,4
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3	582,7	701,4	776,6	830,6	888,9
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8	188,2	220,4	263,2	319,2	394,9
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.361,1
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.475,5
Relações Exteriores 6	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1	239,4	283,2	347,4	375,3	422,0
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	9.609,3
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.029,7
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.431,6
Turismo	-	-	-	<u>-</u>	-	-	7,3	22,2	23,0	25,3	35,2	39,0	41,9
Total	22.564,6	23.741,6	26.469,9	27.830,5	29.895,5	34.190,0	36.326,2	42.269,9	46.954,5	52.245,4	58.524,1	66.454,6	74.329,0

Fonte : SRH/MP.

<sup>1 -</sup> Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previênciarios da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

<sup>2 -</sup> Inclui os gastos da Vice-Presidência;

<sup>3 -</sup> A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

<sup>4 -</sup> Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

<sup>5 -</sup> Inclui os gastos do INCRA.

<sup>6 -</sup> Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

<sup>7 -</sup> Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

<sup>8 -</sup> Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

<sup>9 -</sup> Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%

<sup>10 -</sup> Incluídas as  $7^a$  e  $8^a$  parcelas dos 28,86%

<sup>11 -</sup> Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%

<sup>12 -</sup> Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%

<sup>13 -</sup> Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86% 14 - Acumulado de Julho/2008 a Agosto/2009

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por órgãos da administração - SIAPE 1

	Despesa Mensal de Pessoal Civil de Executivo (R\$ milhões correntes)												
Órgãos da administração			2008						2009				
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Total
Presidência da República²	62,5	69,5	85,9	114,2	93,9	78,3	69,9	75,0	75,0	72,9	95,0	82,1	974,1
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	104,7	122,9	158,7	199,8	186,6	138,1	126,9	126,3	127,2	126,3	158,9	134,7	1.711,0
Agric., Pecuária e do Abastecimento	136,4	133,4	133,6	207,6	187,1	149,1	171,4	169,9	169,4	169,5	229,4	181,3	2.038,2
Assistência Social	2,1	2,3	2,2	3,4	2,5	2,2	2,2	2,2	2,1	2,3	3,1	2,2	28,8
Cidades	1,6	1,6	1,7	2,7	2,1	2,1	2,1	2,0	2,2	2,2	4,5	2,5	27,3
Ciência e Tecnologia	57,3	86,3	129,4	162,0	119,6	91,2	86,4	85,8	87,0	87,7	110,5	100,5	1.203,7
Comunicações	71,4	71,6	79,4	113,6	94,1	81,0	83,7	82,4	81,6	81,8	117,4	85,2	1.043,0
Cultura	20,5	21,3	23,5	33,4	28,1	22,7	22,3	22,2	22,2	22,2	29,1	24,0	291,5
Defesa	219,4	229,4	269,9	372,3	299,9	257,2	251,1	250,5	250,4	251,3	340,4	267,6	3.259,3
Desenvolvimento Agrário	52,4	51,8	52,4	81,2	67,3	56,5	53,2	54,5	56,1	54,9	72,8	57,3	710,4
Desen., Ind. e Comércio Exterior	23,5	27,0	36,1	43,8	37,2	29,4	29,2	30,0	28,9	28,8	37,3	31,4	382,5
Educação	1.257,8	1.272,7	1.280,4	2.011,9	1.835,7	1.344,2	1.358,0	1.375,4	1.381,3	1.391,6	1.819,8	1.491,0	17.819,9
Esporte	1,1	1,5	1,2	1,9	1,6	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,7	1,3	16,7
Fazenda	706,5	821,4	1.077,2	1.332,8	1.023,6	861,5	830,6	847,9	843,1	849,2	1.122,4	917,8	11.233,9
Governos dos Ex-Territórios	141,3	148,2	144,9	223,6	173,3	150,5	148,8	149,3	149,7	149,9	219,1	152,8	1.951,4
Integração Nacional	33,0	38,8	34,3	59,7	48,4	44,9	47,0	40,7	40,0	39,8	56,7	47,8	531,2
Justiça	387,0	394,3	407,8	637,2	481,9	432,7	431,4	433,9	427,7	428,6	549,5	439,4	5.451,4
Meio Ambiente	60,2	65,5	79,2	104,3	88,6	68,5	65,1	65,4	65,6	65,7	86,8	73,9	888,9
Minas e Energia	21,1	28,4	38,0	44,3	34,8	31,5	30,0	30,2	30,7	30,5	40,6	34,7	394,9
Planej., Orçamento e Gestão	154,2	165,7	215,6	257,6	205,9	191,9	170,4	177,8	181,0	176,7	255,0	209,3	2.361,1
Previdência e Assistência Social	472,8	554,4	723,8	890,3	648,5	567,3	548,4	549,9	556,4	553,6	804,6	605,4	7.475,5
Relações Exteriores <sup>4</sup>	26,8	32,3	36,1	49,7	36,0	32,9	32,0	31,9	31,7	31,6	45,1	36,0	422,0
Saúde	674,1	672,3	726,9	1.052,2	854,7	688,1	776,1	774,4	769,6	772,8	1.067,7	780,4	9.609,3
Trabalho e Emprego	130,3	147,7	184,4	238,2	196,3	152,5	151,8	151,3	151,8	151,5	207,4	166,5	2.029,7
Transportes	167,3	165,9	180,1	251,6	205,7	194,7	194,2	195,8	195,4	195,3	281,2	204,5	2.431,6
Turismo	2,9	3,2	3,5	4,8	3,6	3,2	3,1	3,2	3,2	3,2	4,6	3,5	41,9
Total	4.988,2	5.329,3	6.106,2	8.494,0	6.957,0	5.673,1	5.686,7	5.729,2	5.730,5	5.741,2	7.760,5	6.133,1	74.329,0

Fonte : SRH/MP

<sup>1 -</sup> Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista, Encargos Previênciarios da União e Servidores do MRE lotados no Exterior.

<sup>2 -</sup> Inclui os gastos da Vice-Presidência;

<sup>3 -</sup> A AGU está vinculada a Presidência da República.

<sup>4 -</sup> Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior;

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação de 1997 a 2008 - SIAPE¹

			Des	pesa Anua	l de Pesso	oal Civil do	Poder Exe	ecutivo (R	\$ milhões	s corrente	es)		
Unidades da Federação	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 ³
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2	347,4	405,8	451,6
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1	757,3	847,1	943,4
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7	711,6	790,2	865,5
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9	682,9	806,6	916,9
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7	2.133,4	2.443,9	2.772,9
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3	2.016,6	2.239,0	2.524,1
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8	6.134,9	6.712,0	7.475,9
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5	892,2	1.032,5	1.166,6
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4	1.076,4	1.266,9	1.443,6
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3	900,0	1.026,2	1.145,6
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2	586,4	713,4	818,7
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4	616,0	729,1	822,1
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9	4.591,3	5.231,9	5.929,0
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9	1.457,2	1.687,3	1.923,1
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8	1.430,0	1.634,3	1.829,9
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7	1.799,0	2.070,9	2.340,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4	2.552,5	2.844,3	3.197,5
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2	662,1	764,1	867,3
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8	12.462,5	14.699,2	16.523,2
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4	1.114,8	1.277,5	1.423,5
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7	3.087,1	3.524,9	3.963,9
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7	764,5	871,9	963,8
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0	506,1	580,2	641,3
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6	1.488,0	1.684,3	1.895,3
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7	5.162,3	5.911,9	6.785,6
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8	555,9	623,5	705,3
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6	175,1	213,1	245,9
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7	24,7	331,5	803,2
Total	22.287,1	23.506,6	25.724,9	27.606,2	28.593,0	33.455,7	35.040,8	39.650,6	43.522,6	50.048,2	54.688,2	62.963,4	71.385,2

Fonte: SRH/MP.

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE como espólios de 28,86% e as obrigações patronais.

<sup>1 -</sup> Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

<sup>2 -</sup> Não consta informação no cadastro SIAPE.

<sup>3 -</sup> Acumulado de ago/2008 a jul/2009

Tabela 1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE¹

			Despesa	Mensal de	Pessoal (	Civil do Po	der Execu	utivo (R\$ r	nilhões co	orrentes)			
Unidades da Federação			2008						2009				
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Total
Acre	30,3	30,4	33,0	53,1	44,0	34,8	33,8	34,1	43,8	33,4	46,3	34,7	451,6
Alagoas	65,1	67,0	67,8	109,2	92,0	70,9	71,6	73,0	80,9	72,8	96,8	76,2	943,4
Amapá	61,9	67,5	63,0	97,9	74,7	67,3	66,0	65,6	71,1	66,1	96,4	67,9	865,5
Amazonas	61,7	66,1	66,7	107,4	88,3	70,2	68,8	70,0	74,1	71,3	96,0	76,1	916,9
Bahia	189,1	197,1	194,6	321,0	263,6	211,0	215,3	215,4	240,2	217,1	282,8	225,6	2.772,9
Ceará	170,1	178,5	177,8	292,4	233,1	191,1	194,7	194,4	221,5	194,8	268,1	207,6	2.524,1
Distrito Federal	488,8	531,9	530,7	841,7	678,2	572,1	560,9	567,9	733,2	570,3	781,2	618,9	7.475,9
Espírito Santo	78,3	82,7	84,1	135,6	114,1	87,9	88,3	90,0	98,2	90,3	121,2	95,9	1.166,6
Goiás	96,0	102,3	101,8	164,2	137,9	107,6	110,5	112,8	121,0	113,5	155,6	120,3	1.443,6
Maranhão	78,2	83,4	81,5	130,8	110,7	86,1	86,9	88,4	96,1	89,6	120,9	93,2	1.145,6
Mato Grosso	55,3	58,6	59,1	93,0	82,4	61,9	62,3	63,1	66,3	64,0	84,6	68,0	818,7
Mato Grosso do Sul	56,7	58,4	58,3	93,4	79,4	62,6	63,2	64,7	67,9	64,2	85,4	67,9	822,1
Minas Gerais	401,2	419,5	417,5	687,1	561,9	447,8	452,3	458,1	511,3	457,9	623,9	490,4	5.929,0
Pará	130,1	134,6	136,9	221,5	182,1	146,3	147,1	148,4	165,5	149,0	204,5	156,9	1.923,1
Paraíba	128,0	129,2	129,7	211,1	182,1	138,1	141,2	141,6	154,9	141,1	183,4	149,5	1.829,9
Paraná	154,7	166,8	166,8	271,6	223,5	178,2	178,8	181,6	197,1	181,6	245,8	194,1	2.340,7
Pernambuco	218,3	229,7	226,5	370,8	295,9	239,0	244,5	247,3	284,5	245,8	337,3	258,0	3.197,5
Piauí	58,5	61,5	61,7	99,4	80,1	69,3	67,7	67,1	74,6	67,1	89,5	70,8	867,3
Rio de Janeiro	1.120,1	1.183,5	1.179,5	1.965,4	1.477,2	1.233,3	1.255,4	1.258,3	1.495,7	1.262,1	1.759,9	1.332,6	16.523,2
Rio Grande do Norte	98,4	102,1	102,8	163,2	137,8	109,8	108,6	109,3	120,6	111,2	144,6	115,1	1.423,5
Rio Grande do Sul	267,5	282,2	283,8	455,0	382,3	316,8	304,0	304,4	336,1	305,0	402,7	324,2	3.963,9
Rondônia	68,9	69,6	69,7	111,5	88,2	73,0	72,4	74,0	80,5	74,8	104,1	77,1	963,8
Roraima	45,9	47,3	46,1	72,7	60,4	50,1	48,7	48,9	50,6	49,0	71,0	50,4	641,3
Santa Catarina	127,1	135,6	135,4	218,6	187,5	144,8	144,0	147,0	160,4	146,7	192,4	155,9	1.895,3
São Paulo	438,6	491,6	492,1	809,1	618,4	515,6	516,1	520,2	585,6	520,8	716,7	560,7	6.785,6
Sergipe	48,7	49,7	50,3	80,3	64,6	53,3	54,3	54,2	62,3	54,9	74,5	58,1	705,3
Tocantins	16,2	17,2	17,5	27,4	22,9	18,5	19,2	19,6	19,4	19,7	27,4	20,8	245,9
Sem informações <sup>2</sup>	53,7	53,6	70,8	71,1	57,8	56,0	55,8	68,1	55,3	64,6	110,9	85,5	803,2
Total	4.807,5	5.097,8	5.105,7	8.275,5	6.621,0	5.413,4	5.432,4	5.487,7	6.268,9	5.498,8	7.524,1	5.852,4	71.385,2

Fonte: SRH/MP.

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE como espólios de 28,86% e as obrigações patronais.

<sup>1 -</sup> Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

<sup>2 -</sup> Não consta informação no cadastro SIAPE.

Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Conti	inua)
(	,

				Varia	acão e Des	pesa Anual do F	Poder Execu	tivo (R\$ milhões	correntes)	)		(Continua)
Grupos de Despesas	1997 1	Contribuição % s/ variação total	1998	Contribuição % s/ variação total	í	Contribuição % s/ variação total		Contribuição % s/ variação total		Contribuição % s/ variação total	2002	Contribuição % s/ variação total
Ativos	8.959,5	41,5	9.584,4	42,2	10.452,4	41,3	12.301,42	43,4	13.220,7	61,3	15.348,5	1.307,3
Vencimento Básico	2.266,9	10,5	2.265,2	10,0	2.703,4	10,7	3.463,3	12,2	3.887,4	18,0	4.908,7	418,1
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	4.476,8	20,7	5.008,0	22,1	5.097,9	20,2	4.894,9	17,3	4.937,4	22,9	5.077,1	432,4
PericInsalEspeciais-Expostas	184,4	0,9	172,1	0,8	147,8	0,6	173,4	0,6	209,8	1,0	287,0	24,4
Grat. de Função - DAS/FG/etc	301,4	1,4	365,0	1,6	395,0	1,6	397,1	1,4	446,0	2,1	555,6	47,3
Anuênios	201,9	0,9	194,0	0,9	256,3	1,0	397,4	1,4	525,5	2,4	669,8	57,0
Décimos	274,1	1,3	320,7	1,4	341,8	1,4	337,2	1,2	347,8	1,6	599,5	51,1
Hora Extra	15,2	0,1	8,9	0,0	8,4	0,0	14,5	0,1	17,2	0,1	20,6	1,8
Outras despesas variáveis	206,6	1,0	199,9	0,9	314,6	1,2	96,3	0,3	91,1	0,4	72,9	6,2
Desp. Variáveis- Pes. Militar	5,2	0,0	6,2	0,0	6,9	0,0	7,1	0,0	6,9	0,0	8,0	0,7
Férias - Art.7 XVII CF	286,5	1,3	243,6	1,1	326,5	1,3	324,9	1,1	322,0	1,5	400,9	34,1
13º Salário	740,3	3,4	800,7	3,5	853,8	3,4	909,5	3,2	941,5	4,4	1.116,9	95,1
Abono Permanencia EC 41/2003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados e Pensionistas	9.894,1	45,8	10.899,7	48,0	12.024,3	47,6	12.607,0	44,5	12.905,7	59,8	14.258,3	1.214,5
Aposentados	6.468,5	30,0	7.074,8	31,2	7.679,1	30,4	7.938,0	28,0	8.087,4	37,5	8.944,1	761,8
Pensionistas	2.621,5	12,1	2.904,9	12,8	3.234,1	12,8	3.626,0	12,8	3.734,1	17,3	4.104,6	349,6
13º Salário - Apos. e Pens.	804,1	3,7	920,0	4,1	1.111,1	4,4	1.043,0	3,7	1.084,2	5,0	1.209,6	103,0
Contratos Temporários	67,5	0,3	_	-	-	-	-	-	-	-	173,6	14,8
Serviços Event. de Prof.	_	-	_	-	_	-	-	-	_	-	140,5	12,0
Serviços Event. de Ag. de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,1
Serviços Event. de Nat. Indus.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4	0,1
Serviços Event. de Agent. Censit.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,6	0,8
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3	0,0
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,4	0,5
Serviços Event. de Médicos Resid.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,8	1,3
Serviços Event. de Técnico da ANP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	282,5	1,3	195,7	0,9	22,6	0,1	128,3	0,5	559,6	2,6	710,8	60,5
28,86% - Parcela	_	-		-	686,7	2,7	752,9	2,7	783,7	3,6	822,7	70,1
28,86% - Espólio	-	-		-	-	-	-	-	27,9	0,1	54,1	4,6
3,17% - Parcela	-	-	-	-		-	-	-	-	-	1,8	0,2
3,17% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Folha Suplementar	161,6	0,7	131,7	0,6	363,5	1,4	289,4	1,0	552,9	2,6	466,2	39,7
Devolução PSS 94	_	-	_	-	_	-	495,2	-	117,9	0,5	1,3	0,1
Devolução PSS Sobre Função	_	-		-	_	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	980,6	4,5	1.032,7	4,5	1.190,7	4,7	1.285,7	4,5	1.488,0	6,9	1.631,5	139,0
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciárias	2.218,9	10,3	1.897,4	8,4	1.729,7	6,8	1.763,0	6,2	2.532,8	11,7	2.170,1	184,8
SUBTOTAL	21.584,1		22.708,9		25.279,2		28.337,1		29.895,5		34.190,0	
Empresas Estatais	729,3		1.174,0		1.262,8		1.347,9		1.440,3		1.279,4	
TOTAL	22.313,4		23.882,9		26.542,0		29.685,0		31.335,7		35.469,4	

Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Conclusão)

														(Conclusão)
								Poder Executiv						
Grupos de Despesas	2003	Contribuição % s/ variação total	2004	Contribuição % s/ variação total	2005	Contribuição % s/ variação total	2006	Contribuição % s/ variação total	2007	Contribuição % s/ variação total	2008	Contribuição % s/ variação total	2009²	Contribuição % s/ variação total
Ativos	16.176,4	44,5	19.500,1	46,1	22.451,6	47,8	26.418,1	50,6	30.248,9	51,7	30.848,6	46,4	35.226,8	47,4
Vencimento Básico	5.201,4	14,3	5.798,2	13,7	6.896,9	14,7	8.869,4	17,0	10.810,8	18,5	13.460,4	20,3	17.888,3	24,1
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	5.392,8	14,8	6.668,8	15,8	7.847,2	16,7	8.884,1	17,0	9.737,0	16,6	10.540,1	15,9	9.750,5	13,1
PericInsalEspeciais-Expostas	294,2	0,8	310,2	0,7	358,4	0,8	381,3	0,7	380,9	0,7	421,8	0,6	529,0	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	579,2	1,6	651,6	1,5	685,4	1,5	709,1	1,4	926,6	1,6	1.118,0	1,7	1.197,1	1,6
Anuênios	660,1	1,8	661,4	1,6	729,5	1,6	771,4	1,5	767,1	1,3	805,8	1,2	963,6	1,3
Décimos	675,4	1,9	663,5	1,6	307,2	0,7	294,0	0,6	272,3	0,5	252,8	0,4	225,4	0,3
Hora Extra	22,5	0,1	27,0	0,1	30,3	0,1	42,5	0,1	57,7	0,1	61,2	0,1	59,0	0,1
Outras despesas variáveis	66,7	0,2	107,2	0,3	193,8	0,4	291,3	0,6	334,5	0,6	259,1	0,4	323,2	0,4
Desp. Variáveis- Pes. Militar	9,5	0,0	28,0	0,1	68,3	0,1	90,4	0,2	109,8	0,2	119,2	0,2	125,4	0,2
Férias	425,9	1,2	478,8	1,1	530,1	1,1	636,8	1,2	705,7	1,2	838,7	1,3	928,5	1,2
13º Salário	1.183,9	3,3	1.456,9	3,4	1.534,6	3,3	1.884,6	3,6	2.026,2	3,5	2.551,4	3,8	2.738,3	3,7
Abono Permanencia EC 41/2003	-	-	132,0	0,3	230,3	0,5	277,4	0,5	328,8	0,6	420,1	0,6	498,6	0,7
Aborio i emigranda EO 41/2000			132,0	0,5	200,0	0,5	211,4	0,5	320,0	0,0	420,1	0,0	430,0	0,7
Aposentados e Pensionistas	15.663,4	43,1	18.190,6	43,0	20.046,3	42,7	22.373,5	42,8	24.557,4	42,0	27.372,4	41,2	30.601,9	41,2
Aposentados	9.685,5	26,7	11.175,0	26,4	12.180,3	25,9	13.406,5	25,7	14.649,8	25,0	16.258,5	24,5	18.152,7	24,4
Pensionistas	4.640,3	12,8	5.455,3	12,9	6.223,7	13,3	7.050,6	13,5	7.903,6	13,5	8.795,2	13,2	9.934,8	13,4
13º Salário - Apos. e Pens.	1.337,6	3,7	1.560,2	3,7	1.642,3	3,5	1.916,4	3,7	2.004,0	3,4	2.318,6	3,5	2.514,4	3,4
Contratos Temporários	173,7	0,5	222,7	0,5	248,2	0,5	293,4	0,6	309,2	0,5	336,5	0,5	366,0	0,5
Serviços Event. de Prof.	147,4	0,4	176,3	0,4	199,0	0,4	189,7	0,4	202,7	0,3	220,1	0,3	225,5	0,3
Serviços Event. de Ag. de Saúde	0,5	0,0	0,3	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Nat. Indus.	1,0	0,0	0,3	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Agent. Censit.	9,2	0,0	8,6	0,0	9,8	0,0	11,1	0,0	12,3	0,0	16,9	0,0	18,8	0,0
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	0,8	0,0	18,1	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	14,8	0,0	4,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço Event. de Técnico da ANP	-	-	3,6	0,0	4,9	0,0	2,9	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	-	-	11,5	0,0	14,1	0,0	11,6	0,0	3,7	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	-	-	0,1	0,0	9,3	0,0	38,8	0,1	34,5	0,1	17,4	0,0	18,9	0,0
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	-	-	-	-	11,1	0,0	35,1	0,1	48,5	0,1	72,1	0,1	86,9	0,1
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	-	-	-	-	0,1	0,0	4,2	0,0	6,8	0,0	9,9	0,0	15,8	0,0
Despesas de Exercícios Anteriores	73,9	0,2	83,5	0,2	179,3	0,4	173,0	0,3	724,6	1,2	356,1	0,5	351,5	0,5
28,86% - Parcela	873,1	2,4	945,3	2,2	1.112,0	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28,86% - Espólio	42,8	0,1	55,9	0,1	41,4	0,1	14,8	0,0	24,7	0,0	18,1	0,0	17,6	0,0
3,17% - Parcela	398,9	1,1	379,6	0,9	343,1	0,7	315,3	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3,17% - Espólio	0,7	0,0	3,3	0,0	4,0	0,0	2,7	0,3	290,4	0,5	260,6	0,4	261,6	0,4
Folha Suplementar	864,6	2,4	294,4	0,7	44,1	0,1	46,4	0,1	30,5	0,1	781,5	1,2	704,5	0,9
Devolução PSS 94	4,6	0,0	3,5	0,0	0,3	0,0	-0,1	0,0	-0,1	0,0	-3,2	0,0	2,6	0,0
Devolução PSS Sobre Função	-	-	218,8	0,5	5,7	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Patronais	1.664,8	4,6	2.516,5	6,0	3.039,6	6,5	3.285,8	6,3	3.791,6	6,5	4.363,5	6,6	4.893,3	6,6
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	-	-	-	-	150,2	0,3	306,9	0,6	313,0	0,5	338,4	0,5	362,4	0,5
Sentenças Judiciárias	2.054,1	5,7	2.372,3	5,6	2.328,3	5,0	2.301,2	4,4	2.025,2	3,5	1.782,2	2,7	1.540,9	2,1
SUBTOTAL	36.326,2		42.269,9		46.954,5		52.245,4		58.524,1		66.454,6		74.329,0	
Empresas Estatais	1.772,5		1.506,9		1.965,6		2.162,4		2.385,6		2.650,8		3.082,1	
TOTAL	38.098,7		43.776,7		48.920,1		54.407,8		60.909,7		69.105,4		77.411,1	

Elaborado: SRH/MP

Fonte: SRH/MP

 <sup>1 -</sup> A partir de abr/97 - Empresas estatais começaram a ser pagas pelo Siape.
 2 - Acumulado de Agosto/2008 a Julho/2009

Tabela 1.14 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo, segundo os grupos de despesa - SIAPE

			Despesa	Mensal de	Pessoal	Civil do Po	oder Exec	utivo (R\$	milhões c	orrentes)			
Grupos de Despesa			2008						2009				Total
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ativos	2.254,6	2.531,6	2.542,3	4.055,6	3.553,8	2.780,7	2.745,4	2.765,1	2.763,7	2.765,8	3.503,7	2.964,4	35.226,8
Vencimento Básico	1.030,9	1.374,0	1.371,8	1.407,7	1.462,6	1.437,6	1.553,2	1.613,7	1.619,3	1.625,4	1.646,1	1.745,9	17.888,3
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	919,7	850,9	851,9	856,5	855,6	808,3	748,6	753,2	756,6	755,9	773,9	819,4	9.750,5
PericInsalEspeciais-Expostas	35,6	38,0	37,8	39,5	38,8	38,8	48,8	49,4	49,2	49,3	49,6	54,3	529,0
Grat. de Função - DAS/FG/etc	91,7	97,5	98,0	97,6	99,8	99,9	102,3	102,3	101,3	101,4	101,7	103,5	1.197,1
Anuênios	71,0	66,1	67,6	68,8	66,9	73,1	90,9	91,5	91,0	90,6	90,5	95,6	963,6
Décimos	22,0	18,8	18,7	18,9	18,6	18,5	18,5	18,4	18,4	18,3	18,2	18,1	225,4
Hora Extra	3,4	3,7	3,8	5,1	15,4	3,2	3,8	3,6	4,5	4,5	4,2	3,8	59,0
Outras despesas variáveis	22,4	18,7	31,4	25,3	21,1	17,2	17,3	25,3	28,3	23,5	55,1	37,5	323,2
Desp. Variáveis- Pes. Militar	8,6	9,5	9,7	15,5	11,8	10,1	9,5	9,7	9,6	9,4	12,6	9,4	125,4
Férias - Art.7 XVII CF	19,1	19,9	16,1	38,9	440,8	120,8	62,8	32,4	27,6	29,6	89,5	30,9	928,5
13º Salário	0,3	0,7	0,7	1.413,1	465,3	117,8	53,4	27,7	20,3	18,1	620,5	0,5	2.738,3
Abono Permanencia EC 41/2003	29,8	33,8	34,8	68,8	57,0	35,5	36,3	37,7	37,4	39,9	41,9	45,5	498,6
Aposentados e Pensionistas	2.067,6	2.252,2	2.255,7	3.524,4	2.281,8	2.343,2	2.383,1	2.412,9	2.414,1	2.417,2	3.676,8	2.572,8	30.601,9
Aposentados	1.342,0	1.462,3	1.466,2	1.474,8	1.476,9	1.515,9	1.535,7	1.547,7	1.552,4	1.552,4	1.564,3	1.662,2	18.152,7
Pensionistas	725,4	789,7	789,4	793,7	798,4	827,0	847,2	865,0	861,6	864,7	863,5	909,1	9.934,8
13º Salário - Apos. e Pens.	0,2	0,2	0,2	1.255,9	6,5	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	1.249,0	1,5	2.514,4
Contratos Temporários	25,7	26,3	26,5	43,8	31,1	25,6	25,1	26,3	27,2	29,2	47,3	31,9	366,0
Serviços Event. de Prof.	15,1	15,9	15,9	43,3	19,0	14,6	14,2	15,6	16,3	18,0	18,6	19,0	225,5
Serviços Event. de Ag. de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Nat. Indus.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Agent. Censit.	1,5	1,5	1,6	1,6	1,6	1,5	1,5	1,4	1,5	1,5	1,8	1,9	18,8
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	1,5	1,5	1,5	1,5	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,7	2,1	2,0	18,9
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	7,0	7,0	7,1	7,2	7,4	7,1	7,3	7,1	7,4	7,3	7,4	7,5	86,9
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	0,6	0,3	0,4	(9,8)	1,7	1,0	0,8	0,7	0,6	0,6	17,5	1,5	15,8
Despesas de Exercícios Anteriores	6,5	2,2	1,1	2,0	334,1	5,5	0,0	(0,0)	0,0	0,0	0,0	(0,0)	351,5
28,86% - Parcela	-		-			-	-	-	-	-	-	-	-
28,86% - Espólio	1,3	2,2	1,8	2,0	1,3	0,8	1,7	1,1	1,6	1,0	1,2	1,4	17,6
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3,17% - Espólio	131,9	0,1	0,2	0,2	128,6	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	261,6
Folha Suplementar	-	1,1	703,0	-	-	-	-	-	0,5	-	-	-	704,5
Devolução PSS 94	-0,1	-0,4	-0,8	-0,8	-0,9	0,9	1,1	1,0	0,5	0,8	0,8	0,4	2,6
Devolução PSS Sobre Função	(0,0)	0,0	(0,0)	(0,0)	(0,0)	0,0	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	0,0
Obrigações Patronais	319,3	354,9	422,1	710,9	447,6	365,6	369,8	368,3	373,8	374,4	378,5	408,2	4.893,3
Ressarcimento de Pessoal Requisitado Sentenças Judiciárias	27,5 153,8	24,9 134,1	26,5 127,9	27,2 128,8	41,2 138,4	31,4 119,4	32,8 127,5	33,0 121,4	25,7 123,2	31,0 121,7	30,9 121,2	30,4 123,6	362,4 1.540,9
SUBTOTAL	4.988,2	5.329,3	6.106,2	8.494,0	6.957,0	5.673,1	5.686,7	5.729,2	5.730,5	5.741,2	7.760,5	6.133,1	74.329,0
Empresas Estatais	197,2	202,7	227,5	312,9	257,6	294,1	253,2	231,9	273,3	295,6	273,3	262,8	3.082,1
TOTAL	5.185,4	5.532,0	6.333,7	8.807,0	7.214,6	5.967,3	5.939,9	5.961,1	6.003,8	6.036,7	8.033,8	6.395,9	77.411,1

Elaborado: SRH/MP Fonte: SRH/MP

Tabela 1.15 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>

R\$ milhões correntes

	Despesa de	Receita	% de Desp. Pes. /	Receita	% de Desp. Pes. /
	Pessoal	Corrente Líquida	Rec. Cor. Líq. 3	Corrente da União	Rec. Cor. União
Acumulado em 1995	37.825,5	67.298,1	56,2	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	89.352,7	45,8	152.515,0	26,8
Acumulado em 1997	44.529,7	97.040,6	45,9	175.271,1	25,4
Acumulado em 1998	47.944,8	104.491,4	45,9	200.358,9	23,9
Acumulado em 1999 4	51.571,0	129.854,4	39,7	218.022,1	23,7
Acumulado em 2000 <sup>5, 6 e 7</sup>	56.093,3	148.201,5	37,8	252.517,5	22,2
Acumulado em 2001	59.212,2	167.650,5	35,3	289.410,9	20,5
Acumulado em 2002	64.415,9	200.697,8	32,1	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,2	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	265.798,0	30,1	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.761,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,4	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,0	386.763,0	29,1	658.884,4	17,1
Jan-2008	9.159,6	41.459,6	22,1	68.566,9	13,4
Fev	8.792,4	33.260,8	26,4	54.864,7	16,0
Mar	8.758,0	36.591,5	23,9	60.553,9	14,5
Abr	8.859,8	40.949,2	21,6	66.393,4	13,3
Mai	9.877,3	29.073,6	34,0	55.765,8	17,7
Jun	12.922,8	33.774,3	38,3	58.436,4	22,1
Jul	10.007,6	44.339,6	22,6	69.248,2	14,5
Ago	9.696,0	33.160,7	29,2	60.746,4	16,0
Set	10.297,3	41.279,3	24,9	62.903,5	16,4
Out	10.512,5	43.193,0	24,3	69.406,2	15,1
Nov	17.256,9	26.803,5	64,4	57.506,4	30,0
Dez	14.496,8	24.678,0	58,7	70.343,7	20,6
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Jan-2009	11.271,2	43.214,0	26,1	69.257,5	16,3
Fev	11.016,2	24.613,8	44,8	50.764,6	21,7
Mar	11.050,7	37.883,2	29,2	61.517,8	18,0
Abr	11.081,5	38.864,7	28,5	64.982,0	17,1
Mai	11.061,0	30.070,3	36,8	58.747,5	18,8
Jun	14.531,1	29.569,5	49,1	57.574,2	25,2
Jul	11.774,6	45.572,0	25,8	66.458,1	17,7

Elaborado: SRH/MP

Fonte: STN/MF.

- 1- Inclui administração direta (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e administração indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).
- 2- Valores apurados pelo critério de competência.
- 3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95
  - (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro
- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos
- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o PIS/PASEP; benefícios previdenciários.
- Das Receitas Correntes estão deduzidos os val. relativos aos incentivos e restituições fiscais.

Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais

- Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas: . Precatórios dos Ativos

  - Férias Abono Constitucional e Pagamento Antecipado . Exercícios Anteriores

  - . Restos a pagar
- 4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da

cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados

- 6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela SOF Secretaria de Orçamento Federal,
- em função da frustação da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF). 7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:
- . Inativos custeados com recursos vinculados;
- . Sentenças Judiciais de períodos anteriores ao da apuração
- . Indenização por demissão;
- . Despesas de Exercícios Anteriores
- . Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000)
- Obs 2.: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico
- (http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade\_governamental/index.asp)
- Obs 3.: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente dos valores nos meses anteriores deste mesmo período.

## Servidores

# 2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

- Quantitativo por:
  - Poderes da União;
  - Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo:

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;
- Força de trabalho (ATIVOS):

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Faixa etária;

- Idade Média por:
  - Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

- Unidades da Federação:

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, de 1991 a 2006, segundo a situação de vínculo

										(Continua)
	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	702.553	501.784	501.103	519.398	527.355
EXECUTIVO (OTVIO O IMINICATOS)	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067
	TOTAL	1.473.376	1.559.677	1.624.526	1.681.409	1.949.447	1.767.358	1.751.017	1.727.393	1.760.221
	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333
- CIVIS	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	585.044	379.272	376.302	400.385	399.103
- 61713	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669
	TOTAL	906.871	1.000.916	1.059.033	1.101.929	1.360.693	1.168.718	1.148.132	1.162.478	1.146.105
	TOTAL	300.071	1.000.910	1.039.033	1.101.323	1.300.093	1.100.710	1.140.132	1.102.470	1.140.103
	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830
Administra - 2 - Binet - 1	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548
- Administração Direta <sup>1</sup>	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606
	TOTAL	315.319	382.611	447.712	495.412	569.030	597.095	582.226	592.659	581.984
	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153
- Autarquias <sup>1</sup>	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817
	TOTAL	394.238	416.498	413.716	399.573	363.537	374.818	372.139	374.208	373.101
	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142
- Fundações <sup>1</sup>	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353
	TOTAL	133.693	139.059	135.780	148.400	144.536	142.637	142.302	138.960	137.467
	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261
	TOTAL	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	7.054	8.695	7.632
	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061
- Ministério Público da União 3	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632
	TOTAL	-	-	-	-	6.416	7.427	8.874	9.027	9.220
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	Ativos	37.106	36.688	36.280	36.042	35.932	32.086	30.420	30.955	28.953
- Socied. de Economista Mista <sup>4</sup>	Ativos	20.553	19.927	19.394	16.101	15.712	8.729	5.117	7.974	7.748
Coolean do Zoonenneda miliota										
	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466
- MILITARES 5	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398
	TOTAL	566.505	558.761	565.493	579.480	588.754	598.640	602.885	564.915	614.116
	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343
LEGISLATIVO	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776
	TOTAL	-	-	-	-	23.615	23.788	26.118	25.924	33.804
	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677
JUDICIÁRIO	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052
	TOTAL	-	-	-	-	82.514	85.081	92.557	96.207	100.082
	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819
TOTAL GERAL	Aposentados	-	-	-	-	721.605	517.380	519.554	539.421	551.393
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895
	TOTAL	-	-	-	-	2.055.576	1.876.227	1.869.692	1.849.524	1.894.107
	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332
	Inst.Pensão	-		-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223
	TOTAL		-	-	-	177.740	169.414	164.738	158.668	160.202

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, à partir de 1991, segundo a situação de vínculo

									(	Conclusão)
	Sit. Vínculo	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	Ativos	864.408	857.283	809.975	856.236	884.091	873.447	997.739	1.000.498	1.011.065
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Aposentados	523.507	519.503	516.192	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379
	Inst.Pensão	376.787	386.603	396.143	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328
	TOTAL	1.764.702	1.763.389	1.722.310	1.785.186	1.829.530	1.813.300	1.939.163	1.944.777	1.960.772
	Ativos	536.321	531.296	530.662	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367
- CIVIS	Aposentados	394.877	390.116	386.391	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370
	Inst.Pensão	209.090	215.559	222.180	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628
	TOTAL	1.140.288	1.136.971	1.139.233	1.155.805	1.170.455	1.169.241	1.190.933	1.192.121	1.203.365
	Ativos	204.553	202.441	200.191	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992
	Aposentados	222.365	220.755	232.236	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434
<ul> <li>Administração Direta <sup>1</sup></li> </ul>	Inst.Pensão	153.165	157.480	174.208	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935
	TOTAL	580.083	580.676	606.635	608.714	622.958	615.840	618.745	618.091	617.361
	Ativos	195.296	193.127	192.142	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622
- Autarquias <sup>1</sup>	Aposentados	135.311	132.378	116.682	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051
- Autarquias	Inst.Pensão	44.007	45.682	34.862	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390
	TOTAL	374.614	371.187	343.686	347.510	354.537	358.523	367.066	367.941	376.063
	Ativos	87.063	89.735	93.408	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621
- Fundações <sup>1</sup>	Aposentados	32.664	32.806	33.342	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074
i undayooo	Inst.Pensão	10.999	11.643	12.350	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332
	TOTAL	130.726	134.184	139.100	145.490	148.219	149.851	154.141	155.012	160.027
	Ativos	4.653	4.548	4.675	4.768	4.624	4.624	5092	5.080	5.015
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Aposentados	2.992	3.036	3.089	3.277	3.360	3.330	3328	3.332	3.330
	Inst.Pensão	261	273	270	276	301	309	333	335	349
	TOTAL	7.906	7.857	8.034	8.321	8.285	8.263	8.753	8.747	8.694
	Ativos	7.324	5.901	5.859	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384
- Ministério Público da União 3	Aposentados	1.545	1.141	1.042	1.471	1.481	1.481	1481	1.481	1.481
	Inst.Pensão	658	481	490	655	660	660	622	622	622
	TOTAL	9.527	7.523	7.391	9.796	10.207	10.207	10.487	10.487	10.487
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	Ativos	29.935	28.229	27.379	28.888	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782
- Socied. de Economista Mista	4 Ativos	7.497	7.315	7.008	7.086	7.192	7.280	12.498	12.714	8.951
				070.010		0.40.04.4		40.4000		
5	Ativos	328.087	325.987	279.313	321.844	346.014	325.237	424398	426.771	427.698
- MILITARES <sup>5</sup>	Aposentados	128.630	129.387	129.801	130.394	130.941	132.808	134109	135.088	138.009
	Inst.Pensão	167.697	171.044	173.963	177.143	182.120	186.014	189723	190.797	191.700
	TOTAL	624.414	626.418	583.077	629.381	659.075	644.059	748.230	752.656	757.407
6	Ativos	19.458	19.889	20.501	22.906	23.369	26.441	27238	24.521	24.608
LEGISLATIVO <sup>6</sup>	Aposentados	7.424	6.978	6.887	7.256	7.262	6.573	7271	7261	7.246
	Inst.Pensão	3.485	3.431	3.459	3.585	3.618	3.334	3723	3733	3.732
	TOTAL	30.367	30.298	30.847	33.747	34.249	36.348	38.232	35.515	35.586
uupuoiá pio <sup>7</sup>	Ativos	80.932	80.899	81.716	82.057	83.117	87.515	91025	93341	93.607
JUDICIÁRIO '	Aposentados	15.417	15.421	15.458	16.212	16.513	16.373	16317	16385	16.070
	Inst.Pensão	5.288	5.453	5.635	5.563	5.765	5.824	6163	6281	6.587
	Ativos	101.637	101.773	102.809	103.832	105.395	109.712	113.505	116.007	116.264
TOTAL GERAL	Ativos	964.798	958.071	912.192	961.199	990.577	987.403	1.116.002	1.118.360	1.129.280
TOTAL GERAL	Aposentados	546.348	541.902 395.487	538.537	545.867 415.699	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695
	Inst.Pensão TOTAL	385.560		405.237 <b>1.855.966</b>	1.922.765	433.230 <b>1.969.174</b>	434.333 <b>1.959.360</b>	442.850 <b>2.090.900</b>	448.376 <b>2.096.299</b>	452.647 <b>2.112.622</b>
	Ativos	<b>1.896.706</b> 112.913	1.895.460 117.521	116.433	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208
TRANSFERÊNCIAS / FCDF 8	Anosentados	37.241	35.388	40.060	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661
INAMOFENEROLAG / FODE	Inst.Pensão	22.491	22.803	24.315	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878
	TOTAL	172.645	175.712	180.808	179.805	181.648	191.959	193.622	193.622	193.747
Elaborado: SRH/MP.	IVIAL	172.043	113.112	100.000	173.003	101.040	101.000	100.022	100.022	100.171

Elaborado: SRH/MP.
Fonte: SRH/MP, SOF/MP e STN/MF
1.Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações. / Fonte: 1991 a 2007 SIAPE-MP;
Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;
2. Os dados de 1995 a 2007 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;
3. A conversão dos instituidores de pensão dos sistemas DATAPREVINISS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.
4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.
5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho-quantidade de vínculos (-) texercicio descentralizado (-) totação provisória (-) cedidos.
6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.
2. Banco Central do Brasil - BACEN. Mês referência = dezembro.
Fonte: 1991 a 1997 o s Aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdências Social (Dataprev/INSS), Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do tesouro.

<sup>2.</sup> Banco Central do Brasil - BACEN. Més referência = dezembro.

Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Instituídores de Pensão são pagos pela Previdências Social (Dataprev/INSS), Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do tesouro.

Fonte: 1997 a 2007 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Instituídores de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro.

3. Ministério Público da União - MPU. Més referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2007 SIAF/IMF;

4. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Més referência = dezembro.

Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2007 - STN/MF. Més referência de Empresas Públicas - Novembro e de Sociedades de Economia Mista - dezembro.

Nota 1: Os aposentados e Instituídores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREVINSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente áqueles pagos pelo Tesouro Nacional.

Nota 2: Nas Empresas Públicas. Més referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de crontado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.

5. Pessoal Militar. Més referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2007 - SIAF/IMF incluem cargos comissionados de livre provimento.

7. Poder Judiciário. Més referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2007 - SIAF/IMF incluem cargos comissionados de livre provimento.

8. Transferências intergovernamentais. Més referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2007 - SIAF/IMF incluem cargos comissionados de livre provimento.

8. Transferências intergovernamentais. Més referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2007 - SIAF/IMF incluem cargos comissionados de livre provimento.

8. Transferências intergovernamentais. Més referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2007 - SIAF/IMF incluem cargos comissionados de livre provimento.

8. Transferências intergovernamentais. Més referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2007 - SIAF/IMF incluem cargos comissionados de livre provimente.

8. Transferências intergovernamentais. Més referência = de

Empregados de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste, incluído o FCDF.

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Padagas de Halfra	Quantitativo de Se	rv. da União, segundo o gru	po sit. de vínculo	T-1-1
Poderes da União	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
Executivo	1.019.825	511.267	438.912	1.970.004
Civil <sup>1</sup>	543.143	367.930	245.851	1.156.924
- Administração Direta <sup>2</sup>	219.347	210.118	185.738	615.203
- Autarquias	215.956	119.958	43.782	379.696
- Fundações	107.840	37.854	16.331	162.025
Banco Central do Brasil	5.015	3.330	349	8.694
Ministério Público da União	8.384	1.481	622	10.487
Empresas Públicas <sup>3</sup>	22.436	-	-	22.436
Sociedades de Economia Mista <sup>3</sup>	12.122	-	-	12.122
Militares	428.725	138.526	192.090	759.341
Legislativo	24.608	7.246	3.732	35.586
Judiciário	93.882	16.066	6.636	116.584
Total	1.138.315	534.579	449.280	2.122.174
Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup>	-	327	5.687	6.014
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup>	99.139	30.129	9.319	138.587

Elaborado: SRH/MP

Fonte: SRH/MP e STN/MF

- 1 Quantidade de vínculo = (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Estão inclusos os contratos temporários.
- 2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02) como Força de Trabalho, passando a ser contados como aposentados.
- 3 Recebem recursos de tesouro
- 4 Nº de Empregados de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul sob sua supervisão.
  - Os Serv Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transferências Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.
- 5- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Jul/2009

	Porticipação Porcentus	al de Serv. da União, segund	lo o grupo cit Vinculo	,
Poderes da União	Farticipação Fercentua	ai de Serv. da Offiao, Seguno	io o grupo sit. Viliculo	Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	
Executivo	51,8	26,0	22,3	100,0
Civil 1	46,9	31,8	21,3	100,0
- Administração Direta <sup>2</sup>	35,7	34,2	30,2	100,0
- Autarquias	56,9	31,6	11,5	100,0
- Fundações	66,6	23,4	10,1	100,0
Banco Central do Brasil	57,7	38,3	4,0	100,0
Ministério Público da União	79,9	14,1	5,9	100,0
Empresas Públicas <sup>3</sup>	100,0	-	-	100,0
Sociedades de Economia Mista <sup>3</sup>	100,0	-	-	100,0
Militares	56,5	18,2	25,3	100,0
Legislativo	69,2	20,4	10,5	100,0
Judiciário	80,5	13,8	5,7	100,0
Total	53,6	25,2	21,2	100,0
Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup>	-	5,4	94,6	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup>	71,5	21,7	6,7	100,0
First and the ORIUMB				

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

- 1 Quantidade de vínculo = (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Estão inclusos os contratos temporários.
- 2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02) como Força de Trabalho, passando a ser contados como aposentados.
- 3 Recebem recursos de tesouro
- 4 Nº de Empreaados de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoie se encontram apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul sob sua supervisão.
  - Os Serv Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv militares CBM e PM do antigo Estado da
  - Guanabara, que antes se encontravam nas Transferências Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos percentuais das Transf. Intergovernamentais.
- 5- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>5</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875	5.697	7.513	7.615
Advocacia Geral da União	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249	8.900	8.977	8.958
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409	11.551	11.588	12.053
Cidades	-	-	-	-	-	-	207	280	320	430	418	460	606
Ciência e Tecnologia	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111	6.959	6.806	6.959
Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009	2.048	1.971	2.001
Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960	2.976	2.946	3.050
Defesa <sup>3</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369	27.518	27.246	27.056
Desenvolvimento Agrário 4	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538	6.576	6.709	6.628
Desen. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	383	381	522	594	632	687
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641	2.677	2.780	2.749
Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449	180.895	188.440	194.566
Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215	233	236	231
Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672	33.233	33.033	32.806
Governos dos Ex-Territórios	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269	17.399	16.623	16.144
Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667	2.719	2.759	2.727
Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516	27.915	28.168	28.497
Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469	8.559	9.511	8.906
Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678	2.645	2.957	3.270
Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235	16.453	18.076	15.063
Previdência e Assistência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782	39.771	39.983	39.869
Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214	3.335	3.467	3.443
Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107	106.259	105.621	104.823
Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044	7.270	7.091	8.435
Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337	5.454	5.254	5.543
Turismo	-	-	-	-	-	-	286	294	271	357	366	388	458
Total	531.725	513.720	497.125	486.912	485.303	485.741	485.980	499.138	508.963	528.124	528.420	539.235	543.143

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

De 1997 a 2008 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota: A partir de 2009, a redução do quantitativo de servidores no Minist. Planejamento, Orçamento e Gestão deve-se ao fato de os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02- Anist. Políticos) não estarem mais sendo contados como Força de Trabalho na situação Ativo, passando a ser computados na situação Aposentado.

<sup>1 -</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

<sup>2 -</sup> Inclui a Vice-Presidência

<sup>3 -</sup> Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

<sup>4 -</sup> Inclui o INCRA.

<sup>5 -</sup> Posição de julho/2009.

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da adminstração¹ - SIAPE

	Se	rvidores	Civis do pod	der execu	utivo, por nív	vel de es	scolaridade		Posição - J	
Órgãos da administração	Superio	or	Intermedi	ário	Auxilia	ır	Sem Inform	nação ²	Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>3</sup>	2.139	28,1	1.696	22,3	29	0,4	3.751	49,3	7.615	100,0
Advocacia Geral da União	6.385	71,3	1.176	13,1	31	0,3	1.366	15,2	8.958	100,0
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	4.044	33,6	6.091	50,5	1.289	10,7	629	5,2	12.053	100,0
Cidades	226	37,3	96	15,8	7	1,2	277	45,7	606	100,0
Ciência e Tecnologia	3.527	50,7	3.057	43,9	44	0,6	331	4,8	6.959	100,0
Comunicações	800	40,0	768	38,4	1	0,0	432	21,6	2.001	100,0
Cultura	1.439	47,2	962	31,5	67	2,2	582	19,1	3.050	100,0
Defesa <sup>4</sup>	5.387	19,9	16.454	60,8	2.973	11,0	2.242	8,3	27.056	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	2.347	35,4	3.788	57,2	31	0,5	462	7,0	6.628	100,0
Desen. Social e Combate à Fome	103	15,0	91	13,2	0	0,0	493	71,8	687	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.280	46,6	1.251	45,5	24	0,9	194	7,1	2.749	100,0
Educação	111.611	57,4	64.706	33,3	11.257	5,8	6.992	3,6	194.566	100,0
Esporte	12	5,2	43	18,6	1	0,4	175	75,8	231	100,0
Fazenda	23.400	71,3	8.431	25,7	446	1,4	529	1,6	32.806	100,0
Governos dos Ex-Territórios	4.986	30,9	9.310	57,7	1.845	11,4	3	0,0	16.144	100,0
Integração Nacional	554	20,3	1.833	67,2	1	0,0	339	12,4	2.727	100,0
Justiça	3.708	13,0	23.042	80,9	374	1,3	1.373	4,8	28.497	100,0
Meio Ambiente	3.555	39,9	2.988	33,6	146	1,6	2.217	24,9	8.906	100,0
Minas e Energia	1.451	44,4	1.288	39,4	21	0,6	510	15,6	3.270	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	3.620	24,0	10.090	67,0	44	0,3	1.309	8,7	15.063	100,0
Previdência e Assistência Social	10.169	25,5	28.812	72,3	75	0,2	813	2,0	39.869	100,0
Relações Exteriores	2.196	63,8	1.173	34,1	4	0,1	70	2,0	3.443	100,0
Saúde	26.341	25,1	62.843	60,0	6.152	5,9	9.487	9,1	104.823	100,0
Trabalho e Emprego	3.569	42,3	4.619	54,8	33	0,4	214	2,5	8.435	100,0
Transportes	1.444	26,1	3.272	59,0	59	1,1	768	13,9	5.543	100,0
Turismo	69	15,1	112	24,5	1	0,2	276	60,3	458	100,0
Total	224.362	41,3	257.992	47,5	24.955	4,6	35.834	6,6	543.143	100,0

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Estão inclusos os contratos temporários.

<sup>1 -</sup> Não inclui aposentados e instituidores de pensão, sendo considerados só cargos ocupados.

<sup>2 -</sup> Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE

<sup>3 -</sup> Inclui a Vice-Presidência.

<sup>4 -</sup> Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

<sup>5 -</sup> Inclui o INCRA.

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sítuação de vínculo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Ó	Ativos		Aposentad	los	Inst. Pens	são	Total	- Jui/2009
Órgãos da administração	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	7.615	75,3	1.467	14,5	1.034	10,2	10.116	100,0
Advocacia Geral da União	8.958	93,6	550	5,7	67	0,7	9.575	100,0
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	12.053	34,5	9.895	28,3	12.974	37,2	34.922	100,0
Cidades	606	100,0	-		-		606	100,0
Ciência e Tecnologia	6.959	66,6	2.897	27,7	597	5,7	10.453	100,0
Comunicações	2.001	5,9	12.574	37,3	19.149	56,8	33.724	100,0
Cultura	3.050	63,8	1.364	28,5	366	7,7	4.780	100,0
Defesa <sup>3</sup>	27.056	30,2	29.429	32,9	33.044	36,9	89.529	100,0
Desenvolvimento Agrário 4	6.628	55,1	3.908	32,5	1.494	12,4	12.030	100,0
Desen. Social e Combate à fome	687	100,0	-		-		687	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.749	69,2	915	23,0	307	7,7	3.971	100,0
Educação	194.566	64,0	83.395	27,4	26.230	8,6	304.191	100,0
Esporte	231	92,4	15	6,0	4	1,6	250	100,0
Fazenda	32.806	46,4	20.523	29,0	17.345	24,5	70.674	100,0
Governos dos Ex-Territórios	16.144	49,3	10.675	32,6	5.953	18,2	32.772	100,0
Integração Nacional	2.727	20,3	5.476	40,7	5.249	39,0	13.452	100,0
Justiça	28.497	61,0	12.256	26,2	5.972	12,8	46.725	100,0
Meio Ambiente	8.906	66,7	2.596	19,5	1.843	13,8	13.345	100,0
Minas e Energia	3.270	64,0	1.098	21,5	740	14,5	5.108	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	15.063	46,0	14.127	43,2	3.533	10,8	32.723	100,0
Previdência e Assistência Social	39.869	42,2	40.776	43,2	13.821	14,6	94.466	100,0
Relações Exteriores	3.443	60,0	1.420	24,7	875	15,2	5.738	100,0
Saúde	104.823	45,7	85.408	37,2	39.245	17,1	229.476	100,0
Trabalho e Emprego	8.435	42,5	6.961	35,1	4.429	22,3	19.825	100,0
Transportes	5.543	7,2	20.039	26,0	51.551	66,8	77.133	100,0
Turismo	458	70,1	166	25,4	29	4,4	653	100,0
Total	543.143	46,9	367.930	31,8	245.851	21,3	1.156.924	100,0

Elaborado: SRH/MP

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

<sup>1 -</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

<sup>2 -</sup> Inclui Vice-Presidência.

<sup>3 -</sup> Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

<sup>4 -</sup> Inclui o INCRA.

Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

A	Masculin	0	Feminin	10	Total			
Órgãos da administração	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%		
Presidência da República²	4.931	64,8	2.684	35,2	7.615	100,0		
Advocacia Geral da União	4.824	53,9	4.134	46,1	8.958	100,0		
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	8.903	73,9	3.150	26,1	12.053	100,0		
Cidades	348	57,4	258	42,6	606	100,0		
Ciência e Tecnologia	4.531	65,1	2.428	34,9	6.959	100,0		
Comunicações	1.344	67,2	657	32,8	2.001	100,0		
Cultura	1.552	50,9	1.498	49,1	3.050	100,0		
Defesa <sup>3</sup>	15.958	59,0	11.098	41,0	27.056	100,0		
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	4.417	66,6	2.211	33,4	6.628	100,0		
Desen. Social e Combate à fome	306	44,5	381	55,5	687	100,0		
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.653	60,1	1.096	39,9	2.749	100,0		
Educação	99.570	51,2	94.996	48,8	194.566	100,0		
Esporte	108	46,8	123	53,2	231	100,0		
Fazenda	18.984	57,9	13.822	42,1	32.806	100,0		
Governos dos Ex-Territórios	6.513	40,3	9.631	59,7	16.144	100,0		
Integração Nacional	1.942	71,2	785	28,8	2.727	100,0		
Justiça	23.172	81,3	5.325	18,7	28.497	100,0		
Meio Ambiente	6.165	69,2	2.741	30,8	8.906	100,0		
Minas e Energia	2.078	63,5	1.192	36,5	3.270	100,0		
Planejamento, Orçamento e Gestão	9.226	61,2	5.837	38,8	15.063	100,0		
Previdência e Assistência Social	17.658	44,3	22.211	55,7	39.869	100,0		
Relações Exteriores	2.095	60,8	1.348	39,2	3.443	100,0		
Saúde	58.163	55,5	46.660	44,5	104.823	100,0		
Trabalho e Emprego	4.550	53,9	3.885	46,1	8.435	100,0		
Transportes	3.814	68,8	1.729	31,2	5.543	100,0		
Turismo	205	44,8	253	55,2	458	100,0		
Total	303.010	55,8	240.133	44,2	543.143	100,0		

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

<sup>1 -</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Pode Executivo (inclusive contratos temporários).

<sup>2 -</sup> Inclui a Vice-Presidência

<sup>3 -</sup> Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

<sup>4 -</sup> Inclui o INCRA.

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e sítuação de vínculo - SIAPE

Órgãos da administração Presidência da República	AC 14	AL 25	AM 105	AP 12	BA 54	CE 62	DF 8.149	ES 33	GO 57	MA 36	MG 82	MS 28	MT 27	PA 111	PB
Ativo	14	25	105	12	54	62	5.835	33	57	36	82	28	27	111	
Aposentados Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	1.306 1.008	-	-	-	-	-	-	-	
Advocacia Geral da União	37	107	91	73	319	254	2.354	152	226	124	595	127	103	231	18
Ativo	36	102	83	70	305	244	2.137	142	204	118	571	123	96	214	17
Aposentados Instituidor de Pensão	1	5	7 1	3	14	10	161 56	9	21 1	6	22 2	4	7	15 2	
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	76	565	498	156	2.983	1.225	4.577	740	811	602	2.906	464	474	2.469	82
Ativo	47	86	146	93	1.879	202	2.207	242	360	116	868	291	239	575	12
Aposentados Instituidor de Pensão	14 15	167 312	154 198	30 33	399 705	439 584	1.721 649	259 239	198 253	241 245	830 1.208	69 104	92 143	683 1.211	20 43
Cidades	0	0	0	0	0	0	606	0	0	0	0	0	0	0	
Ativo	-	-	-	-	-	-	606	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentados Instituidor de Pensão	-	-	-	-			-		-				-		
Ciência e Tecnologia	0	0	981	0	4	16	2.002	0	34	0	711	0	8	352	
Ativo	-	-	754	-	4	16	1.275	-	34	-	505	0	6	255	
Aposentados Instituidor de Pensão	_	-	190 37	-	-	-	581 146	-	-	-	183 23	-	2	71 26	
Comunicações	8	11	140	9	1.114	1.208	20.480	15	537	13	2.036	21	14	485	
Ativo	8	11	27	9	51	47	1.196	14	39	12	67	18	14	37	
Aposentados Instituidor de Pensão	-	-	110 3	-	1.049 14	1.155 6	409 18.875	1	490 8	1	1.930	2	-	439 9	
Cultura	0	9	6	0	76	33	1.421	39	31	34	153	8	4	18	
Ativo	0	9	6	-	56	26	711	31	24	23	113	7	4	16	:
Aposentados Instituidor de Pensão	-	-	-	-	16 4	6 1	532 178	7 1	7	11	32 8	- 1	-	2	
Defesa	96	66	866	7	1.931	1.419	6.570	124	224	170	3.911	812	116	3.920	2
Ativo	70	25	471	6	849	471	4.475	63	91	116	712	332	94	1.382	
Aposentados	19 7	31 10	279 116	1	640	505	1.541 554	52 9	88 45	46 8	1.527	250 230	11 11	1.432	1
Instituidor de Pensão Desenvolvimento Agrário	388	10 133	116 <b>392</b>	134	442 <b>449</b>	443 <b>458</b>	1.839	214	341	6 <b>50</b>	1.672 <b>337</b>	322	11 <b>490</b>	1.106 1.089	2
Ativo	303	100	255	116	231	209	1.024	98	198	413	152	225	378	686	1
Aposentados	55	28	94	6	155	189	628	87	117	186	130	65	85	275	
Instituidor de Pensão Desen. Social e Combate à fome	30 <b>0</b>	5 <b>0</b>	43 0	12 <b>0</b>	63 <b>0</b>	60 <b>0</b>	187 <b>687</b>	29 <b>0</b>	26 <b>0</b>	51 <b>0</b>	55 <b>0</b>	32 0	27 <b>0</b>	128 <b>0</b>	
Ativo	-	·	-	-	-	-	687	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior	24	0	384	29	1	4	836	3	92	0	9	0	0	0	
Ativo	21		233	28	1	4	629	3	91	-	9	-	0	-	
Aposentados	2	-	112	1	-	-	125	-	1	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão Educação	1 1.656	5.677	39 <b>5.521</b>	460	13.864	11.064	82 10.968	7.947	8.631	5.575	43.507	4.332	5.426	9.629	14.8
Ativo	1.188	3.568	4.091	434	8.274	6.817	7.179	5.379	5.840	3.873	28.412	3.337	3.982	6.464	9.1
Aposentados	356	1.606	1.125	16	4.133	3.122	3.100	1.981	2.306	1.358	11.879	857	1.142	2.400	4.4
Instituidor de Pensão	112	503	305	10	1.457	1.125	689	587	485	344	3.216	138	302	765	1.2
Esporte Ativo	0	0	0	0	0	0	<b>243</b> 224	0	0	0	0	0	0	0	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	
azenda	172	879	783	337	2.478	2.108	7.131	1.407	1.149	746	5.331	719	539	1.289	9
Ativo	116	265	497	312	1.292	1.028	3.821	566	584	310	2.661	432	303	717	4
Aposentados Instituidor de Pensão	32 24	293 321	170 116	13 12	576 610	582 498	2.457 853	460 381	359 206	253 183	1.527	138 149	125 111	292 280	3 2
Governos dos Ex-Territórios	3.222	0	0	11.791	0	0	429	0	0	0	0	0	3	0	
Ativo	2	-	-	6.732	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	
Aposentados	1.630	-	-	3.090	-	-	429	-	-	-	-	-	1	-	
Instituidor de Pensão	1.590	-	-	1.969	4 000	4 040	-	-	-	-	-	-	-	-	
ntegração Nacional Ativo	0	<b>265</b> 29	0	0	<b>1.306</b> 157	<b>4.813</b> 835	<b>460</b> 447	0	0	0	<b>481</b> 31	0	0	<b>201</b> 200	1.5
Aposentados	-	114	-	-	554	2.110	11	-	-	-	224		-	-	6
Instituidor de Pensão	-	122	-	-	595	1.868	2	-	-	-	226	-	-	1	6
lustiça	278	662	777	287	1.736	1.494	10.586	978	1.286	1.001	2.596	1.497	1.222	1.304	1.0
Ativo Aposentados	258 19	418 202	612 136	265 16	1.105 483	912 482	4.651 2.421	599 307	745 459	721 211	1.667 737	1.208 248	991 181	915 329	6
Instituidor de Pensão	1	42	29	6	148	100	3.514	72	82	69	192	41	50	60	
Meio Ambiente	102	170	288	175	332	404	4.194	256	291	274	580	105	557	506	2
Ativo	92	96	256	157	242	224	2.522	174	228	158	443	77	527	385	
Aposentados Instituidor de Pensão	9	67 7	24 8	16 2	78 12	151 29	324 1.348	71 11	56 7	107 9	111 26	25 3	25 5	102 19	
Minas e Energia	0	11	36	25	103	65	3.481	34	68	17	86	16	37	72	
Ativo	-	9	34	24	84	53	1.852	26	63	16	57	15	35	55	
Aposentados Instituidor de Pensão		1	2	1	15 4	8	929 700	7	1	1	25 4	1	1	13	
Planejam ento, Orçamento e Gestão	84	256	172	68	1.123	1.135	9.954	360	525	685	1.540	162	214	985	2
Ativo	74	189	170	67	750	454	3.078	359	340	228	893	162	199	348	1
Aposentados Instituidor de Pensão	9	42 25	2	1	244 129	483 198	5.910 966	1	131 54	418 39	463 184		15	471 166	
Previdência e Assistência Social	247	1.450	929	183	4.222	3.362	6.491	1.797	1.856	1.506	8.774	945	756	1.670	2.2
Ativo	173	653	482	137	2.142	1.456	2.315	828	932	716	3.925	641	415	826	9
Aposentados Instituidor de Pensão	56 18	587 210	342 105	39 7	1.575 505	1.485 421	2.819 1.357	772 197	787 137	608 182	3.797 1.052	261 43	275 66	632 212	3
Relações Exteriores	0	0	2	0	0	0	5.602	0	0	0	3	0	0	14	
Ativo	-	-	2	-	-	-	3.307	-	-	-	3	0	-	14	
Aposentados Instituidor de Pensão		-		-	-	-	1.420 875	-	-	-	-	-	-	-	
Saúde	684	3.470	2.972	729	12.507	9.178	9.751	2.988	4.578	7.093	13.066	1.679	1.726	6.933	5.8
Ativo	484	1.561	1.536	607	5.776	3.842	5.167	1.036	2.195	3.981	4.493	1.010	983	3.796	2.5
Aposentados Instituidor de Pensão	130 70	1.238 671	956 480	75 47	4.432 2.299	3.810 1.526	3.142 1.442	1.366 586	1.854 529	2.267 845	6.020 2.553	437 232	491 252	2.047 1.090	2.
rabalho e Emprego	67	320	199	112	685	663	1.710	567	438	302	1.859	248	267	443	
Ativo	45	138	114	98	327	325	1.022	238	241	153	795	140	186	235	
Aposentados	15 7	123 59	49	11 3	227	241 97	491	209	157 40	108 41	646 418	66 42	56 25	141	
Instituidor de Pensão Fransportes	5	305	36 <b>225</b>	3 3	131 2.329	2.567	197 <b>37.452</b>	120 163	515	706	5.253	42 486	25 138	67 <b>2.129</b>	7
Ativo	1	47	124	-	120	119	2.057	71	102	111	359	66	76	222	
Aposentados	0	83	14	1 2	630	510	13.015	26	84	145	303	91	13	442	
Instituidor de Pensão Furismo	4 0	175 <b>0</b>	87 <b>0</b>	0	1.579 <b>0</b>	1.938 <b>0</b>	22.380 <b>653</b>	66 <b>0</b>	329 <b>0</b>	450 <b>0</b>	4.591 <b>0</b>	329 <b>0</b>	49 <b>0</b>	1.465 <b>0</b>	4
Ativo	-	-	-	-	-	-	458	-	-		-	-	-	-	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	166	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão  Total	7.160	14.381	15.367	14.590	47.616	41.532	158.626	17.817	21.690	19.534	93.816	11.971	12.121	33.850	29.7
		14.301													
Total Ativo	2.932	7.331	9.998	9.167	23.699	17.346	58.882	9.902	12.368	11.101	46.818	8.112	8.557	17.453	15.

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e sítuação de vínculo - SIAPE

Órgãos da administração	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	sc	SE	SP	то	Total
Presidência da República <sup>2</sup> Ativo	<b>53</b> 53	<b>32</b> 32	<b>40</b> 40	<b>851</b> 664	<b>30</b> 30	<b>74</b> 74	<b>16</b> 16	<b>43</b> 43	<b>38</b> 38	<b>29</b> 29	<b>65</b> 65	<b>18</b> 18	10.1 7.6
Aposentados	- 55	32	40	161	30	74	10	43	- 30	29	- 00	10	1.4
Instituidor de Pensão	-	-	-	26	-	-	-	-	-	-	-	-	1.0
dvocacia Geral da União	440	111	400	1.113	150	105	90	679	341	90	1.016	67	9.5
Ativo	414	104	386	1.031	135	99	82	637	327	89	981	58	8.9
Aposentados	26	7	13 1	81 1	15	6	8	42	14	1	34	8 1	5
Instituidor de Pensão  gricultura, Pecuária e do Abastecimento	1.992	556	1.301	4.359	629	464	133	2.162	964	577	2.345	72	34.9
Ativo	408	82	572	496	102	361	104	785	357	69	1.192	53	12.0
Aposentados	611	202	303	1.384	228	48	12	583	252	195	511	8	9.8
Instituidor de Pensão	973	272	426	2.479	299	55	17	794	355	313	642	11	12.9
idades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	•
Aposentados Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ciência e Tecnologia	59	0	0	3.094	46	0	0	10	0	0	3.136	0	10.4
Ativo	59	-	-	1.818	43	-	-	10		-	2.180	-	6.9
Aposentados	-	-	-	1.022	3	-	-	-	-	-	845	-	2.8
Instituidor de Pensão	-	-	-	254	-	-	-	-	-	-	111	-	
Comunicações	1.127	12	715	3.208	18	6	8	726	29	10	1.753	8	33.
Ativo	41	12	53	100	13	6	8	50	21	9	119	7	2.
Aposentados	1.065	-	644	3.038	5 0	-	-	656	8	1	1.570	1	12.
Instituidor de Pensão	21 <b>117</b>	12	18 <b>17</b>	70 <b>2.570</b>	10	4	0	20 <b>37</b>	18	11	64 <b>125</b>	3	19. <b>4.</b>
Ativo	80	12	12	1.716	6	4	-	34	17	11	106	3	3.
Aposentados	30		4	693	4		_	3	1		15	-	1.
Instituidor de Pensão	7	-	1	161	-	-	-	-	-	-	4	-	:
Defesa <sup>3</sup>	3.486	531	1.145	47.497	2.034	360	158	3.113	776	65	9.872	5	89.
Ativo	911	199	300	11.302	495	262	110	921	299	13	2.990	2	27.
Aposentados	1.048	254	401	15.481	895	68	32	1.096	307	44	3.251	3	29.
Instituidor de Pensão	1.527 <b>766</b>	78 <b>243</b>	444 392	20.714 1.076	644 <b>244</b>	30 <b>499</b>	16 <b>131</b>	1.096 <b>316</b>	170 <b>205</b>	8 175	3.631 <b>270</b>	0 <b>235</b>	33. <b>12.</b>
Pesenvolvimento Agrário <sup>4</sup> Ativo	766 360	142	3 <b>92</b> 164	1.076	145	365	131 120	316 120	109	1/5	127	192	12. 6.
Aposentados	304	69	182	600	81	85	6	152	71	51	108	30	3.
Instituidor de Pensão	102	32	46	334	18	49	5	44	25	22	35	13	1.
Desen. Social e Combate à fom e	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ativo	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão	-		-			-	-	-	-			-	
Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior	1	0	5	2.462	0	66	19	21	4	2	9	0	3.
Ativo Aposentados	1	-	5 0	1.622 658	0	50 13	16 3	21 0	4	2	9	0	2.
Instituidor de Pensão	-		0	182	0	3	0	0	0	0	0	0	
ducação	16.749	4.848	12.809	52.386	11.441	1.101	1.164	26.463	9.843	4.384	12.246	1.633	304.
Ativo	9.890	3.362	8.625	29.520	6.723	910	1.084	15.949	6.628	3.158	9.067	1.626	194.
Aposentados	4.543	1.207	3.467	15.928	3.895	165	55	8.222	2.660	980	2.479	4	83.
Instituidor de Pensão	2.316	279	717	6.938	823	26	25	2.292	555	246	700	3	26.
sporte	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ativo	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	:
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão  azenda	2.928	676	3.438	17.451	812	480	265	3.888	1.712	645	12.206	112	70.
Ativo	1.022	280	1.879	4.695	350	371	244	2.241	1.085	215	6.977	112	32.
Aposentados	867	239	973	6.314	246	80	13	872	367	213	2.747	112	20.
Instituidor de Pensão	1.039	157	586	6.442	216	29	8	775	260	212	2.482	-	17.
Sovernos dos Ex-Territórios	0	0	0	0	0	8.947	8.380	0	0	0	0	0	32.
Ativo	-	-	-	-	-	3.659	5.749	-	-	-	-	-	16.
Aposentados	-	-	-	-	-	3.842	1.683	-	-	-	-	-	10.
Instituidor de Pensão			-	-		1.446	948		-	-	-	-	5.
ntegração Nacional Ativo	<b>1.876</b> 397	1.363 285	0	0	<b>737</b> 115	0	0	0	0	<b>394</b> 30	0	0	13. 2.
Aposentados	730	552			347			-		177			5.
Instituidor de Pensão	749	526	_	_	275	_	_	_	-	187	_	_	5.
ustiça	1.743	721	2.328	4.619	805	916	344	2.623	1.551	530	3.339	470	46.
Ativo	1.016	475	1.663	2.355	525	777	309	1.591	1.011	324	2.368	382	28.
Aposentados	588	206	554	1.595	246	107	25	869	468	166	803	74	12.
Instituidor de Pensão	139	40	111	669	34	32	10	163	72	40	168	14	5.
Meio Ambiente	353	254	322	1.401	269	504	124	385	405	132	506	239	13.
Ativo	252	148	183	764	171	456	108	217	203	83	354	221	8.
Aposentados	77	93	104	500	90 8	40	12 4	130	161 41	41 8	126	14 4	2.
Instituidor de Pensão  Minas e Energia	24 <b>73</b>	13 <b>18</b>	35 <b>29</b>	137 <b>648</b>	8 <b>29</b>	8 <b>25</b>	4 15	38 <b>53</b>	41 <b>41</b>	8 10	26 <b>85</b>	4 15	1. 5.
Ativo	58	13	26	600	29	21	14	43	35	8	79	12	3.
Aposentados	14	4	20	39	3	3	1	8	6	1	6	2	1.
Instituidor de Pensão	1	1	1	9	-	1	-	2	-	1	-	1	
Planejamento, Orçamento e Gestão	2.760	252	655	7.812	286	110	69	850	467	179	1.641	94	32.
Ativo	586	195	431	3.644	198	98	69	614	324	155	1.158	88	15.
Aposentados	1.695	55	177	3.219	71	12	0	162	108	22	346	4	14.
Instituidor de Pensão	479	1 106	47	949	17	0	0	74	35	4 000	137	2	3.
Previdência e Assistência Social Ativo	<b>4.281</b> 1.727	1.196 625	3.595 1.551	<b>19.296</b> 5.190	<b>1.612</b> 728	<b>505</b> 392	<b>152</b> 123	<b>5.783</b> 2.396	3.643 1.771	1.088	<b>16.675</b> 8.104	231	94.
Ativo Aposentados	1.727	625 442	1.551	5.190 9.525	728 689	392 88	123 23	2.396	1.771	461 471	8.104 6.857	193 35	39. 40.
Instituidor de Pensão	662	129	352	4.581	195	25	6	780	352	156	1.714	3	13.
Relações Exteriores	6	0	4	91	0	0	0	1	5	0	10	0	5.
Ativo	6		4	91	-	-		1	5		10		3.
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.
Instituidor de Pensão	-		-	-		-	-	-	-	-	-		
aúde	11.976	2.959	4.115	89.858	3.517	2.358	734	7.666	3.905	2.733	15.263	1.160	229.
Ativo	4.280	1.341	1.297	45.061	1.596	1.901	640	2.043	1.105	1.146	4.536	863	104.
Aposentados	4.971	1.111	2.079	29.313	1.308	315	48	4.203	2.061	1.096	8.076	229	85.
Instituidor de Pensão	2.725	507	739 <b>577</b>	15.484	613 <b>336</b>	142 232	46 <b>91</b>	1.420 <b>905</b>	739 <b>543</b>	491	2.651 2.977	68 73	39.
rabalho e Emprego Ativo	<b>844</b> 344	<b>277</b> 144	<b>577</b> 296	<b>4.332</b> 872	<b>336</b> 145	<b>232</b> 178	<b>91</b> 84	9 <b>05</b> 358	<b>543</b> 292	<b>332</b> 156	<b>2.977</b> 1.280	<b>73</b> 59	<b>19.</b> 8.
Aposentados	344	87	192	1.694	145	43	3	374	170	116	1.129	11	6.
Instituidor de Pensão	183	46	89	1.766	70	11	4	173	81	60	568	3	4.
ransportes	1.771	1.147	1.028	13.623	847	244	11	961	1.957	221	2.282	61	77.
Ativo	114	58	154	806	57	104	1	224	163	34	239	42	5.
Aposentados	325	363	185	2.396	206	33	2	197	377	53	350	14	20.
Instituidor de Pensão	1.332	726	689	10.421	584	107	8	540	1.417	134	1.693	5	51.
urism o	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão Total	53.401	15.208	32.915	277.754	23.852	17.000	11.904	56.685	26.447	11.607	85.821	4.496	1.156.
	22.019	7.509	17.641	112.496	11.603	10.088	8.881	28.298	13.794	6.094	41.941	3.931	1.156. 543.
			17.041	114.490	11.003	10.068	0.007	20.298	13.194	0.094	41.341	0.931	543.
Total Ativo Total Aposentado	19.103	4.891	10.972	93.641	8.453	4.948	1.926	20.176	8.551	3.633	29.253	437	367.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. 1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

<sup>2 -</sup> Inclui a Vice-Presidência.
3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
4 - Inclui o INCRA.

Tabela 2.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Púbicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade <sup>1</sup> do cargo - SIAPE

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 ³
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465,0	207.719	213.009	219.960	224.362
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586,0	257.183	256.244	256.696	257.992
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263,0	26.956	26.205	25.295	24.955
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649,0	36.266	32.962	37.284	35.834
Total	531.725	513.720	497.125	486.912	485.303	456.741	456.980	499.138	508.963	528.124	528.420	539.235	543.143

Fonte: SRH/MP.

Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

- 1 Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.
  - Não inclui BACEN e MPU.
- 2 Funções DAS (não tem informações de escolaridade para função) e sem informação no cadastro.
- 3 Posição de julho/2009

De 1997 a 2008 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 2.10 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE

Posição - Jul/2009

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Servidores	Participação percentual dos servidores civis	Idade Média
Analfabeto	19	0,0	41
Alfabetizado sem cursos regulares	5.402	1,0	56
Primeiro grau incompleto	23.987	4,4	53
Primeiro grau	34.014	6,3	52
Segundo grau ou técnico	162.857	30,0	46
Superior	245.579	45,2	41
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	11.864	2,2	47
Mestrado	21.826	4,0	45
Doutorado <sup>1</sup>	37.495	6,9	47
Não Classificada <sup>2</sup>	100	0,0	46
Total	543.143	100,0	46

Fonte: SRH/MP.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

Tabela 2.11 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Posição - Jul/2009

Situação de Vínculo	Idade Média dos Serv	Total	
	Masculino	Feminino	Total
Ativos	47	46	46
Aposentados	71	67	69
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	65	62	65
Total	59	55	57

Fonte: SRH/MP

Inclui Phd, Livre docência e Pós-doutorado.

<sup>2 -</sup> Não consta informação de nível de escolaridade no cadastro do SIAPE

<sup>1 -</sup> Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

<sup>2-</sup> No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere à idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.12 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	ldade	Média dos Servidores Públi	icos Civis	Total
Orgaos da administração	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	lotai
Presidência da República ²	44	67	66	49
Advocacia Geral da União	43	62	56	44
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	51	73	66	63
Cidades	40	-	-	40
Ciência e Tecnologia	50	65	59	54
Comunicações	41	78	66	69
Cultura	47	67	61	53
Defesa <sup>3</sup>	49	71	65	62
Desenvolvimento Agrário 4	48	69	64	56
Desen. Social e Combate à Fome	39	0	0	39
Desen., Ind. e Comércio Exterior	46	64	59	51
Educação	45	67	63	52
Esporte	44	59	58	45
Fazenda	47	72	67	59
Governos dos Ex-Territórios	51	67	62	58
Integração Nacional	51	74	68	67
Justiça	41	64	61	50
Meio Ambiente	44	69	65	52
Minas e Energia	44	70	66	53
Planejamento, Orçamento e Gestão	44	66	63	54
Previdência e Assistência Social	46	68	65	58
Relações Exteriores	47	73	65	56
Saúde	49	69	64	59
Trabalho e Emprego	46	72	66	59
Transportes	47	76	66	68
Turismo	38	66	58	46
Total	46	69	65	57

Elaborado: SRH/MP.

<sup>1 -</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

<sup>2 -</sup> Inclui Vice-Presidência.

<sup>3 -</sup> Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

<sup>4 -</sup> Inclui o INCRA.

Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Ó	Idade Média dos Serv	vidores Civis Ativos	Tatal
Órgãos da administração	Masculino	Feminino	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	43	44	44
Advocacia Geral da União	43	43	43
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	52	48	51
Cidades	39	40	40
Ciência e Tecnologia	50	48	50
Comunicações	41	42	41
Cultura	47	46	47
Defesa <sup>3</sup>	50	47	49
Desenvolvimento Agrário 4	48	47	48
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	39	38	39
Desen., Ind. e Comércio Exterior	46	45	46
Educação	46	44	45
Esporte	45	42	44
Fazenda	47	47	47
Governos dos Ex-Territórios	52	51	51
Integração Nacional	52	49	51
Justiça	41	42	41
Meio Ambiente	44	44	44
Minas e Energia	45	43	44
Planejamento, Orçamento e Gestão	44	43	44
Previdência e Assistência Social	46	46	46
Relações Exteriores	47	46	47
Saúde	51	48	49
Trabalho e Emprego	46	45	46
Transportes	48	46	47
Turismo	40	36	38
Total	47	46	46

Elaborado: SRH/MP

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

<sup>1 -</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Pode Executivo (inclusive contratos temporários).

<sup>2 -</sup> Inclui a Vice-Presidência.

<sup>3 -</sup> Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

<sup>4 -</sup> Inclui o INCRA.

Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Huidadaa da Fadanaa a	Idade Média dos	Servidores Públicos Civis d	o Poder Executivo	Fosição - Jui/2008
Unidades da Federação	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	Total
Acre	45	71	65	59
Alagoas	46	68	65	56
Amapá	50	68	62	56
Amazonas	46	68	63	53
Bahia	48	70	66	58
Ceará	47	71	67	60
Distrito Federal	44	70	66	58
Espírito Santo	45	68	64	55
Goiás	46	67	62	54
Maranhão	48	68	63	56
Mato Grosso	45	65	62	50
Mato Grosso do Sul	45	66	63	51
Minas Gerais	46	69	64	56
Pará	48	70	64	57
Paraíba	48	69	66	58
Paraná	44	67	63	54
Pernambuco	47	71	66	60
Piauí	47	69	65	57
Rio de Janeiro	47	71	65	60
Rio Grande do Norte	46	68	67	57
Rio Grande do Sul	45	68	65	56
Rondônia	50	63	59	54
Roraima	48	66	58	52
Santa Catarina	45	66	65	55
São Paulo	46	69	65	57
Sergipe	44	69	66	55
Tocantins	41	64	58	44
Total	46	69	65	57

Fonte: SRH/MP.

<sup>1 -</sup> Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

<sup>2 -</sup> No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação¹ - SIAPE

Unidades de Cadaras a	Idade Média dos Servi	idores Públicos Ativos	Total	
Unidades da Federação	Masculino	Feminino	Total	
Acre	46	43	45	
Alagoas	47	46	46	
Amapá	50	50	50	
Amazonas	47	45	46	
Bahia	48	47	48	
Ceará	48	47	47	
Distrito Federal	44	44	44	
Espírito Santo	45	44	45	
Goiás	47	45	46	
Maranhão	49	47	48	
Mato Grosso	45	44	45	
Mato Grosso do Sul	45	45	45	
Minas Gerais	47	45	46	
Pará	49	47	48	
Paraíba	48	47	48	
Paraná	45	44	44	
Pernambuco	48	47	47	
Piauí	47	45	47	
Rio de Janeiro	48	46	47	
Rio Grande do Norte	47	45	46	
Rio Grande do Sul	46	45	45	
Rondônia	49	50	50	
Roraima	48	48	48	
Santa Catarina	46	44	45	
São Paulo	46	45	46	
Sergipe	45	43	44	
Tocantins	42	40	41	
Total	47	46	46	

Elaborado: SRH/MP.

<sup>1 -</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.16 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Unidadas da Fadassa	Ativos		Aposentado	os	Inst. Pensâ	io	Total	
Unidades da Federação	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Acre	2.932	40,9	2.347	32,8	1.881	26,3	7.160	100,0
Alagoas	7.331	51,0	4.587	31,9	2.463	17,1	14.381	100,0
Amapá	9.167	62,8	3.320	22,8	2.103	14,4	14.590	100,0
Amazonas	9.998	65,1	3.766	24,5	1.603	10,4	15.367	100,0
Bahia	23.699	49,8	15.220	32,0	8.697	18,3	47.616	100,0
Ceará	17.346	41,8	15.288	36,8	8.898	21,4	41.532	100,0
Distrito Federal	58.882	37,1	43.653	27,5	56.091	35,4	158.626	100,0
Espírito Santo	9.902	55,6	5.613	31,5	2.302	12,9	17.817	100,0
Goiás	12.368	57,0	7.116	32,8	2.206	10,2	21.690	100,0
Maranhão	11.101	56,8	5.967	30,5	2.466	12,6	19.534	100,0
Mato Grosso	8.557	70,6	2.522	20,8	1.042	8,6	12.121	100,0
Mato Grosso do Sul	8.112	67,8	2.514	21,0	1.345	11,2	11.971	100,0
Minas Gerais	46.818	49,9	30.386	32,4	16.612	17,7	93.816	100,0
Pará	17.453	51,6	9.786	28,9	6.611	19,5	33.850	100,0
Paraíba	15.182	51,0	9.861	33,1	4.720	15,9	29.763	100,0
Paraná	17.641	53,6	10.972	33,3	4.302	13,1	32.915	100,0
Pernambuco	22.019	41,2	19.103	35,8	12.279	23,0	53.401	100,0
Piauí	7.509	49,4	4.891	32,2	2.808	18,5	15.208	100,0
Rio de Janeiro	112.496	40,5	93.641	33,7	71.617	25,8	277.754	100,0
Rio Grande do Norte	11.603	48,6	8.453	35,4	3.796	15,9	23.852	100,0
Rio Grande do Sul	28.298	49,9	20.176	35,6	8.211	14,5	56.685	100,0
Rondônia	10.088	59,3	4.948	29,1	1.964	11,6	17.000	100,0
Roraima	8.881	74,6	1.926	16,2	1.097	9,2	11.904	100,0
Santa Catarina	13.794	52,2	8.551	32,3	4.102	15,5	26.447	100,0
São Paulo	41.941	48,9	29.253	34,1	14.627	17,0	85.821	100,0
Sergipe	6.094	52,5	3.633	31,3	1.880	16,2	11.607	100,0
Tocantins	3.931	87,4	437	9,7	128	2,8	4.496	100,0
Total	543.143	46,9	367.930	31,8	245.851	21,3	1.156.924	100,0

Elaborado: SRH/MP.

<sup>1 -</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Unidadas da Fadavasão	Masculi	no	Femi	nino	Tot	al
Unidades da Federação	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Acre	2.004	68,3	928	31,7	2.932	100,0
Alagoas	4.174	56,9	3.157	43,1	7.331	100,0
Amapá	4.224	46,1	4.943	53,9	9.167	100,0
Amazonas	5.711	57,1	4.287	42,9	9.998	100,0
Bahia	14.100	59,5	9.599	40,5	23.699	100,0
Ceará	10.229	59,0	7.117	41,0	17.346	100,0
Distrito Federal	31.998	54,3	26.884	45,7	58.882	100,0
Espírito Santo	5.719	57,8	4.183	42,2	9.902	100,0
Goiás	7.013	56,7	5.355	43,3	12.368	100,0
Maranhão	6.788	61,1	4.313	38,9	11.101	100,0
Mato Grosso	5.404	63,2	3.153	36,8	8.557	100,0
Mato Grosso do Sul	5.011	61,8	3.101	38,2	8.112	100,0
Minas Gerais	26.634	56,9	20.184	43,1	46.818	100,0
Pará	10.783	61,8	6.670	38,2	17.453	100,0
Paraíba	8.668	57,1	6.514	42,9	15.182	100,0
Paraná	9.971	56,5	7.670	43,5	17.641	100,0
Pernambuco	12.237	55,6	9.782	44,4	22.019	100,0
Piauí	4.869	64,8	2.640	35,2	7.509	100,0
Rio de Janeiro	57.901	51,5	54.595	48,5	112.496	100,0
Rio Grande do Norte	6.986	60,2	4.617	39,8	11.603	100,0
Rio Grande do Sul	15.917	56,2	12.381	43,8	28.298	100,0
Rondônia	5.676	56,3	4.412	43,7	10.088	100,0
Roraima	3.729	42,0	5.152	58,0	8.881	100,0
Santa Catarina	8.002	58,0	5.792	42,0	13.794	100,0
São Paulo	23.113	55,1	18.828	44,9	41.941	100,0
Sergipe	3.584	58,8	2.510	41,2	6.094	100,0
Tocantins	2.565	65,3	1.366	34,7	3.931	100,0
Total	303.010	55,8	240.133	44,2	543.143	100,0

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

<sup>1 -</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

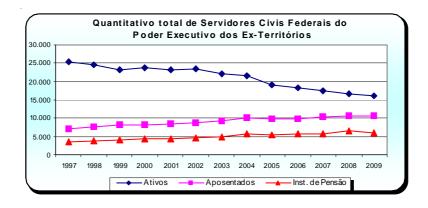
Tabela 2.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 ²
Situação de Viliculo	Qtde												
Acre													
Ativos	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.630
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.590
Total	3.630	3.694	3.664	3.654	3.638	3.625	3.538	3.943	3.449	3.397	3.326	3.665	3.222
Amapá													
Ativos	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.732
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.090
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.969
Total	11.975	12.031	11.873	11.825	11.738	12.702	12.600	12.661	12.336	12.087	12.008	11.944	11.791
Rondônia													
Ativos	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.661
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.272
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.446
Total	10.674	10.677	10.499	10.365	10.229	10.105	10.003	10.468	9.787	9.675	9.581	9.499	9.379
Roraima													
Ativos	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.749
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.683
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	948
Total	9.771	9.715	9.451	10.510	10.446	10.366	10.272	10.154	8.860	8.712	8.588	8.457	8.380
Total													
Ativos	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	16.144
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.675
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	5.953
Total	36.050	36.117	35.487	36.354	36.051	36.798	36.413	37.226	34.432	33.871	33.503	33.565	32.772

Fonte: SRH/MP.

Força de Trabalho= quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido

De 1997 a 2008 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.



<sup>1 -</sup> Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo

<sup>2 -</sup> Posição de julho/2009

Tabela 2.19 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação¹ - SIAPE

Grandes Regiões		Participação percentual dos Servidores Civis - %					
e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população da região e Unid. Federação *				
NORTE	62.450	11,5	0,4				
Pará	17.453	3,2	0,2				
Rondônia	10.088	1,9	0,7				
Amapá	9.167	1,7	1,6				
Roraima	8.881	1,6	2,2				
amazonas	9.998	1,8	0,3				
Cocantins Cocantins	3.931	0,7	0,3				
Acre	2.932	0,5	0,4				
IORDESTE	121.884	22,4	0,2				
ahia	23.699	4,4	0,2				
Pernambuco	22.019	4,1	0,3				
Ceará	17.346	3,2	0,2				
Paraíba	15.182	2,8	0,4				
Rio Grande do Norte	11.603	2,1	0,4				
Maranhão	11.101	2,0	0,2				
lagoas	7.331	1,3	0,2				
Piauí	7.509	1,4	0,2				
Sergipe	6.094	1,1	0,3				
SUDESTE	211.157	38,9	0,3				
Rio de Janeiro	112.496	20,7	0,7				
linas Gerais	46.818	8,6	0,2				
São Paulo	41.941	7,7	0,1				
Espírito Santo	9.902	1,8	0,3				
UL	59.733	11,0	0,2				
tio Grande do Sul	28.298	5,2	0,3				
Paraná	17.641	3,2	0,2				
Santa Catarina	13.794	2,5	0,2				
ENTRO-OESTE	87.919	16,2	0,7				
Distrito Federal	58.882	10,8	2,4				
Goiás	12.368	2,3	0,2				
/lato Grosso do Sul	8.112	1,5	0,4				
Mato Grosso	8.557	1,6	0,3				
TOTAL	543.143	100,0	0,3				

Elaborado: SRH/MP.

Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

<sup>1 -</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

<sup>2 - %</sup> do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

<sup>\*</sup> IBGE-censo de 2007.

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo 1, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Jul/2009

		Participação percentual dos servidores civis (%)					
Grandes Regiões	Quantitativo de Servidores Civis Ativos	sobre o total de	sobre a população²				
		Servidores Públicos	da região *				
Norte	62.450	11,5	0,4				
Nordeste	121.884	22,4	0,2				
Sudeste	211.157	38,9	0,3				
Sul	59.733	11,0	0,2				
Centro-oeste	87.919	16,2	0,7				
Total	543.143	100,0	0,3				

Fonte: SRH/MP.

Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

- 1 Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 % do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

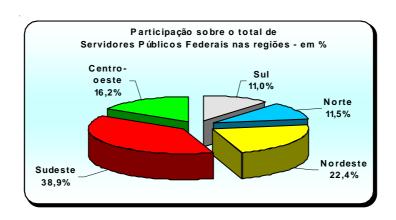


Tabela 2.21 - Quantitativo e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo¹, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Jul/2009

Grandes Regiões	А	tivos	Aposentados		Inst. de	e Pensão <sup>2</sup>	Total	
Granues Regioes	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	62.450	48	26.530	68	15.387	63	104.367	55
Nordeste	121.884	47	87.003	70	48.007	66	256.894	58
Sudeste	211.157	46	158.893	70	105.158	65	475.208	58
Sul	59.733	45	39.699	67	16.615	64	116.047	55
Centro-oeste	87.919	44	55.805	69	60.684	66	204.408	57
Total	543.143	46	367.930	69	245.851	65	1.156.924	57

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

- 1 Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

<sup>\*</sup> IBGE-censo de 2007.

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2009							(0	Continua)
					ulos de Servi			
Cargo / Carreira	Ativo		Aposenta		Inst. de Per		Total Ge	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
Gestão Governamental	5.323	35,7%	2.411	60,3%	609	19,9%	8.343	41,6%
Analista de Comércio Exterior - NS	242	26,4%	3	0,0%	3	0,0%	248	25,8%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	508	27,4%	218	41,3%	18	16,7%	744	31,2%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.300	29,3%	1.113	56,8%	343	19,5%	3.756	36,6%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	895	34,4%	8	25,0%	5	40,0%	908	34,4%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	182	55,5%	92	71,7%	11	9,1%	285	58,9%
Técnico de Finanças e Controle - NI	1.196	51,1%	977	68,1%	229	21,0%	2.402	55,1%
IPEA (Carreira)	268	23,1%	277	26,7%	33	6,1%	578	23,9%
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	268	23,1%	277	26,7%	33	6,1%	578	23,9%
IPEA (Plano de Cargos)	331	33,8%	275	64,7%	29	17,2%	635	46,5%
Técnico Especializado do IPEA - NS	1	0,0%	13	46,2%	-	-	14	42,9%
Médico do IPEA - NS	2	50,0%	-	-	-	-	2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	87	28,7%	87	59,8%	8	25,0%	182	43,4%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	241	35,7%	175	68,6%	21	14,3%	437	47,8%
GRUPO P-1500	88	39,8%	208	37,0%	30	13,3%	326	35,6%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	88	39,8%	208	37,0%	30	13,3%	326	35,6%
Auditoria	22.972	35,5%	17.610	47,6%	12.340	8,1%	52.922	33,1%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	12.462	30,3%	10.682	38,4%	9.403	4,7%	32.547	25,6%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7.489	43,0%	4.463	71,6%	1.984	23,4%	13.936	49,3%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	3.021	38,3%	2.465	44,1%	953	8,8%	6.439	36,2%
Diplomacia	2.905	40,3%	930	57,3%	450	12,0%	4.285	41,1%
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	1.381	21,0%	252	11,5%	260	1,9%	1.893	17,1%
Oficial de Chancelaria - NS	789	57,8%	406	76,1%	90	28,9%	1.285	61,6%
Assistente de Chancelaria - NI	735	58,0%	272	71,7%	100	23,0%	1.107	58,2%
Jurídica	8.117	42,4%	4.565	43,3%	1.851	7,2%	14.533	38,2%
Procurador Federal <sup>1</sup> - NS	4.296	41,5%	3.338	42,8%	1.390	7,1%	9.024	36,7%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	1.794	43,8%	214	29,0%	98	3,1%	2.106	40,4%
Procurador do tribunal Marítimo - NS	-	-	6	16,7%	4	0,0%	10	10,0%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	1.669	44,4%	931	47,6%	309	9,1%	2.909	41,7%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	22	45,5%	54	50,0%	31	12,9%	107	38,3%
Defensor Público - NS	336	37,2%	22	59,1%	19	0,0%	377	36,6%
Advocacia Geral da União (Quadro de Pessoal)	1.820	50,1%	116	63,8%	25	20,0%	1.961	50,5%
Nível Superior	545	43,9%	20	60,0%	1	0,0%	566	44,3%
Nível Intermediário	1.243	52,9%	92	64,1%	22	18,2%	1.357	53,1%
Nível Auxiliar	32	50,0%	4	75,0%	2	50,0%	38	52,6%
Tribunal Marítimo	7	14,3%	5	20,0%	4	0,0%	16	12,5%
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1	0,0%	-		-		1	0,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	4	0,0%	15	13,3%
Departamento de Polícia Federal (Carreira)	11.460	13,7%	4.058	11,9%	3.324	1,8%	18.842	11,2%
Delegado -NS	1.796	14,9%	780	14,7%	288	2,1%	2.864	13,6%
Perito - NS	1.020	11,9%	237	38,0%	63	9,5%	1.320	16,4%
Escrivão	1.642	28,9%	321	29,0%	82	3,7%	2.045	27,9%
Agente	6.531	10,0%	2.578	5,1%	2.815	1,3%	11.924	6,9%
Papiloscopista	471	11,0%	142	38,7%	76	10,5%	689	16,7%
Agente Penitenciário Federal	429	12,1%	-		2	0,0%	431	12,1%
Departamento de Polícia Federal (Plano Especial de Cargos)	2.950	40,3%	1.155	39,5%	592	5,4%	4.697	35,7%
Nível Superior - NS	2.930	41,7%	123	50,4%	27	0,0%	4.097	41,6%
Nível Intermediário - NI								
	2.667	40,3%	1.029	38,1%	553	5,8%	4.249	35,3%
Nível Auxiliar - NA	24	29,2%	3	66,7%	12	0,0%	39	23,1%
Departamento de Polícia Rodoviária Federal (Carreira)	9.063	<b>7,8%</b>	4.628	1,1%	1.394	1,4%	15.085	5,2%
Policial Rodoviário Federal - NI	9.063	7,8%	4.628	1,1%	1.394	1,4%	15.085	5,2%
Depart <sup>o</sup> . de Polícia Rodoviária Federal (Plano Especial de Cargos)	661	29,5%	197	39,1%	50	12,0%	908	30,6%
Nível Superior - NS	64	43,8%	32	43,8%	7	14,3%	103	41,7%
Nível Intermediário - NI	586	27,5%	165	38,2%	43	11,6%	794	28,8%
Nível Auxiliar - NA	11	54,5%	-	-	-	-	11	54,5%
Polícia Civil do Ex-Território	619	31,5%	793	10,7%	1.195	1,7%	2.607	11,5%
Nível Superior - NS	37	29,7%	65	9,2%	26	3,8%	128	14,1%
Nível Intermediário - NI	582	31,6%	728	10,9%	1.169	1,6%	2.479	11,4%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2009							(Cont	inuação
Cargo / Carreira	Ativo		Quantitati Aposenta		os de Servidor Inst. de Pen		Total Ge	ral
ouige / ouirona	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fen
Departamento Nac. de Produção Mineral - DNPM (Carreira)	262	27,4%	-	-	2	0,0%	264	25,89
Analista Administrativo - NS	15	53,3%	-	-	-	-	15	53,39
Especialista em Recurso Minerais - NS	171	17,5%	-	-	2	0,0%	173	17,3
Técnico Administrativo - NI	51	39,2%	-	-	-	-	51	39,29
Técnico em Recursos Minerais - NI	25	16,0%	-	-	-	-	25	16,09
Depart. Nacional de Produção Mineral (Plano Especial de Cargos)	730	37,4%	219	42,9%	47	17,0%	996	37,7
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) 3	221	14,9%	71	15,5%	12	8,3%	304	14,89
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) 3	71	26,8%	6	33,3%	6	16,7%	83	26,59
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	37	43,2%	34	50,0%	5	40,0%	76	46,19
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	384	49,5%	95	55,8%	22	13,6%	501	49,19
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	17	88,2%	13	84,6%	2	50,0%	32	84,49
Pesquisa em Ciência & Tecnologia	13.493	38,9%	5.822	44,1%	1.778	12,3%	21.093	38,19
Analista - NS	1.801	53,5%	985	52,3%	125	22,4%	2.911	51,89
Tecnologista - NS	3.007	36,4%	883	40,8%	179	12,8%	4.069	36,39
Pesquisador - NS	1.393	34,7%	434	41,9%	97	18,6%	1.924	35,69
Assistente - NI	3.740	43,2%	2.119	45,4%	757	11,2%	6.616	40,39
Técnico - NI	3.111	32,0%	1.110	42,3%	437	12,4%	4.658	32,69
Auxiliar Técnico - NA	73	32,9%	25	20,0%	14	14,3%	112	27,79
Auxiliar - NA	368	19,8%	266	27,1%	169	4,7%	803	19,19
Tecnologia Militar (Carreira)	243	17,7%	80	11,3%	18	0,0%	341	15,29
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	243	17,7%	80	11,3%	18	0,0%	341	15,29
Organizações Militares (Quadro de Pessoal Civil)	4.276	5,6%	4.495	3,3%	6.666	0,6%	15.437	2,79
Nível Superior - NS	47	44,7%	61	36,1%	52	1,9%	160	27,59
Nível Intermediário - NI	3.917	4,5%	4.258	1,9%	6.353	0,5%	14.528	2,09
Nível Auxiliar - NA	312	12,5%	176	26,7%	261	1,5%	749	12,09
Reforma e Desenvolvimento Agrário (Carreira)	1.834	23,8%	243	9,9%	69	1,4%	2.146	21,5%
Analista Administrativo - NS	132	40,9%	-	-	-	-	132	40,99
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	509	37,5%	-	-	-	-	509	37,59
Engenheiro Agrônomo - NS	953	16,1%	243	9,9%	67	1,5%	1.263	14,19
Técnico Administrativo - NI	81	23,5%	-	-	-	-	81	23,59
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	159	11,9%	-	-	2	0,0%	161	11,89
Reforma e Desenvolvimento Agrário (Plano de Cargos)	4.419	37,0%	3.372	45,0%	1.334	10,0%	9.125	36,09
Nível Superior - NS	798	45,2%	795	50,9%	176	13,1%	1.769	44,69
Nível Intermediário - NI	3.617	35,2%	2.552	43,6%	1.105	10,0%	7.274	34,39
Nível Auxiliar - NA	4	50,0%	25	0,0%	53	0,0%	82	2,49
Fiscalização	4	0,0%	-	-	1	0,0%	5	0,0%
Médico do Trabalho - 40 horas - Mtb <sup>4</sup> - NS	4	0,0%	-	-	1	0,0%	5	0,09
MAPA - Minist. Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6.023	25,1%	2.647	12,4%	4.060	1,6%	12.730	17,9%
Fiscal Federal Agropecuário 4- NS	3.464	25,1%	1.432	12,4%	1.068	1,6%	5.964	17,99
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	650	4,6%	925	3,8%	2.693	1,2%	4.268	2,39
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	1.784	9,4%	151	1,3%	179	1,1%	2.114	8,19
Técnico de Laboratório- NI	102	59,8%	121	43,8%	114	4,4%	337	35,39
Auxiliar de Laboratório - NA	23	26,1%	18	50,0%	6	16,7%	47	34,09
Docente	87.944	44,1%	41.005	51,8%	9.942	13,7%	138.891	44,29
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	53.789	41,1%	27.728	43,3%	7.159	8,5%	88.676	39,19
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	16.469	37,7%	7.574	56,6%	1.778	15,8%	25.821	41,89
Professor do Ensino Básico Federal - NS	1.397	59,6%	726	60,7%	206	7,8%	2.329	55,39
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	4.001	74,2%	4.891	91,0%	711	61,5%	9.603	81,89
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	8 500	75,0%	86	61,6%	88	18,2%	182	41,29
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	8.529	55,0%	-	-	-	-	8.529	55,09
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	3.751	53,0%	- 470	- E0 40'	-	20.007	3.751	53,09
CVM - Comissão de Valores Mobiliário	388	25,0%	170	52,4%	25	20,0%	583	32,89
Analista - NS	155	16,8%	58	29,3%	5	20,0%	218	20,29
Inspetor - NS	93	17,2%	24	16,7%	7	0,0%	124	16,19
Agente Executivo - NI	99	46,5%	70 19	82,9% 55.6%	7	42,9%	176	60,89
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	41	22,0%	18	55,6%	6	16,7%	65	30,89
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados	306	36,9%	238	52,1%	90	15,6%	634	39,69
Analista Técnico - NS	162	30,2%	99	47,5%	23	13,0%	284	34,99
Nível Intermediário - NI	144	44,4%	139	55,4%	67	16,4%	350	43,4%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

0					culos de Servidore			
Cargo / Carreira	Ativo	_	Aposenta		Inst. de Per		Total G	
DOC Bland de Claratificação e Como	Total 160	Fem	Total 367	Fem	Total	Fem	Total	Fer 11,1
PCC - Plano de Classificação e Cargo Nível Superior - NS	53	<b>37,5%</b> 30,2%	34	<b>45,0%</b> 47,1%	<b>6.213</b> 488	<b>8,4%</b> 13,5%	<b>6.740</b> 575	17,0
Nível Intermediário - NI	95		279	47,1%	4.731	8,8%	5.105	
Nivel Auxiliar - NA	12	43,2%	54	45,2%	994		1.060	11,4
	43.007	25,0%				4,4%		6,6
PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo	6.082	49,0%	82.008	34,2% 51.0%	114.810	<b>4,3%</b> 6,0%	239.825	22,5
Nível Superior - NS Nível Intermediário - NI	31.199	53,6% 49,0%	9.726	51,0%	6.199		22.007 181.669	39,0
Nivel Auxiliar - NA	5.726	43,6%	61.783 10.499	35,1%	88.687 19.924	4,7%	36.149	22,7
Técnico-Administrativos das IFES	104.322	53,4%	45.025	12,8% <b>57,4%</b>	15.665	2,1% <b>15,9%</b>	165.012	11,8°
Cargos de Nível Superior - NS	29.059	63,3%	9.996	68,0%	1.612	23,7%	40.667	62,9
Cargos de Nível Intermediário - NI	64.015	51,6%	29.004	55,9%	10.947	15,1%	103.966	49,0
Cargos de Nível Auxiliar - NA	11.248	37,4%	6.025	47,6%	3.106	14,6%	20.379	36,9
DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Contr. do Tráfego Aéreo	306	15,0%	58	31,0%	10	10,0%	374	17,4
Cargos de Nível Superior - NS	35	11,4%	7	0,0%	1	0,0%	43	9,3
Cargos de Nível Intermediário - NI	271	15,5%	51	35,3%	9	11,1%	331	18,4
Meio Ambiente e IBAMA (Carreira)	6.453	34,4%	369	36,0%	151	9,9%	6.973	34,0
Analista Ambiental - NS	2.975	36,5%	65	47,7%	29	17,2%	3.069	36,69
Analista Administrativo - NS	407	51,6%	36	55,6%	6	16,7%	449	51,4
Gestor Ambiental - NS	8	50,0%	-	-	-	-	8	50,0
Gestor Administrativo - NS	12	50,0%	2	50,0%	-	-	14	50,0
Técnico Administrativo - NI	2.120	39,1%	186	39,8%	69	8,7%	2.375	38,2
Técnico Ambiental - NI	810	5,7%	63	4,8%	45	6,7%	918	5,7
Auxiliar Administrativo - NA	121	33,9%	17	23,5%	2	0,0%	140	32,1
Meio Ambiente e IBAMA (Plano Especial de Cargos)	85	40,0%	2.087	40,3%	1.580	7,8%	3.752	26,79
Nível Superior - NS	-	40.00/	432	45,1%	145	9,7%	577	36,2
Nível Intermediário - NI	80	40,0% 40,0%	1.565	41,1% 4,4%	1.207	8,8% 1,8%	2.852	27,4° 3,1°
Nível Auxiliar - NA  Cultura (Plano Especial de Cargos)	2.320	49,9%	90 <b>1.252</b>	57,5%	228 <b>351</b>	15,4%	323 3.923	49,2
Nível Superior - NS	1.308	61,7%	706	69,7%	125	24,8%	2.139	62,2
Nível Intermediário - NI	948	35,4%	525	41,0%	217	10,1%	1.690	33,9
Nível Auxliar - NA	64	21,9%	21	61,9%	9	11,1%	94	29,8
Previdenciária	417	49,2%	911	61,1%	627	24,6%	1.955	46,9
Médico - NS	13	15,4%	79	12,7%	58	3,4%	150	9,39
Técnico Previdenciário - NS	6	16,7%	-	-	-	-	6	16,79
Nível Superior - NS	37	54,1%	157	70,1%	78	24,4%	272	54,8
Nível Intermediário - NI	359	50,7%	673	64,6%	489	27,2%	1.521	49,39
Nível Auxliar - NA	2	0,0%	2	100,0%	2	0,0%	6	33,3
Médico Perito Previdenciário - NS	5.006	31,7%	2.191	19,3%	664	3,3%	7.861	25,89
Supervisor Médico Pericial	110	39,1%	9	33,3%	1	0,0%	120	38,3
Perito Médico da Previdência Social - NS	3	0,0%	4	25,0%	7	14,3%	14	14,3
SPU - Secretaria do Patrimônio da União do MP <sup>5</sup>	823	45,4%	1	0,0%	-		824	45,49
Nível Superior - NS	359	40,9%	1	0,0%	-	-	360	40,89
Nível Intermediario - NI Nível Auxliar - NA	445 19	48,5% 57,9%	-	-	-	-	445 19	48,5° 57,9°
Seguridade Social e do Trabalho	3.788	41,6%	11.689	51,7%	14.944	15,5%	30.421	32,7
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	1.413	24,4%	3.181	23,8%	3.177	3,9%	7.771	15,8
Médico de Saúde Pública - NS	1	0,0%	23	17,4%	66	4,5%	90	7,8
Sanitarista - NS	2	0,0%	28	53,6%	38	10,5%	68	27,9
Nível Superior - NS	284	71,8%	1.349	70,3%	1.001	27,0%	2.634	54,0
Nível Intermediário - NI	2.048	49,2%	7.056	60,8%	10.405	17,9%	19.509	36,79
Nível Auxliar - NA	40	50,0%	52	53,8%	257	20,2%	349	28,79
DENASUS - Depart. Nac. de Auditoria no Sist. Único de Saúde	738	58,4%	50	44,0%	4	25,0%	792	57,3
Nível Superior - NS	400	52,8%	45	37,8%	2	0,0%	447	51,0
Nível Intermediario - NI	337	65,0%	5	100,0%	2	50,0%	344	65,4
Nível Auxliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0
Previdência, Saúde e Trabalho	81.910	42,4%	76.731	57,0%	27.523	11,5%	186.164	43,8
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	13.285	31,0%	14.167	26,8%	4.110	3,0%	31.562	25,5
Médico de Saúde Pública - NS	1	100,0%	42	23,8%	108	2,8%	151	9,3
Médico Veterinário - NS	20	20,0%	9	11,1%	2	0,0%	31	16,1
Sanitarista - NS	42 6 209	54,8%	285	56,8%	77 1 521	7,8%	404	47,3
Nível Superior - NS	6.298	73,8%	9.614	75,0%	1.521	21,5%	17.433	69,9
Nível Intermediario - NI	61.389	41,5%	52.378	61,9%	21.403	12,4%	135.170	44,8

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2009							(Con	tinuação)
Corno / Corroino	Ativo				ulos de Servido		Total Co	. ral
Cargo / Carreira	Ativo Total	Fem	Aposenta Total	Fem	Inst. de Per Total	Fem	Total Ge Total	Fem
Seguro Social	35.717	59,9%	29.374	73,4%	6.805	22,5%	71.896	61,9%
Analista de Seguro Social - NS	3.440	62,1%	6	33,3%	6	50,0%	3.452	62,1%
Técnico de Seguro Social - NI	23.675	60,5%	17.409	76,1%	3.297	28,3%	44.381	64,2%
Nível Superior - NS	1.849	73,2%	5.133	81,5%	782	25,6%	7.764	73,9%
Nível Intermediario - NI	6.690	53,6%	6.755	60,7%	2.675	14,3%	16.120	50,0%
Nível Auxliar - NA	63	41,3%	71	33,8%	45	24,4%	179	34,1%
Imprensa Nacional (Quadro de Pessoal)	339	41,0%	538	37,9%	564	4,4%	1.441	25,5%
Nível Superior - NS	41	48,8%	69	50,7%	66	4,5%	176	33,0%
Nível Intermediario - NI	277	41,5%	467	36,0%	495	4,4%	1.239	24,6%
Nível Auxliar - NA	21	19,0%	2	50,0%	3	0,0%	26	19,2%
MF - Ministério da Fazenda (Plano Especial de Cargos)	7.640	55,5%	7.410	43,3%	6.555	4,6%	21.605	35,9%
Nível Superior - NS	778	57,6%	1.922	39,7%	1.466	4,5%	4.166	30,7%
Nível Intermediario - NI	6.406	55,4%	5.245	44,3%	4.849	4,7%	16.500	37,0%
Nível Auxliar - NA	456	53,3%	243	51,0%	240	4,2%	939	40,1%
Infra-Estrutura (Carreira)	427	22,7%	-	-	-	-	427	22,7%
Analista de Infra-Estrutura - NS	352	25,9%	-	-	-	-	352	25,9%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	75	8,0%	-	-	-	-	75	8,0%
DNIT- Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes (Carreira)	646	33,1%	-	-	-	-	646	33,1%
Analista Administrativo - NS	136	22,5%	-	-	-	-	136	22,5%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	227	50,0%	-	-	-	-	227	50,0%
Técnico Administrativo - NI	68	25,6%	-	-	-	-	68	25,6%
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	215	29,3%	-		-		215	28,2%
DNIT- Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes (Plano Especial de Cargos)	2.055	29,3%	230	26,5%	91	7,7%	2.376	28,2%
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	383	14,4%	42	4,8%	13	7,7%	438	13,2%
Nível Intermediario - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	179	6,1%	40	2,5%	16	0,0%	235	5,1%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	75	52,0%	12	41,7%	4	0,0%	91	48,4%
Nível Intermediario - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	1.412	35,2%	134	39,6%	56	10,7%	1.602	34,7%
Nível Auxliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	6	0,0%	2	0,0%	2	0,0%	10	0,0%
HFA - Hospital das Forças Armadas	1.107	70,1%	325	71,7%	<b>45</b> 9	<b>28,9%</b> 0,0%	1.477	69,0%
Médico	185 82	44,3% 87,8%	43 33	30,2% 90,9%	3	33,3%	237 118	40,1% 87,3%
Especialistra em Atividades Hospitalares	377	84,1%	106	87,7%	7	71,4%	490	84,7%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares Nível Superior - NS	17	47,1%	28	71,4%	2	50,0%	47	61,7%
Nível Intermediario - NI	154	67,5%	98	66,3%	21	23,8%	273	63,7%
Nível Auxliar - NA	41	41,5%	17	70,6%	3	33,3%	61	49,2%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	56	57,1%				-	56	57,1%
Nível Intermediario - NI (lei 10.225/2001) *	195	76,9%	_	_	_	_	195	76,9%
Looyd	2	0,0%					2	0,0%
Nível Superior - NS	2	0,0%	-	_	_	-	2	0,0%
NES - Natureza Especial	29	3,4%	1	0,0%	21	0,0%	51	2,0%
Sem Cargo <sup>6</sup>	34.253	48,7%	292	41,8%	19	15,8%	34.564	48,6%
Médico Residente	7.191	52,1%	-	-	-	-	7.191	52,1%
Contratado Lei nº 8.745/93 ( recenseamento do IBGE)	3.745	40,1%	-	_	-	-	3.745	40,1%
Agregado	-	-	257	35,4%	581	4,3%	838	13,8%
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda	-	-	20	35,0%	496	2,2%	516	3,5%
Agente de Combate as Endemias	5.197	26,3%	-	-	-	-	5.197	26,3%
FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)	4.207	57,4%	1.014	57,1%	220	15,0%	5.441	55,6%
Analista de Gestão em Saúde - NS	580	60,2%	107	60,7%	12	0,0%	699	59,2%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	742	59,2%	129	53,5%	27	7,4%	898	56,8%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	1.330	66,0%	127	69,3%	21	14,3%	1.478	65,6%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	453	37,3%	250	49,2%	71	15,5%	774	39,1%
Técnico em Saúde Pública - NI	1.102	52,5%	401	58,4%	89	19,1%	1.592	52,1%
FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Plano de Cargos)	259	54,8%	83	49,4%	22	0,0%	364	50,3%
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	224	54,5%	81	48,1%	21	0,0%	326	49,4%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	35	57,1%	2	100,0%	1	0,0%	38	57,9%
INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. , Nomal. e Qualidade (Carreira)	871	31,9%	346	40,2%	91	12,1%	1.308	32,7%
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	91	37,4%	32	50,0%	3	0,0%	126	39,7%
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	294	29,6%	49	44,9%	6	0,0%	349	31,2%
-								37,6%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	317	38,5%	192	43,2%	52	11,5%	561	37,0%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	317 145	38,5% 18,6%	192 39	43,2% 5,1%	52 10	11,5% 10,0%	561 194	15,5%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

					ulos de Servido			
Cargo / Carreira	Ativo		Aposent		Inst. de Pe		Total Ge	eral
DOS. Inst. Paralleles de Oscarafía e Estatística (Oscaria)	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fe
BGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Carreira)  Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas - NS	<b>7.142</b> 378	<b>34,9%</b> 43,7%	<b>5.236</b> 265	<b>49,4%</b> 51,7%	<b>1.634</b> 64	<b>8,6%</b> 17,2%	<b>14.012</b> 707	<b>37,2</b> 44,3
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	138	37,0%	138	60,9%	18	11,1%	294	46,6
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	983	37,6%	860	51,4%	192	12,0%	2.035	41,0
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas - NI	1.233	38,0%	1.156	48,0%	861	5,7%	3.250	33,0
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	4.410	32,5%	2.817	48,5%	499	11,0%	7.726	37,0
BGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Plano Especial de Cargos)	37	27,0%	22	27,3%	8	25,0%	67	26,9
Nível Superior - NS	20	25,0%	18	11,1%	4	25,0%	42	19,0
Nível Intermediario - NI	17	29,4%	4	100,0%	4	25,0%	25	40,0
NPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - (Carreira)	863	42,4%	259	57,0%	56	11,5%	1.178	43,
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Indústrial - NS	84	46,4%	21	47,6%	8	25,0%	113	45,
Pesquisador em Prorpiedade Indústrial - NS	309	45,0%	37	59,5%	10	30,0%	356	46,
Tecnologista em Propriedade Indústrial - NS	123	49,6%	26	80,8%	2	50,0%	151	55,
Técnico em Propriedade Indústrial em Saúde Pública - NI	238 109	42,0%	85 90	78,8%	6 30	33,3% 6,7%	329 229	51,
Tecnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI  NDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Carreira)	236	48,6% <b>47,0%</b>	- 30	50,0%		-	229	43, <b>47</b> ,
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	91	53,8%		-	-	-	91	53,
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	145	42,8%	_	_	_		145	42,
NDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Plano Especial de Cargos)	366	55,5%	313	64,9%	34	29,4%	713	58,
Nível Superior - NS	155	56,1%	183	69,9%	10	60,0%	348	63,
Nível Intermediario - NI	207	56,0%	112	59,8%	22	18,2%	341	54
Nível Auxiliar - NA	4	0,0%	18	44,4%	2	0,0%	24	33
MBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo- (Plano Especial de Cargos)	76	42,1%	151	51,7%	21	33,3%	248	47
Nível Superior - NS	29	34,5%	76	40,8%	4	25,0%	109	38
Nível Intermediario - NI	46	45,7%	70	62,9%	16	37,5%	132	53
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	5	60,0%	1		7	57
IEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Carreira)	186	54,3%	-	-	-	-	186	54
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	139	54,7%		-		-	139	54
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	47	53,2%	-	-			47	53
IEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Plano Especial de Cargos)	102	59,8%	10	50,0%	-	-	112	58
Nível Superior - NS	63	66,7%	6	50,0%		-	69	65
Nível Intermediario - NI	38	47,4%	4	50,0%	-	-	42	47
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,
EC - Instituto Evandro Chagas e CENP - Centro Nacional de Primatas - (Carreira)	14	64,3%	4	50,0%	-	-	18	61,
Pesquisador em Saúde Pública - NS	8	87,5%	2	100,0%	-	-	10	90,
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	1	100,0%	1	0,0%	-	-	2	50
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	4	0,0%	1	0,0%	-	-	5	0
C - Inst. Evandro Chagas e CNP- Centro Nac. de Primatas - (Plano Especial de Cargos)	112	61,6%	14	71,4%	5	20,0%	131	61
Nível Superior - NS	22	50,0%	12	75,0%	-	-	34	58
Nível Intermediario - NI	88	64,8%	2	50,0%	4	25,0%	94	62
Nível Auxiliar - NA	2	50,0%	-	-	1	0,0%	3	33,
UFRAMA - Superintêndencia da Zona Franca de Manaus - (Plano Especial de Cargos)	335	39,7%	127	46,5%	31	0,0%	493	38
Nível Superior - NS	78	33,3%	28	71,4%	1	0,0%	107	43
Nível Intermediario - NI	254	41,7%	99	39,4%	30	0,0%	383	37
Nível Auxiliar - NA	3	33,3%	-	-	-	-	3	33
NISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>7</sup>	1.126	36,6%	-	-	-	-	1.126	36
Nível Superior - NS	231	32,5%	-	-	-	-	231	32
Nível Intermediario - NI	567	38,6%	-	-	-	-	567	38
Nível Auxiliar - NA	328	36,0%	-	-	-	-	328	36
NVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Carreira)	866	61,7%	1	51,7%	1	33,3%	868	61
Analista Administrativo - NS	145	45,5%	-	-	-	-	145	45
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	661	66,9%	1	62,9%	1	37,5%	663	67
Técnico Administrativo - NI	60	43,3%	•	-	•	-	60	43
NVISA - Agência Nacional de Vigilãncia Sanitária (Plano Especial de Cargos)	1.241	48,3%	219	53,9%	23	34,8%	1.483	48
Médico - NS	154	26,0%	49	24,5%	4	25,0%	207	25
Médico Saúde Pública - NS	-	-	1	0,0%	-	-	1	0
Médico Veterinário - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	(
Sanitarista - NS	16	43,8%	9	66,7%	-	-	25	52
Nível Superior - NS	211	78,2%	34	73,5%	-	-	245	77
Nível Intermediario - NI	852	45,1%	125	60,0%	19	36,8%	996	46
Nível Auxliar - NA	6	50,0%	1	0,0%	-	-	7	42
NA - Agência Nacional de Águas	157	27,4%	-	-	-	-	157	27
Analista Administrativo - NS	30	40,0%					30	40
Especialista em Geoprocessamento - NS	15	6,7%	-		_	-	15	6
Especialista em Geoprocessamento - NO		-,.,-						-

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2009 (Conclusão)

			Quantita	uvo de Vín	culos de Serv	/idores		
Cargo / Carreira	Ativo		Aposen	tado	Inst. de Pe	nsão	Total G	eral
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fer
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica	484	34,7%	-	-	-	-	484	34,79
Analista Administrativo - NS	106	43,4%	-	-	-	-	106	43,49
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	249	19,3%	-	-	-	-	249	19,39
Técnico Administrativo - NI	129	57,4%	-	-	-	-	129	57,49
ANS - Agência Nacional de Saúde	488	34,7%	-	-	-	-	488	34,79
Analista Administrativo - NS	70	43,4%	-	-	-	-	70	43,49
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	321	19,3%	-	-	-	-	321	19,39
Técnico em Regulação em Saúde Suplementar - NI	48	57,4%					48	57,49
Técnico Administrativo - NI	49	53,5%	-	-	-	-	49	57,49
ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações	962	18,8%	1	0,0%	3	0,0%	966	18,79
Analista Administrativo - NS	118	29,7%	-	-	-	-	118	29,79
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	509	24,4%	-	-	2	0,0%	511	24,39
Técnico Regulação de Servicos Públicos de Telecomunicação - NI	312	5,4%	1	0,0%	1	0,0%	314	5,49
Técnico Administrativo - NI	23	21,7%	-	-	-	-	23	21,79
ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	543	26,9%	2	0,0%	-	-	545	26,89
Analista Administrativo - NS	131	29,0%	-	-	-	-	131	29,0
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	21	23,8%	-	-	-	-	21	23,8
Especialista em Reg de Petróleo e Derivado Álcool e Combustível - NS	278	28,4%	2	0,0%	-	-	280	28,2
Técnico Reg de Petróleo e Derivado Álcool e Combustível - NI	43	20,9%	-	-	-	-	43	20,9
Técnico Administrativo - NI	70	21,4%	-	-	-	-	70	21,4
ANCINE - Agência Nacional de Cinema	167	35,3%	-	-	-	-	167	35,3
Analista Administrativo - NS	29	20,7%	-		-		29	20,79
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	101	39,6%	-	-	-	-	101	39,69
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	18	27,8%	-	-	-	-	18	27,89
Técnico Administrativo - NI	19	42,1%	-		-		19	42,19
ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres	779	23,7%		-		-	779	23,7
Analista Administrativo - NS	41	61,0%	-	-	-	-	41	61,09
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	174	23,0%	-	-	-	-	174	23,0
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	459	18,1%	-	-	-	-	459	18,19
Técnico Administrativo - NI	105	35,2%	-	-	-	-	105	35,29
ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	154	18,8%	-	-	1	0,0%	155	18,7
Analista Administrativo - NS	36	41,7%	-	-	-	-	36	41,79
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	65	10,8%	-	-	1	0,0%	66	10,6
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	39	2,6%	-	-	-	-	39	2,6
Técnico Administrativo - NI	14	42,9%	-	-	-	-	14	42,9
ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil	713	24,0%	-	-	1	0,0%	714	23,9
Analista Administrativo - NS	127	57,5%	-	-	-	-	127	57,59
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	381	15,5%	-	-	1	0,0%	382	15,49
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	153	12,4%	-	-	-	-	153	12,49
Técnico Administrativo - NI	52	38,5%	-	-	-	-	52	38,59
Plano de Cargos da Agências Reguladoras	740	41,4%	82	36,6%	13	0,0%	835	40,2
Nível Superior - NS	161	29,8%	28	25,0%	7	0,0%	196	28,19
Nível Intermediario - NI	577	44,7%	53	41,5%	6	0,0%	636	44,0
Nível Auxliar - NA	2	0,0%	1	100,0%	-	-	3	33,39
Total	557.957	44,3%	364.602	48,3%	245.851	7,8%	1.168.410	37,99
Estagiários	27.629	59,2%				_	27.629	59,29
Anistiados - (Lei 10.559/02) <sup>8</sup>	27.029	33,2 /0	3.328	28,3%		<del></del>	3.328	28,3%
Fonte: SRH/MP		-	3.320	20,370			3.320	20,3

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

Procurador Federal (Medida Provisória 2048-26 de 29.06.2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000)

<sup>1-</sup> Os cargos efetivos de Procurador Autárquico, Procurador, Advogado, Assistente Jurídico de autarquias e Fundações Públicas, Procurador e Advogado da Superintendência de Seguros Privados e da Comissão Valores Mobiliários. ( observado o art. 40 e 46 da MP 2048-30/2000) são transformados em cargos de

<sup>2 -</sup> Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografía e Técnico em Recursos Minerais.

<sup>3 -</sup> Extinção, conforme art. 10 § 2º da Medida Provisória nº 1.915-1, de 29 de julho de 1999.

<sup>4 -</sup> Os cargos de Farmacêutico - NS 908, Zootecnista - NS 911, Engenheiro Agrônomo - NS 912 e Químico - NS 921 do quadro permanente do Ministério da Agricultura e do Abastecimento foram transformados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 1.766 de 24.11.99. Os atuais cargos efetivos da Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário - NS 910, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, são transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário,

conforme art. 28.§1º e §2º da MP 2048-26/2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000
5 - Quantitativo de servidores que recebem a GIAPU - Gratificação de Incremento à Atividade de Administração de Patrimônio da União.

<sup>6 -</sup> Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas.

<sup>7 -</sup> Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquicas e Fundacional.

<sup>8 -</sup> Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02 (Anist. Políticos).

<sup>\* -</sup> Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. VINCULO - Corresponde a um contrato de trabalho de um servidor com um deteminado Orgão, podendo este servidor ter um ou no máximo dois contratos (vínculos com

o serviço público) de acordo com CF de 1998, art.37 inciso XVI.

### 2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

		Grund	s de Idade (Faixa E	tária)	
0			,	,	
Cargo / Carreira	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
Gestão Governamental	16,8%	34,3%	30,0%	17,3%	1,7%
Analista de Comércio Exterior - NS	20,2%	45,0%	24,0%	9,5%	1,2%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	10,4%	38,6%	28,0%	20,5%	2,6%
Analista de Finanças e Controle - NS	19,3%	41,1%	25,7%	12,5%	1,4%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	22,0%	45,4%	23,9%	7,7%	1,0%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	0,0%	0,0%	61,5%	36,3%	2,2%
Técnico de Finanças e Controle - NI	12,5%	14,1%	40,1%	30,9%	2,4%
PEA (Carreira)	11,6%	30,2%	23,9%	26,5%	7,8%
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	11,6%	30,2%	23,9%	26,5%	7,8%
PEA (Plano de Cargos)	22,0%	45,4%	23,9%	7,7%	1,0%
Técnico Especializado do IPEA - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Médico do IPEA - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	17,2%	10,3%	24,1%	46,0%	2,3%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	0,0%	1,2%	49,0%	46,9%	2,9%
GRUPO P-1500	0,0%	0,0%	3,4%	78,4%	18,2%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	0,0%	0,0%	3,4%	78,4%	18,2%
Auditoria	4,9%	21,7%	35,9%	31,7%	5,9%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	2,8%	19,4%	35,0%	36,0%	6,8%
Anlaista Tributário da Receita Federal do Brasil	7,7%	27,8%	38,5%	23,4%	2,5%
Auditor-Fiscal do Trabalho -NS	6,3%	16,0%	32,8%	34,7%	10,3%
Diplomacia	18,7%	18,3%	22,8%	27,5%	12,7%
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	18,5%	24,8%	22,6%	21,1%	13,1%
Oficial de Chancelaria - NS	14,3%	21,3%	27,1%	24,2%	13,1%
Assistente de Chancelaria - NI	23,7%	3,1%	18,4%	43,1%	11,7%
Jurídica	26,9%	35,3%	19,6%	14,3%	3,9%
Procurador Federal <sup>1</sup> - NS	24,8%	33,5%	20,3%	17,0%	4,3%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	36,6%	36,0%	18,7%	6,7%	2,1%
Defensor Público da União - NS	43,5%	46,1%	6,8%	3,0%	0,6%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	19,0%	37,4%	20,9%	17,2%	5,5%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	0,0%	0,0%	40,9%	45,5%	13,6%
Advocacia Geral da União (Quadro de Pessoal)	9,8%	13,5%	40,8%	31,2%	4,6%
Nível Superior - NS	32,8%	30,6%	15,8%	19,3%	1,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	6,1%	51,6%	36,8%	5,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	9,4%	50,0%	18,8%	21,9%
Tribunal Marítimo	0,0%	0,0%	14,3%	57,1%	28,6%
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	16,7%	66,7%	16,7%
Departamento de Polícia Federal (Carreira)	11,7%	44,9%	32,3%	10,7%	0,4%
Delegado -NS	16,4%	47,4%	25,1%	9,8%	1,3%
Perito - NS	19,1%	52,5%	23,1%	5,3%	0,0%
Escrivão - NI	8,6%	47,4%	35,7%	8,3%	0,0%
Agente - NI	9,7%	42,0%	35,0%	12,9%	0,3%
Papiloscopista - NI	15,3%	51,0%	31,2%	2,5%	0,0%
Agente Penitenciário Federal - NI	39,2%	53,1%	7,5%	0,2%	0,0%
Departartamento de Polícia Federal (Plano Especial de Cargos)	19,4%	22,0%	28,6%	25,1%	4,9%
Nível Superior - NS	11,2%	39,8%	17,8%	25,1%	6,2%
Nível Intermediário - NI	20,4%	20,4%	29,6%	25,0%	4,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	41,7%	37,5%	20,8%
Departamento de Polícia Rodoviária Federal (Carreira)	15,7%	42,9%	29,1%	9,9%	2,5%
Policial Rodoviário Federal - NI	15,7%	42,9%	29,1%	9,9%	2,5%
Depar <sup>o</sup> de Polícia Rodoviária Federal (Plano Especial de Cargos)	0,0%	1,4%	37,2%	51,4%	10,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	15,6%	65,6%	18,8%
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,5%	39,6%	49,7%	9,2%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	0,0%	36,4%	63,6%	0,0%
Policia Civil do Ex-Território	0,0%	0,5%	64,3%	31,5%	3,7%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	21,6%	64,9%	13,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	67,0%	29,4%	3,1%

### 2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

		Grupo	s de Idade (Faixa	Etária)	
Cargo / Carreira	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
Departamento Nac. de Produção Mineral - DNPM (Carreira)	29,8%	39,3%	21,0%	8,4%	1,5%
Analista Administrativo - NS	33,3%	53,3%	13,3%	0,0%	0,0%
Especialista em Recursos Mineral - NS	18,7%	41,5%	26,3%	12,3%	1,2%
Técnico Administrativo - NI	58,8%	31,4%	7,8%	0,0%	2,0%
Técnico em Recursos Minerais - NI	44,0%	32,0%	16,0%	4,0%	4,0%
Depart. Nacional de Produção Mineral (Plano Especial de Cargos)	0,0%	0,5%	35,3%	49,5%	14,7%
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	0,0%	0,5%	15,4%	58,4%	25,8%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	0,0%	0,0%	39,4%	53,5%	7,0%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	29,7%	56,8%	13,5%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,8%	48,2%	42,2%	8,9%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	0,0%	64,7%	35,3%
Pesquisa em Ciência & Tecnologia	4,1%	10,3%	39,9%	38,7%	7,0%
Analista - NS	8,4%	18,0%	32,1%	36,6%	4,8%
Tecnologista - NS	1,0%	9,3%	35,6%	47,2%	6,9%
Pesquisador - NS	0,5%	8,7%	30,3%	46,5%	14,0%
Assistente - NI	2,5%	5,4%	47,4%	38,1%	6,6%
Tecnico - NI	8,3%	13,4%	43,7%	29,8%	4,8%
Auxiliar Técnico - NA	1,4%	6,8%	32,9%	41,1%	17,8%
Auxiliar - NA	0,8%	11,7%	42,9%	32,1%	12,5%
Tecnologia Militar (Carreira)	0,0%	0,0%	30,9%	64,2%	4,9%
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	0,0%	0,0%	30,9%	64,2%	4,9%
Organizações Militares (Quadro de Pessoal Civil)	0,1%	3,5%	37,6%	49,6%	9,2%
Nível Superior - NS	0,0%	2,1%	36,2%	59,6%	2,1%
Nível Intermediário - NI	0,1%	3,1%	36,7%	50,8%	9,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	9,3%	49,4%	32,7%	8,7%
Reforma e Desenvolvimento Agrário (Carreira)	32,3%	31,2%	15,4%	16,5%	4,6%
Analista Administrativo - NS	47,7%	38,6%	10,6%	3,0%	0,0%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	41,5%	42,0%	13,9%	1,8%	0,8%
Engenheiro Agrônomo - NS	16,7%	26,0%	18,9%	30,0%	8,4%
Técnico Administrativo - NI	47,7%	38,6%	10,6%	3,0%	0,0%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	41,5%	42,0%	13,9%	1,8%	0,8%
Reforma e Desenvolvimento Agrário (Plano de Cargos)	1,0%	4,2%	34,9%	48,1%	11,8%
Nível Superior	5,6%	18,3%	22,6%	41,7%	11,8%
Nível Intermediário	0,0%	1,1%	37,6%	49,6%	11,8%
Nível Auxiliar	0,0%	25,0%	50,0%	0,0%	25,0%
Fiscalização	0,0%	0,0%	25,0%	75,0%	0,0%
Médico do Trabalho - 40 horas - Mtb - NS	0,0%	0,0%	25,0%	75,0%	0,0%
MAPA - Minist. Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8,1%	13,4%	18,8%	46,3%	13,4%
Fiscal Federal Agropecuário <sup>3</sup> - NS	8,8%	20,5%	17,7%	36,4%	16,5%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	0,0%	0,0%	33,1%	58,9%	8,0%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	10,3%	5,3%	14,2%	60,3%	9,9%
Técnico de Laboratório- NI	0,0%	1,0%	44,1%	49,0%	5,9%
Auxiliar de Laboratório - NA	0,0%	0,0%	21,7%	65,2%	13,0%
Docente	10,6%	24,8%	32,2%	25,6%	6,8%
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	4,2%	22,9%	33,0%	30,6%	9,3%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	0,0%	0,0%	62,5%	12,5%	25,0%
Contratos temporários: Professor de 3º grau - NS	43,6%	37,7%	12,5%	4,6%	1,5%
Contratos temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	45,1%	33,7%	15,4%	5,0%	0,8%
CVM - Comissão de Valores Mobiliários	8,2%	28,4%	34,5%	25,8%	3,1%
Analista - NS	5,2%	31,0%	28,4%	31,6%	3,9%
Inspetor - NS	4,3%	34,4%	39,8%	18,3%	3,2%
Agente Executivo - NI	20,2%	29,3%	29,3%	18,2%	3,0%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	0,0%	2,4%	58,5%	39,0%	0,0%
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados	13,7%	24,2%	33,0%	25,8%	3,3%
Analista Técnico - NS	3,7%	24,2% 25,9%	38,9%	2 <b>5,6%</b> 27,2%	3,37 4,3%
Nível Intermediarios - NI	25,0%	22,2%	26,4%	24,3%	2,1%

2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

	-	Grupo	s de Idade (Faixa E	taria)	
Cargo / Carreira	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
PCC - Plano de Classificação de Cargos	0,6%	3,8%	34,4%	46,9%	14,4%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	17,0%	56,6%	26,49
Nível Intermediário - NI	1,1%	5,3%	42,1%	42,1%	9,5%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	8,3%	50,0%	41,7%	0,0%
PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo	2,1%	6,4%	35,6%	43,7%	12,2%
Nível Superior - NS	7,7%	11,1%	23,5%	45,8%	11,99
Nível Intermediário - NI	1,4%	5,4%	38,1%	43,7%	11,49
Nível Auxiliar - NA	0,0%	6,9%	34,7%	41,6%	16,89
Γécnico-Administrativos das IFES	11,0%	16,8%	36,6%	30,3%	5,49
Nível Superior - NS	12,3%	20,7%	32,3%	31,1%	3,69
Nível Intermediário - NI	12,3%	16,4%	38,1%	28,4%	4,99
Nível Auxiliar - NA	0,0%	8,7%	39,3%	39,0%	12,99
DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Cont. do Tráfego Aéreo	24,8%	11,4%	15,7%	46,4%	1,6%
Nível Superior - NS	20,0%	22,9%	5,7%	48,6%	2,99
Nível Intermediário - NI	25,5%	10,0%	17,0%	46,1%	1,5%
Meio Ambiente e IBAMA (Carreira)	8,9%	15,2%	31,7%	37,1%	7,1%
Analista Ambiental - NS	19,3%	29,4%	21,5%	26,1%	3,7%
Analista Administrativo - NS	0,0%	1,7%	31,4%	58,0%	8,89
Gestor Ambiental - NS	0,0%	0,0%	12,5%	87,5%	0,09
Gestor Administrativo - NS	0,0%	0,0%	8,3%	66,7%	25,09
Técnico Administrativo - NI	0,0%	3,8%	42,2%	44,3%	9,79
Técnico Ambiental - NI	0,0%	0,1%	41,9%	47,5%	10,5%
Auxiliar Administrativo - NI	0,0%	12,4%	36,4%	33,9%	17,49
Meio Ambiente e IBAMA (Plano Especial de Cargos)	0,0%	28,2%	38,8%	30,6%	2,49
Nível Intermediário - NI	0,0%	27,5%	38,8%	31,3%	2,59
Nível Auxiliar - NI	0,0%	40,0%	40,0%	20,0%	0,09
Cultura (Plano Especial de Cargos)	6,9%	9,2%	36,5%	38,6%	8,8%
Nível Superior - NS	11,3%	14,3%	27,4%	38,7%	8,39
Nível Intermediário - NI	1,3%	2,8%	47,8%	39,1%	9,09
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	54,7%	28,1%	17,29
Previdenciária	0,0%	1,9%	43,9%	47,7%	6,59
Médico - NS	0,0%	0,0%	0,0%	61,5%	38,59
Técnico Previdenciário - NI	0,0%	66,7%	16,7%	16,7%	0,09
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	32,4%	56,8%	10,89
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,1%	46,8%	47,1%	5,09
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,09
Médico Perito Previdenciário - NS	3,7%	28,2%	20,9%	32,0%	15,3%
Supervisor Médico Pericial - NS	0,0%	3,6%	50,9%	41,8%	3,6%
Perito Médico da Previdência Social - NS	0,0%	0,0%	66,7%	0,0%	33,3%
SPU - Secretaria do Patrimônio da União do MP <sup>4</sup>	6,2%	11,3%	34,4%	40,7%	7,4%
Nível Superior - NS	14,2%	18,4%	20,9%	40,4%	6,19
Nível Intermediário - NI	0,0%	5,8%	45,2%	40,4%	8,59
Nível Auxiliar - NA	0,0%	5,3%	36,8%	52,6%	5,39
Seguridade Social e do Trabalho	0,4%	3,8%	30,4%	47,7%	17,69
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	0,0%	3,3%	11,0%	60,6%	25,19
Médico de Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,09
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	50,09
Nível Superior - NS	0,0%	7,0%	32,7%	50,4%	9,99
Nível Intermediário - NI	0,8%	3,6%	43,1%	38,9%	13,79
Nível Auxiliar - NA	0,0%	7,5%	55,0%	27,5%	10,09
DENASUS - Depart. Nac. de Auditoria no Sist. Único de Saúde	0,0%				15,79
Nível Superior - NS	0,0%	0,3%	21,7%	<b>62,3%</b> 66,5%	24,09
Nivel Superior - NS Nivel Intermediario - NI		0,3%	9,3%		
Nivel Auxliar - NA	0,0% 0,0%	0,3% 0,0%	36,2% 100,0%	57,6% 0,0%	5,9° 0,0°
Previdência, Saúde e Trabalho					
	4,0%	4,9%	33,9%	<b>45,9%</b>	11,39
Médico - NS	1,7%	6,6%	8,2%	60,9%	22,6
Médico de Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	25,0%	55,0%	20,0
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	9,5%	69,0%	21,49
Nível Superior - NS	7,2%	11,0%	27,3%	48,0%	6,5
Nível Intermediario - NI	4,3%	3,9%	40,0%	42,5%	9,3
Nível Auxliar - NA	0,0%	7,9%	45,6%	37,4%	9,19

### 2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

		Grupo	s de Idade (Faixa	Etária)	
Cargo / Carreira	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
Seguro Social	13,0%	11,0%	37,3%	34,5%	4,1%
Analista de Seguro Social - NS	34,3%	41,5%	18,2%	5,2%	0,7%
Técnico de Seguro Social - NI	14,7%	10,2%	39,2%	32,9%	3,0%
Nível Superior - NS	0,0%	1,7%	27,3%	63,1%	8,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,7%	43,4%	47,2%	8,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	11,1%	39,7%	39,7%	9,5%
Imprensa Nacional (Quadro de Pessoal)	0,0%	3,5%	55,8%	38,1%	2,7%
Nível Superior - NS	0,0%	4,9%	36,6%	56,1%	2,4%
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,4%	59,6%	36,1%	2,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	28,6%	42,9%	28,6%	0,0%
MF - Ministério da Fazenda (Plano Especial de Cargos)	0,0%	4,1%	43,4%	43,7%	8,8%
Nível Superior - NS	0,0%	3,0%	24,4%	58,7%	13,9%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,4%	45,3%	42,6%	7,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	2,2%	48,9%	34,6%	14,3%
Infra-Estrutura (Carreira)	39,1%	33,3%	15,2%	11,7%	0,7%
Analista de Infra-Estrutura - NS	47,4%	36,9%	9,7%	5,7%	0,3%
Especilaista de Infra-Estrutura Sênior- NS	0,0%	0,1%	28,1%	50,8%	21,0%
DNIT- Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes (Carreira)	38,1%	41,2%	16,1%	4,0%	0,6%
Analista Administrativo - NS	30,9%	46,3%	19,1%	2,9%	0,7%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	18,1%	51,1%	21,1%	8,8%	0,9%
Técnico Administrativo - NI	67,6%	25,0%	7,4%	0,0%	0,0%
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	54,4%	32,6%	11,6%	0,9%	0,5%
DNIT- Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes (Plano Especial de Cargos)	0,0%	7,3%	24,0%	47,7%	20,9%
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	0,0%	4,7%	13,1%	48,3%	33,9%
Nível Intermediario - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	0,0%	7,8%	13,4%	44,7%	34,1%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	5,3%	18,7%	64,0%	12,0%
Nível Intermediario - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	8,1%	28,5%	47,1%	16,2%
Nível Auxliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%
HFA - Hospital das Forças Armadas	32,5%	26,2%	14,3%	19,0%	8,1%
Médico	34,1%	41,1%	5,4%	14,6%	4,9%
Especialista em Atividades Hospitalares	67,1%	14,6%	3,7%	13,4%	1,2%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares	42,4%	34,0%	11,4%	8,0%	4,2%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	5,9%	70,6%	23,5%
Nível Intermediario - NI	0,0%	5,2%	28,6%	48,1%	18,2%
Nível Auxliar - NA	0,0%	0,0%	51,2%	22,0%	26,8%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001)	0,0%	64,3%	32,1%	3,6%	0,0%
Nível Intermediario - NI (lei 10.225/2001	34,4%	48,7%	16,4%	0,0%	0,5%
Looyd	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
NES - Natureza Especial	0,0%	3,4%	13,8%	37,9%	44,8%
Sem Cargo <sup>5</sup>	21,0%	26,6%	28,0%	19,2%	5,2%
Médico Residente	84,2%	14,9%	0,8%	0,1%	0,0%
Contratado Lei nº 8.745/93 ( recenseamento do IBGE)	73,6%	15,9%	6,7%	3,4%	0,5%
Agente de Combate as Endemias	0,0%	27,7%	49,8%	19,1%	3,4%
FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)	7,6%	24,2%	38,2%	26,0%	4,0%
Analista de Gestão em Saúde - NS	4,7%	33,8%	35,2%	23,8%	2,6%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	2,4%	19,8%	38,4%	32,6%	6,7%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	8,3%	35,3%	32,0%	22,5%	2,0%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	0,0%	4,9%	53,2%	37,7%	4,2%
Técnico em Saúde Pública - NI	15,0%	16,6%	41,1%	22,1%	5,2%
FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Plano de cargos)	0,0%	0,0%	29,7%	58,7%	11,6%
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	0,0%	25,0%	62,5%	12,5%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	0,0%	60,0%	34,3%	5,7%
INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. , Nomal. e Qualidade (Carreira)	7,9%	13,5%	33,1%	39,2%	6,3%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	16,5%	23,1%	25,3%	34,1%	1,1%
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	12,9%	31,3%	23,1%	28,6%	4,1%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	0,0%	0,0%	42,9%	47,9%	9,1%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	11,0%	3,4%	37,9%	41,4%	6,2%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	0,0%	0,0%	22,7%	63,6%	13,6%

#### 2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Jul/2009	(Contin							
		Grupos	de Idade (Faixa Eta	ária)				
Cargo / Carreira	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos			
IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Carreira)	7,9%	6,6%	27,1%	52,0%	6,4%			
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas - NS	2,9%	24,3%	26,5%	40,5%	5,8%			
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	2,2%	5,1%	13,8%	58,0%	21,0%			
Tecnol. em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	2,1%	23,8%	23,9%	44,3%	5,9%			
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas - NS Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	0,0% 11,9%	0,2% 3,1%	34,6% 26,1%	54,1% 54,0%	11,0% 4,9%			
IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Plano Especial de Cargos)	0,0%	5,4%	35,1%	54,0%	5,4%			
Nível Superior - NS	0,0%	5,0%	10,0%	75,0%	10,0%			
Nível Intermediario - NI	0,0%	5,9%	64,7%	29,4%	0,0%			
INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - (Carreira)	15,2%	29,7%	21,2%	30,6%	3,4%			
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Indústrial - NS	22,6%	33,3%	16,7%	23,8%	3,6%			
Pesquisador em Prorpiedade Indústrial - NS	12,3%	41,7%	10,4%	32,4%	3,2%			
Tecnologista em Propriedade Indústrial - NS	8,9%	39,8%	27,6%	20,3%	3,3%			
Técnico em Propriedade Indústrial em Saúde Pública - NI	21,0%	17,2%	26,1%	32,4%	3,4%			
Tecnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	11,9%	8,3%	37,6%	38,5%	3,7%			
FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Carreira)	76,3%	19,9%	2,5%	1,3%	0,0%			
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	68,1%	26,4%	4,4%	1,1%	0,0%			
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	81,4%	15,9%	1,4%	1,4%	0,0%			
FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Plano Especial de Cargos)	0,0%	7,4%	55,2%	34,7%	2,7%			
Nível Superior - NS	0,0%	3,2%	57,4%	37,4%	1,9%			
Nível Intermediário - NI	0,0%	9,2%	54,6%	32,9%	3,4%			
Nível Auxiliar - NA	0,0%	75,0%	0,0%	25,0%	0,0%			
EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo- (Plano Especial de Cargos)	0,0%	6,6%	48,7%	40,8%	3,9%			
Nível Superior - NS	0,0%	10,3%	44,8%	41,4%	3,4%			
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,3%	52,2%	41,3%	2,2%			
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%			
INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Carreira)	63,4%	22,0%	12,4%	2,2%	0,0%			
Pesquisador Tecnologista em Informações - NS	54,0%	26,6%	16,5%	2,9%	0,0%			
Técnico em Informações - NI	91,5%	8,5%	0,0%	0,0%	0,0%			
INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Plano Especial de Cargos)  Nível Superior - NS	<b>6,9%</b> 11,1%	<b>15,7%</b> 20,6%	<b>38,2%</b> 23,8%	<b>35,3%</b> 39,7%	<b>3,9%</b> 4,8%			
Nível Intermediário - NI	0,0%	7,9%	63,2%	26,3%	2,6%			
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%			
IEC - Instituto Evandro Chagas e CENP - Centro Nacional de Primatas - (Carreira)	0,0%	0,0%	28,6%	71,4%	0,0%			
Pesquisador em Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	37,5%	62,5%	0,0%			
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%			
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%			
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%			
IEC - Inst. Evandro Chagas e CNP- Centro Nac. de Primatas - (Plano Especial de Cargos)	0,0%	8,0%	43,8%	41,1%	7,1%			
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	18,2%	68,2%	13,6%			
Nível Intermediario - NI	0,0%	8,0%	51,1%	35,2%	5,7%			
Nível Auxiliar - NA	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%			
SUFRAMA - Superintêndencia da Zona Franca de Manaus - (Plano Especial de Cargos)	19,7%	9,9%	30,7%	32,8%	6,9%			
Nível Superior - NS	20,5%	17,9%	21,8%	38,5%	1,3%			
Nível Intermediário - NI	19,7%	7,5%	33,5%	31,1%	8,3%			
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%			
ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>6</sup>	0,0%	6,6%	48,7%	40,8%	3,9%			
Nível Superior - NS	0,0%	10,3%	44,8%	41,4%	3,4%			
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,3%	52,2%	41,3%	2,2%			
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%			
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Carreira)	36,7%	47,8%	11,8%	3,3%	0,3%			
Analista Administrativo - NS	40,0%	43,4%	13,1%	3,4%	0,0%			
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	32,2%	51,4%	12,3%	3,6%	0,5%			
Técnico Administrativo - NI	78,3%	18,3%	3,3%	0,0%	0,0%			
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Plano Especial de Cargos)  Médico - NS	<b>0,0%</b> 0,0%	<b>1,6%</b> 0,0%	<b>36,9%</b> 5,2%	<b>49,4%</b> 59,7%	<b>12,1%</b> 35,1%			
	0,0%	0,0%	0,0%	59,7%	50,0%			
Médico Veterinário - NS Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	6,3%	68,8%	25,0%			
Sanitarista - NS Nível Superior - NS	0,0%	0,5%	23,2%	67,3%	9,0%			
Nível Intermediario - NI	0,0%	2,2%	46,5%	42,8%	8,5%			
Nível Auxliar - NA	0,0%	0,0%	66,7%	33,3%	0,0%			
ANA - Agência Nacional de Águas	17,2%	43,9%	30,6%	7,0%	1,3%			
	53,3%	16,7%	30,0%	0,0%	0,0%			
Analista Administrativo - NS								
Analista Administrativo - NS Especialista em Geoprocessamento - NS	0,0%	46,7%	40,0%	6,7%	6,7%			

#### 2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Jul/2009 (Conclusão)

		Grupos	s de Idade (Faixa	стагіа)	
Cargo / Carreira	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica	48,1%	35,5%	9,3%	6,4%	0,6
Analista Administrativo - NS	42,5%	46,2%	7,5%	3,8%	0,0
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	36,1%	39,0%	13,3%	10,4%	1,2
Técnico Administrativo - NI	76,0%	20,2%	3,1%	0,8%	0,0
ANS - Agência Nacional de Saúde	37,7%	41,8%	15,8%	4,3%	0,4
Analista Administrativo - NS	32,9%	47,1%	12,9%	5,7%	1,4
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	33,3%	44,5%	17,1%	5,0%	0,0
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	51,0%	34,7%	12,2%	0,0%	2,0
Técnico Administrativo - NI	60,4%	22,9%	14,6%	2,1%	0,0
ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações	38,9%	41,0%	14,6%	5,1%	0,5
Analista Administrativo - NS	39,0%	45,8%	10,2%	5,1%	0,0
Especialista em Regulação de Serv. Públicos de Telecomunicação - NS	38,1%	43,2%	13,0%	5,1%	0,6
Técnico em Regulação de Servicos Públicos de Telecomunicação - NI	37,2%	37,5%	19,6%	5,1%	0,6
Técnico Administrativo - NI	78,3%	13,0%	4,3%	4,3%	0,0
ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	39,4%	36,1%	14,7%	7,7%	2,0
Analista Administrativo - NS	35,9%	42,7%	13,0%	6,9%	1,
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	42,9%	28,6%	14,3%	0,0%	14,3
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivado Álcool e Combustível - NS	29,5%	37,4%	19,8%	11,2%	2,
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Álcool e Combustível - NI	58,1%	30,2%	7,0%	4,7%	0,
Técnico Administrativo - NI	72,9%	24,3%	2,9%	0,0%	0,
ANCINE - Agência Nacional de Cinema	41,9%	36,5%	16,8%	3,0%	1,
Analista Administrativo - NS	41,4%	41,4%	10,3%	3,4%	3,
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	36,6%	38,6%	19,8%	3,0%	2,
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	55,6%	33,3%	5,6%	5,6%	0,
Técnico Administrativo - NI	57,9%	21,1%	21,1%	0,0%	0,
ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrrestres	54,0%	32,1%	10,4%	3,0%	0,
Analista Administrativo - NS	36,6%	53,7%	9,8%	0,0%	0,
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	29,9%	46,0%	14,4%	8,0%	1,
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	59,0%	28,1%	10,9%	1,7%	0,
Técnico Administrativo - NI	79,0%	18,1%	1,9%	1,0%	0,
ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	25,3%	·	22,7%	12,3%	1,
Analista Administrativo - NS	33,3%	<b>38,3%</b> 33,3%	27,8%	5,6%	0,
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	10,8%	49,2%	16,9%	21,5%	1,
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	28,2%	28,2%	35,9%	5,1%	2,
Técnico Administrativo - NI	64,3%	28,6%	0,0%	7,1%	0,
ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil					
Analista Administrativo - NS	<b>45,7%</b> 33,1%	<b>35,2%</b> 53,5%	<b>13,2%</b> 11,8%	<b>4,5%</b> 1,6%	<b>1,</b> 0,
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS				6,0%	
	44,1%	33,6%	14,2%	•	2,
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	73,1%	23,1%	1,9%	0,0%	1,
Técnico Administrativo - NI	0,0%	4,9%	39,9%	44,1%	11,
Plano de Cargos das Agência Reguladoras	73,1%	23,1%	1,9%	0,0%	1,
Cargos de Nível Superior - NS	0,0%	1,2%	18,6%	64,6%	15,
Cargos de Nível Intermediário - NI	0,0%	5,9%	45,9%	38,1%	10,
Cargos de Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,
Total	11,0%	16,9%	32,9%	32,0%	7,

 $\mbox{NS}$  - Nível Superior  $\mbox{ / }$  NI - Nível Intermediário  $\mbox{ / }$  NA - Nível Auxiliar Inclui contratos temporários.

<sup>1 -</sup> Os cargos efetivos de Procurador Autárquico, Procurador, Advogado, Assistente Jurídico de autarquias e Fundações Públicas, Procurador e Advogado da Susep

e da CVM ( observado o art. 40 e 46 da MP 2048-30/2000) são transformados em cargos de Procurador Federal (MP 2048-26 de 29.06.2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000)

<sup>2 -</sup> Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

<sup>3 -</sup> Os cargos de Farmacêutico - NS 908, Zootecnista - NS 911, Engenheiro Agrônomo - NS 912 e Químico - NS 921 do quadro permanente do MAA foram transformados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 1.766 de 24.11.99. Os atuais cargos efetivos da Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário - NS 910, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do MAA, são transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário,conforme art. 28.§1º e §2º da MP 2048-26/2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e de 26.10.2000

<sup>4 -</sup> Quantitativo de servidores que recebem a GIAPU - Gratificação de Incremento à Atividade de Administração de Patrimônio da União

<sup>5 -</sup> Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas.
6 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquicas e Fundacional.

<sup>\*</sup> Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, teña osa relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

VINCULO - Corresponde a um contrato de trabalho de um servidor com um determinado Orgão, podendo este servidor ter um ou no máximo dois contratos (vínculos com o serviço público) de acordo com CF de 1998, art.37 inciso XVI.

Tabela 2.24 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE

Ano	Evolução do Qu Servidores Civis Ativos e		Servidores Ativos Civis do Poder Executivo
, and	Ativos ¹	Aposentados	e Empregados das Estatais <sup>2</sup>
1988	705.548	-	
1989	712.740	-	1.488.608
1990	628.305	-	1.312.682
1991 <sup>3</sup>	598.375	244.875	1.238.817
1992⁴	620.870	306.036	1.261.037
1993	592.898	313.734	1.236.538
1994	583.020	323.305	1.216.058
1995	567.689	364.892	1.140.711
1996	554.736	377.899	1.002.782
1997 <sup>5</sup>	531.725	372.622	947.585
1998	513.720	395.175	858.942
1999	497.125	394.651	835.217
2000	486.912	390.340	809.585
2001	485.303	385.939	816.022
2002	485.741	382.260	824.906
2003	485.980	387.257	830.827
2004	499.138	385.810	867.543
2005	508.963	377.059	891.430
2006	528.124	369.542	927.023
2007	528.420	366.016	935.714
2008	539.235	364.559	965.874
2009 <sup>6</sup>	543.143	367.930	984.646

Elaborado: SRH/MP.

De 1988 a 2008 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.



Fonte: SRH-SEST/MP.

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta,autarquias e fundações).

<sup>-</sup> Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

<sup>2 -</sup> Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais.

<sup>3 -</sup> Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

<sup>4 -</sup> Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

<sup>5 -</sup> A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vinculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

<sup>6 -</sup> Posição de julho/2009

Tabela 2.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Posição - Jul/2009

Grupos de Idade	Maso	Masculino Feminino		inino	To	tal
(Faixa Etária)	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Até 20 anos	765	0,3	403	0,2	1.168	0,2
De 21 a 25 anos	7.760	2,6	6.774	2,8	14.534	2,7
De 26 a 30 anos	22.605	7,5	21.771	9,1	44.376	8,2
De 31 a 35 anos	23.629	7,8	20.369	8,5	43.998	8,1
De 36 a 40 anos	26.304	8,7	21.553	9,0	47.857	8,8
De 41 a 45 anos	39.748	13,1	32.856	13,7	72.604	13,4
De 46 a 50 anos	54.806	18,1	50.484	21,0	105.290	19,4
De 51 a 55 anos	58.003	19,1	48.388	20,2	106.391	19,6
De 56 a 60 anos	43.589	14,4	24.119	10,0	67.708	12,5
De 61 a 65 anos	19.098	6,3	9.972	4,2	29.070	5,4
De 66 a 70 anos	6.377	2,1	3.323	1,4	9.700	1,8
Mais de 70 anos	326	0,1	121	0,1	447	0,1
Total	303.010	100,0	240.133	100,0	543.143	100,0

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

1 - Não constam informações sobre idade no cadastro SIAPE.

Inclui contrato temporário

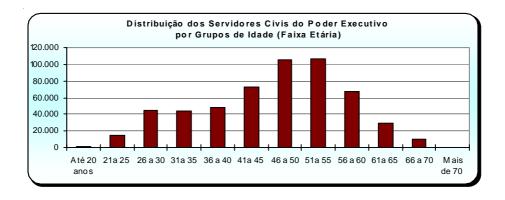


Tabela 2.26 - Quantitativo dos Servidores Públicos Civis e Militares do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo - SIAPE

0.00	Quantita	T-1-1		
Orgãos	Ativo	Aposentado	Instit. de Pensão 1	Total
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF				
		. =	. ==0	
Quadro de Pessoal Militar :	13.971	3.744	1.578	19.293
Quadro de Pessoal Administrativo :	55			55
TOTAL	14.026	3.744	1.578	19.348
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	- CBMDF			
Quadro de Pessoal Militar :	5.565	1.560	683	7.808
Quadro de Pessoal Administrativo :	2	2		4
Sem Cargo <sup>2</sup>	6			6
TOTAL	5.573	1.562	683	7.818
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	1			
Quadro de Pessoal (Carreira) :	5.329	739	739	6.807
- Delegado	366	52	52	470
- Perito	262	18	18	298
- Agente de Policia	3.255	594	594	4.443
- Agente Penitenciário	676	34	34	744
- Papiloscopista	299	12	12	323
- Escrivão	471	29	29	529
Quadro de Pessoal Administrativo :	233	0	0	233
- Nível Superior - NS	6			6
- Nível Intermediário - NI	152			152
- Nível Auxiliar - NA	75			75
Sem Cargo <sup>3</sup>	33			33
TOTAL	5.595	739	739	7.073
Sem Informação (CBMDF / PMDF) <sup>2</sup>	0	284	0	284
TOTAL GERAL	25.194	6.329	3.000	34.523
Flah arada, CDI I/AD	+			

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SIAPE

Tabela 2.27 - Quantitativo dos Servidores Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo - SIAPE

Posição - Jul/2009

Órgãos	Qu	Total		
	Ativo	Aposentado	Instituidor de Pensão	
Ex-Território Acre	-	-	425	425
Ex-Território Amapá	1.063	391	130	1.584
Ex-Território Rondônia	39	548	76	663
Ex-Território Roraima	699	405	143	1.247
Ministério da Fazenda <sup>1</sup>	-	2.369	8.655	11.024
Total	1.801	3.713	9.429	14.943

Elaborado: SRH/MP

<sup>1 -</sup> No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

<sup>2 -</sup> Não consta informação no cadastro SIAPE.

<sup>3 -</sup> Sem cargo público ou requisitado

<sup>1 -</sup> Servidores sob supervisão do Ministério da Fazenda.

## Remuneração

# 3 Seção

ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 3.1 - Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, de 1996 a 2006, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

B	Situação				Des	oesa Mé	dia com	Servid	ores Fed	derais da	a União	(R\$ corr	rentes)			
Poderes da União	de vínculo	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 4
EXECUTIVO																
	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439	4.078	4.094	4.417	4.942	5.659	6.289
-CIVIS <sup>1</sup>	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.267
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049	2.205	2.361	2.802	3.159	3.460	3.978
	Total	1.430	1.463	1.551	1.522	1.763	1.961	2.098	2.784	2.782	3.220	3.433	3.847	4.293	4.853	5.917
	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	18.109
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Aposentados	-	-	8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.579
	Inst.Pensão	-	-	4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	8.941
	Total	4.782	5.000	6.761	5.406	5.655	5.822	6.286	6.810	6.752	7.378	9.702	10.948	11.507	14.304	16.615
	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.922
- Ministério Público da União	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	19.736
minotono i abnos da sindo	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.925
	Total	3.291	3.221	3.504	4.251	3.678	5.164	6.562	9.640	10.529	9.786	10.247	13.072	14.029	17.937	19.450
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	7.937
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	7.008
	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936	1.913	1.892	2.041	1.804	2.101	2.223
- MILITARES	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.464
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.651
	Total	1.091	1.113	1.226	1.586	1.447	1.665	2.089	2.411	2.458	2.507	2.626	2.866	2.778	3.174	3.304
										I						
	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	12.486
LEGISLATIVO	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	15.358
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	9.224
	Total	3.924	4.528	5.057	5.302	5.038	5.342	5.908	6.882	8.543	9.089	9.519	10.826	11.428	12.595	12.627
	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	17.630
JUDICIÁRIO	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	14.987
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	9.939
	Total	2.728	2.877	3.534	4.491	4.548	5.193	6.200	6.715	7.423	8.845	8.922	12.310	13.142	14.196	16.717
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>3</sup>	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.729	3.052	3.423	3.623
Elaborado: SRH/MP.																

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

Despesa média corresponde à despesa total dividida pelo números de servidores.

Obs.: Os dados relativos ao Executivo - Civis, 1995 a 2009, foram retificados devido a falha na ferramenta de manipulação de dados.

<sup>1 -</sup> Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU e BACEN (inclusive contratos temporários).

<sup>2 -</sup> Em 1995 e 1996 o regime era celetista.

<sup>3-</sup> Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

<sup>4 -</sup> Despesa Média dos últimos 12 meses

Tabela 3.2 - Despesa Média\* com Servidores Federais da União, por poder, segundo a situação de vínculo

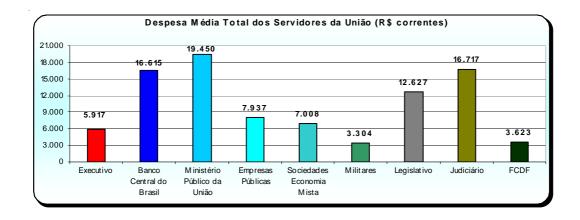
Poderes da União	Despes	sa Média com Servidores	Federais da União (R\$ corre	entes)
roueles da Olliao	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
Executivo 1,2	6.289	5.267	3.978	5.917
- Administração Direta	7.998	4.870	3.965	5.639
- Autarquias	5.733	5.275	4.984	5.445
- Fundações	4.853	4.237	2.767	4.468
- Banco Central do Brasil	18.109	15.579	8.941	16.615
- Ministério Público da União	19.922	19.736	13.925	19.450
Empresas Públicas	7.937	-	-	7.937
Sociedade Economia Mista	7.008	-	-	7.008
Militares	2.223	6.464	3.651	3.304
Legislativo	12.486	15.358	9.224	12.627
Judiciário	17.630	14.987	9.939	16.717
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup>	-	-	-	3.623

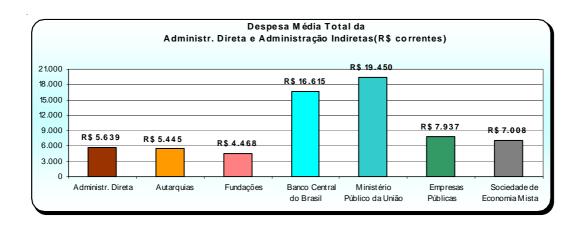
Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP. e STN/MF

Despesa Média dos últimos 12 meses

<sup>\*</sup> Corresponde à despesa total dividida pelo número de servidores.





<sup>1-</sup> Inclui o BACEN e MPU.

<sup>2-</sup> Inclui contratos temporários.

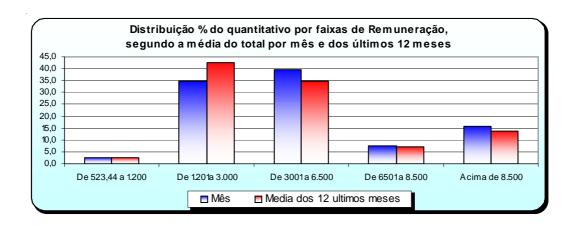
<sup>3-</sup> Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Tabela 3.3 - Distribuição de Servidores Federal Civil do Poder Executivo¹, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE

		Distribuiçã	ão de Servidor	es Civis Ativos e Aposen	tados (%)	
Faixas de Remuneração	,	Ativos (A)	Apo	sentados (B)	То	tal (A) + (B)
(R\$ correntes)	Mês	Média dos	Mês	Média dos	Mês	Média dos
	ivies	12 últimos meses	ivies	12 últimos meses	ivies	12 últimos meses
Até 523,44	0,5	0,5	0,1	0,1	0,3	0,3
De 523,45 a 600	0,7	0,7	0,0	0,0	0,5	0,5
De 601 a 700	0,3	0,3	0,0	0,0	0,2	0,2
De 701 a 800	0,1	0,2	0,0	0,1	0,1	0,1
De 801 a 900	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 901 a 1.000	0,2	0,3	0,1	0,1	0,2	0,2
De 1.001 a 1.100	0,9	1,1	0,1	0,2	0,6	0,7
De 1.101 a 1.200	0,6	0,5	0,2	0,2	0,4	0,4
De 1.201 a 1.300	0,3	0,4	0,3	0,5	0,3	0,5
De 1.301 a 1.400	0,1	0,6	0,8	1,3	0,4	0,9
De 1.401 a 1.500	0,2	0,7	1,1	2,1	0,5	1,3
De 1.501 a 2.000	6,2	7,2	9,7	16,9	7,6	11,1
De 2.001 a 2.500	8,4	12,6	18,1	18,0	12,3	14,8
De 2.501 a 3.000	13,2	13,3	14,6	14,4	13,8	13,7
De 3.001 a 3.500	11,8	10,7	11,0	9,6	11,5	10,3
De 3.501 a 4.500	13,6	13,8	13,9	11,1	13,8	12,7
De 4.501 a 5.500	10,7	8,5	7,3	5,7	9,3	7,4
De 5.501 a 6.500	5,0	4,7	4,8	3,5	4,9	4,2
De 6.501 a 7.500	6,3	5,5	2,5	2,1	4,7	4,1
De 7.501 a 8.500	3,5	3,5	1,8	1,9	2,8	2,8
Acima de 8.500	17,2	14,6	13,5	12,2	15,7	13,6
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SRH/MP.

Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do tesouro.



<sup>1 -</sup> Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo.

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

	(continua) Vencimentos (R\$ correntes)					
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (*			
NA - Agência Nacional de Água	molai	1 mar ( )	70 do 7 implicado (			
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	9.378,40	16.390,00	75			
- Especialista em Geoprocessamento - NS	9.378,40	16.390,00	75			
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76			
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125			
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água- Médico - 20 hs - NS	2.367,38	5.324,00	125			
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125			
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60			
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99			
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15			
IAC - Agência Nacional de Aviação Civil						
- Especialista em Regulação de Aviação Civil -NS	9.378,40	16.390,00	111			
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	147			
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	147			
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	5.324,00	147			
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	147			
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	4.675,67	7.441,56	147			
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	147			
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	147			
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	119			
NEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica						
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia -NS	9.378,40	16.390,00	75			
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76			
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125			
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	5.324,00	125			
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125			
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60			
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99			
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15			
NSS - Agência Nacional de Saúde Suplementar						
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	9.378,40	16.390,00	75			
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76			
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125			
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	5.324,00	125			
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125			
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	4.675,67	7.441,56	59			
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60			
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99			
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15			
NATEL - Agência Nacional de Telecomunicações		16.390,00	75			
NATEL - Agência Nacional de Telecomunicações - Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	9.378,40	10.000,00	76			
,	9.378,40 8.955,20	15.720,00				
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	8.955,20	15.720,00				
<ul> <li>- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS</li> <li>- Analista Administrativo - NS</li> <li>- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS</li> </ul>	8.955,20 4.733,95	15.720,00 10.648,00	125			
<ul> <li>Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS</li> <li>Analista Administrativo - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS</li> </ul>	8.955,20 4.733,95 2.367,38	15.720,00 10.648,00 5.324,00	125 125			
<ul> <li>Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS</li> <li>Analista Administrativo - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico)</li> </ul>	8.955,20 4.733,95 2.367,38 4.733,95	15.720,00 10.648,00 5.324,00 10.648,00	125 125 125			
<ul> <li>Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS</li> <li>Analista Administrativo - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico)</li> <li>Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI</li> </ul>	8.955,20 4.733,95 2.367,38 4.733,95 4.675,67	15.720,00 10.648,00 5.324,00 10.648,00 7.441,56	125 125 125 59			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS  - Analista Administrativo - NS  - Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS  - Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS  - Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico)  - Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI  - Técnico Administrativo - NI	8.955,20 4.733,95 2.367,38 4.733,95 4.675,67 4.548,47	15.720,00 10.648,00 5.324,00 10.648,00 7.441,56 7.280,56	125 125 125 59 60			
<ul> <li>Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS</li> <li>Analista Administrativo - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico)</li> <li>Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI</li> <li>Técnico Administrativo - NI</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Intermediário</li> </ul>	8.955,20 4.733,95 2.367,38 4.733,95 4.675,67 4.548,47 3.070,82	15.720,00 10.648,00 5.324,00 10.648,00 7.441,56 7.280,56 6.118,19	125 125 125 59 60 99			
<ul> <li>Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS</li> <li>Analista Administrativo - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico)</li> <li>Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI</li> <li>Técnico Administrativo - NI</li> </ul>	8.955,20 4.733,95 2.367,38 4.733,95 4.675,67 4.548,47	15.720,00 10.648,00 5.324,00 10.648,00 7.441,56 7.280,56	125 125 125 59 60			
<ul> <li>Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS</li> <li>Analista Administrativo - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico)</li> <li>Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI</li> <li>Técnico Administrativo - NI</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Intermediário</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Auxiliar</li> </ul>	8.955,20 4.733,95 2.367,38 4.733,95 4.675,67 4.548,47 3.070,82	15.720,00 10.648,00 5.324,00 10.648,00 7.441,56 7.280,56 6.118,19	125 125 125 59 60 99			
<ul> <li>Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS</li> <li>Analista Administrativo - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico)</li> <li>Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI</li> <li>Técnico Administrativo - NI</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Intermediário</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Auxiliar</li> </ul>	8.955,20 4.733,95 2.367,38 4.733,95 4.675,67 4.548,47 3.070,82	15.720,00 10.648,00 5.324,00 10.648,00 7.441,56 7.280,56 6.118,19	125 125 125 59 60 99			
<ul> <li>Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS</li> <li>Analista Administrativo - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico)</li> <li>Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI</li> <li>Técnico Administrativo - NI</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Intermediário</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Auxiliar</li> </ul>	8.955,20 4.733,95 2.367,38 4.733,95 4.675,67 4.548,47 3.070,82 2.068,98	15.720,00 10.648,00 5.324,00 10.648,00 7.441,56 7.280,56 6.118,19 2.377,73	125 125 125 59 60 99			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS - Analista Administrativo - NS - Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS - Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS - Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico) - Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI - Técnico Administrativo - NI - Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Intermediário - Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Auxiliar  NTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS - Analista Administrativo - NS	8.955,20 4.733,95 2.367,38 4.733,95 4.675,67 4.548,47 3.070,82 2.068,98 9.378,40 8.955,20	15.720,00 10.648,00 5.324,00 10.648,00 7.441,56 7.280,56 6.118,19 2.377,73	125 125 125 59 60 99 15			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS - Analista Administrativo - NS - Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS - Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS - Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico) - Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico) - Técnico Administrativo - NI - Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Intermediário - Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Auxiliar  VTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS - Analista Administrativo - NS - Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 40 hs - NS	8.955,20 4.733,95 2.367,38 4.733,95 4.675,67 4.548,47 3.070,82 2.068,98 9.378,40 8.955,20 4.733,95	15.720,00 10.648,00 5.324,00 10.648,00 7.441,56 7.280,56 6.118,19 2.377,73 16.390,00 15.720,00 10.648,00	125 125 125 59 60 99 15			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS - Analista Administrativo - NS - Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS - Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS - Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico) - Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico) - Técnico Administrativo - NI - Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Intermediário - Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Auxiliar  NTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS - Analista Administrativo - NS - Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 40 hs - NS - Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 20 hs - NS	8.955,20 4.733,95 2.367,38 4.733,95 4.675,67 4.548,47 3.070,82 2.068,98 9.378,40 8.955,20 4.733,95 2.367,38	15.720,00 10.648,00 5.324,00 10.648,00 7.441,56 7.280,56 6.118,19 2.377,73 16.390,00 15.720,00 10.648,00 5.324,00	125 125 125 59 60 99 15 75 76 125 125			
<ul> <li>Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS</li> <li>Analista Administrativo - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico)</li> <li>Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - Ní</li> <li>Técnico Administrativo - NI</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Intermediário</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Auxiliar</li> <li>NTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</li> <li>Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS</li> <li>Analista Administrativo - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 40 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 20 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 20 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Superior (exceto Médico)</li> </ul>	8.955,20 4.733,95 2.367,38 4.733,95 4.675,67 4.548,47 3.070,82 2.068,98 9.378,40 8.955,20 4.733,95 2.367,38 4.733,95	15.720,00 10.648,00 5.324,00 10.648,00 7.441,56 7.280,56 6.118,19 2.377,73 16.390,00 15.720,00 10.648,00 5.324,00 10.648,00	125 125 125 59 60 99 15 75 76 125 125 125			
<ul> <li>Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS</li> <li>Analista Administrativo - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico)</li> <li>Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - Ní</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Intermediário</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Auxiliar</li> <li>NTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</li> <li>Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS</li> <li>Analista Administrativo - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 40 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 20 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 20 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Superior (exceto Médic - Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - Ní</li> </ul>	8.955,20 4.733,95 2.367,38 4.733,95 4.675,67 4.548,47 3.070,82 2.068,98 9.378,40 8.955,20 4.733,95 2.367,38 4.733,95 4.675,67	15.720,00 10.648,00 5.324,00 10.648,00 7.441,56 7.280,56 6.118,19 2.377,73 16.390,00 15.720,00 10.648,00 5.324,00 10.648,00 7.441,56	125 125 125 59 60 99 15 75 76 125 125 125 59			
<ul> <li>- Analista Administrativo - NS</li> <li>- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS</li> <li>- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS</li> <li>- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico)</li> <li>- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - Ní</li> <li>- Técnico Administrativo - NI</li> <li>- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Intermediário</li> <li>- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Auxiliar</li> <li>NTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</li> <li>- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS</li> <li>- Analista Administrativo - NS</li> <li>- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 40 hs - NS</li> <li>- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 20 hs - NS</li> <li>- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Superior (exceto Médic - Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - Nível Superior (exceto Médic - Técnico Administrativo - NI</li> </ul>	8.955,20 4.733,95 2.367,38 4.733,95 4.675,67 4.548,47 3.070,82 2.068,98 9.378,40 8.955,20 4.733,95 2.367,38 4.733,95 4.675,67 4.548,47	15.720,00 10.648,00 5.324,00 10.648,00 7.441,56 7.280,56 6.118,19 2.377,73 16.390,00 15.720,00 10.648,00 5.324,00 10.648,00 7.441,56 7.280,56	125 125 125 59 60 99 15 75 76 125 125 125 59 60			
<ul> <li>Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS</li> <li>Analista Administrativo - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico)</li> <li>Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - Ní</li> <li>Técnico Administrativo - NI</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Intermediário</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Auxiliar</li> <li>NTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</li> <li>Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS</li> <li>Analista Administrativo - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 40 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 20 hs - NS</li> <li>Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Superior (exceto Médic - Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - Nível Superior (exceto Médic - Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - Ní</li> </ul>	8.955,20 4.733,95 2.367,38 4.733,95 4.675,67 4.548,47 3.070,82 2.068,98 9.378,40 8.955,20 4.733,95 2.367,38 4.733,95 4.675,67	15.720,00 10.648,00 5.324,00 10.648,00 7.441,56 7.280,56 6.118,19 2.377,73 16.390,00 15.720,00 10.648,00 5.324,00 10.648,00 7.441,56	125 125 125 59 60 99 15 75 76 125 125 125			

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE Posição: julho/2009

Posição: julho/2009			(continua)
Cargo / Carreira	Ven Inicial		R\$ correntes)    % de Amplitude (**)
ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres -NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	5.324,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária			
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária -NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Médico 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Médico 20 hs - NS	2.367,38	5.324,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
ANCINE - Agência Nacional de Cinema			
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	5.324,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
ANP - Agência Nacional do Petróleo			
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural -NS	9.378,40	16.390,00	75
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NS	9.378,40	16.390,00	75
- Analista Administrativo - NS	8.955,20	15.720,00	76
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Médico - 40 hs - NS	4.733,95	10.648,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Médico - 20 hs - NS	2.367,38	5.324,00	125
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Superior (exceto Médico)	4.733,95	10.648,00	125
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NI	4.675,67	7.441,56	59
- Técnico Administrativo - NI	4.548,47	7.280,56	60
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Intermediário	3.070,82	6.118,19	99
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Auxiliar	2.068,98	2.377,73	15
Área Jurídica			
- Advogado da União - AGU - NS	14.549,53	18.260,00	26
- Defensor Público da União - NS	14.549,53	18.260,00	26
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	14.549,53	18.260,00	26
- Procurador Federal - NS	14.549,53	18.260,00	26
- Quadro Suplementar em Extinção da AGU - NS	14.549,53	18.260,00	26
Auditoria			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	13.067,00	18.260,00	40
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.624,56	10.608,00	39
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	13.067,00	18.260,00	40
BACEN - Banco Central do Brasil	40 440 0=	47.047.00	40
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	14.549,53	18.260,00	26 54
- Técnico do Banco Central do Brasil	4.896,25	7.538,00	54
C&T - Ciência e Tecnologia  - Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
The state of the s	,00	, 02	

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2009 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Final (\*) Inicial %de Amplitude (\*\*) - Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 5.371.63 9.838.82 - Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Mestre - NS 6.150,63 11.255,82 83 - Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Doutor - NS 7.748,63 14.175,82 83 - Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS 5.111,07 8.337,82 63 - Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 6.048.07 9.838.82 63 - Pesquisador - Mestre - NS 6.936.07 11.255.82 62 - Pesquisador - Doutor - NS 8.760,07 14.175,82 62 - Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI 2.504,68 4.178.32 67 - Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI 2.956.68 4.930.32 67 - Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Mestre - NI 3.385,68 5.640,32 67 - Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Doutor - NI 4.266,68 7.103,32 66 - Auxiliar em Ciência e Tecnologia/Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA 1.500,57 2.198.00 46 - Auxiliar em Ciência e Tecnologia/Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA 1.689,57 2.453,00 45 CVM - Comissão de Valores Mobiliário - Analista e Inspetor da CVM - NS 12.413,65 17.347.00 40 - Cargos de Nível Superior Integrantes do Quadro Suplementar (§ 5º do art. 87 MP 440/2008) - CVM - NS 9.667,78 14.700,60 52 - Agente Executivo da CVM - NI 4.179,17 6.388.60 53 - Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI 2.602,21 4.031,92 55 DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo - Cargos de Nível Superior - NS 6.152,62 9.690,00 57 - Cargos de Nível Intermediário - NI 4.018,82 5.264,10 31 DENASUS - Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - Cargos de Nível Superior - NS 3.837,92 5.501,39 43 - Cargos de Nível Intermediário - NI 2.710,95 3.441,55 27 - Cargos de Nível Auxiliar - NA 2.203,37 2.376,57 8 Diplomacia - Ministro de Primeira Classe - NS 12.413.03 17.347.00 4∩ - Ministro de Segunda Classe - NS 12.413.03 17.347.00 **4**0 Conselheiro - NS 12.413,03 17.347.00 **4**0 - Primeiro Secretário - NS 12.413.03 40 - Segundo Secretário - NS 12.413.03 17.347.00 40 - Terceiro Secretário - NS 12.413.03 17.347.00 40 Oficial de Chancelaria - NS 5.393.63 8.122.61 Assistente de Chancelaria - NI 2.337.46 5.127.74 119 DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS 3.990,07 6.097,75 53 - Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS 4.343,55 6.451,23 49 - Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS 4.697,02 6.804,70 45 74 - Analista de Infra-Estrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS 4.477,54 7.772,41 - Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS 5.024,68 8.319,55 66 - Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS 5.571,82 8.866,69 59 - Técnico Administrativo - NI 3.328,50 - Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI 2.192,90 3.328,50 52 Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes 74 - Cargos de Nível Superior (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - sem Grat. de Qualificação - NS 4.477,54 7.772,41 - Cargos de Nível Superior (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Grat.o de Qualificação de 10% - NS 5.024,68 8.319,55 66 - Cargos de Nível Superior (art.  $3^{\circ}$ A da Lei  $n^{\circ}$  11.171/2005) - com Grat. de Qualificação de 20% - NS 5.571,82 8.866,69 59 - Cargos de Nível Superior (não referidos no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - sem Grat. de Qualificação - NS 3.303,57 6.097,75 85 - Cargos de Nível Superior (não referidos no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Grat. de Qualificação de 10% - NS 3.657,05 6.451,23 76 - Cargos de Nível Superior (não referidos no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Grat. de Qualificação de 20%- NS 4.010,52 6.804,70 70 - Cargos de Nível Intermediário (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - sem Grat. de Qualificação - NI 1.816,50 3.328,50 83 - Cargos de Nível Intermediário (art.  $3^{\circ}$ A da Lei  $n^{\circ}$  11.171/2005) - com Gratif. de Qualificação de 10% - NI 2.021,05 3.533,05 75 - Cargos de Nível Intermediário (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratif. de Qualificação de 20% - NI 2.225,60 3.737,60 68 - Cargos de Nível Intermediário (não referido no art. 3º da Lei nº 11.171/2005) - NI 1.816,50 3.328,50 83 - Cargos de Nível Auxiliar - DNIT - NA 1.665,37 1.887,00 13

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

ição: julho/2009	Ven	(continua) Vencimentos (R\$ correntes)		
Cargo / Carreira	Inicial Final (*) % de Amplitude (*			
PM - Departamento Nacional de Produção Mineral		, ,		
Carreira				
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.486,46	7.508,85	67	
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.024,35	8.046,74	60	
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.562,23	8.584,62	54	
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.225,66	11.515,85	59	
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.763,55	12.053,74	55	
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.301,43	12.591,62	52	
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	3.316,55	5.758,30	74	
- Técnico Administrativo - NI	2.078,95	3.745,30	80	
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral				
- Cargos de Nível Superior (art. 15º da Lei nº 11.046/2004) - sem Grat. de Qualificação - NS	4.649,40	8.758,71	88	
- Cargos de Nível Superior (art. 15º da Lei nº 11.046/2004) - com Gratificação de Qualificação de 10% - N	5.027,77	9.137,08	82	
- Cargos de Nível Superior (art. 15º da Lei nº 11.046/2004) - com Grat. de Qualificação de 20% - NS	5.406,14	9.515,45	76	
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.140,60	7.688,71	86	
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - com Grat. de Qualificação de 10% - NS	4.518,97	8.067,08	79	
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	4.897,34	8.445,45	72	
- Cargos de Nível Intermediário (art.15º da Lei nº 11.046/2004) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.543,45	4.815,18	89	
- Cargos de Nível Intermediário (art.15º da Lei nº 11.046/2004) - com Grat. de Qualificação de 10% - NI	2.774,07	5.045,80	82	
- Cargos de Nível Intermediário (art. 15º da Lei nº 11.046/2004) - com Grat. de Qualificação de 20% - NI	3.004,69	5.276,42	76	
- Cargos de Nível Intermediário (previsto art. 3º da Lei nº 11.046/2006) - NI	2.259,45	4.203,18	86	
- Cargos de Nível Auxiliar (previsto art. 3º da Lei nº 11.046/2007) - NA	1.687,22	1.863,73	10	
cente				
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) Associado (final)				
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.757,64	4.269,52	55	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.847,07	3.775,22	33	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Especialização - NS	3.077,28	4.171,16	36	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Mestre - NS	4.442,60	6.794,32	53	
	6.722,85	9.860,96	47	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Doutor - NS			37	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.124,20	2.920,06		
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.178,45	2.755,92	27	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	2.206,29	3.011,51	36	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestre - NS	2.766,96	3.737,40	35	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutor - NS	4.117,35	4.807,26	17	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.518,63	1.924,47	27	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.570,30	1.854,54	18	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	1.596,81	1.913,36	20	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestre - NS	1.838,09	2.363,48	29	
			23	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutor - NS	2.282,23	2.802,65	23	
Carreira de Magistério Superior - classe: Titular (inicial e final)				
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	4.580,82	4.580,82	0	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	4.878,22	4.878,22	0	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Especialização - NS	5.210,01	5.210,01	0	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Mestre - NS	6.840,11	6.840,11	0	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva Doutor - NS	10.446,81	10.446,81	0	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	3.034,82	3.034,82	0	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	3.132,29	3.132,29	0	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	3.485,09	3.485,09	0	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestre - NS	3.898,88	3.898,88	0	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutor - NS	5.266,78	5.266,78	0	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.982,38	1.982,38	0	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	2.064,25	2.064,25	0	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	2.209,92	2.209,92	0	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestre - NS	2.490,26	2.490,26	0	
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutor - NS	2.995,09	2.995,09	0	
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	,	,00		
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnol Dedicação Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.757,64	4.580,82	66	
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnol Dedicação Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.847,07	4.878,22	71	
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnol Dedicação Exclusiva Especialização - NS	3.077,28	5.345,68	74	
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnol Dedicação Exclusiva Especialização - NS - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnol Dedicação Exclusiva Mestre - NS	4.094,25	6.526,92	59	
•			63	
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicação Exclusiva Doutor - NS	6.055,01 2.124,20	9.860,96 3.034,82	43	
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS		.5 U.34 KZ	4.5	

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

	Inicial	Final (*)	R\$ correntes) % de Amplitude (*
	0.000.00		
	2.206,29	3.487,11	58
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Mestre - NS	2.551,34	3.767,41	48
	3.542,75	4.807,26	36
	1.518,63	1.982,38	31
			31
. ,	1.570,30	2.064,25	
•	1.596,81	2.209,92	38
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.690,00	2.363,48	40
	2.006,39	2.802,65	40
Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico			
Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicação Exclusiva Doutor - NS	10.446,81	10.446,81	0
Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutor - NS	5.266,78	5.266,78	0
Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutor - NS	2.995,09	2.995,09	0
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal			
	2.757,64	4.580,82	66
	2.847,07	4.878,22	71
. ,	3.077,28	5.345,68	74
•	4.094,25	6.526,92	59
Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva Doutor - NS	6.055,01	9.860,96	63
Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.124,20	3.034,82	43
Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.178,45	3.161,31	45
Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Especialização - NS	2.206,29	3.487,11	58
• • •	2.551,34	3.767,41	48
·	3.542,75	4.807,26	36
	1.518,63	1.982,38	31
		,	31
	1.570,30	2.064,25	
	1.596,81	2.209,92	38
•	1.690,00	2.363,48	40
Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Doutor - NS	2.006,39	2.802,65	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios			
Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva sem Retribuição por Titulação - N	2.757,64	4.580,82	66
Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.847,07	4.878,22	71
, , ,	3.077,28	5.345,68	74
	4.094,25	6.526,92	59
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			63
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	6.055,01	9.860,96	
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	2.124,20	3.034,82	43
. ,	2.178,45	3.161,31	45
Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Especialização - NS	2.206,29	3.487,11	58
Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Mestre - NS	2.551,34	3.767,41	48
Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Doutor - NS	3.542,75	4.807,26	36
Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territóriosl - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.518,63	1.982,38	31
	1.570,30	2.064,25	31
• •	1.596,81	2.209.92	38
	1.690,00	,-	40
	2.006,39	2.363,48	40
Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Doutor - NS	2.000,39	2.802,65	40
F F - 1, M - 1, -1, 1, B 1, 1, 1, E   7,			
E - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação			
Carreira			
Especialista em Financ. e Execução de Programas e Proj. Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	4.782,46	9.865,00	106
Especialista em Financ. e Execução de Programas e Proj. Educacionais - Aperfeiçoamento ou Especialização - 1	5.188,46	10.657,00	105
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Proj. Educacionais - Mestre - NS	5.852,46	11.953,00	104
Especialista em Financ. e Execução de Programas e Proj. Educacionais - Doutor - NS	6.516,46	13.249,00	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2.313,62	4.117,19	78
Técnico em Financ. e Execução de Programas e Proj. Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	2.697,62	4.750,19	76
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	2.031,02	4.730,13	
Plano Especial de Cargos			00
Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.748,65	7.356,92	96
	4.154,65	8.148,92	96
Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	4.818,65	9.444,92	96
Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	5.482,65	10.740,92	96
- <del>-</del>	1.929,00	3.723,63	93
	2.313,00	4.356,63	88
Cargos de Nivel Internediano - com Gratilicacao de Qualificacao - Ni	,		12
	1 570 36	1 761 02	
	1.570,36	1.761,04	12
	1.570,36	1.761,04	12

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE Posição: julho/2009

Posição: julho/2009			(continua)
Cargo / Carreira			R\$ correntes)
Course de Mind Laterra d'édia - All	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.321,90	4.370,44	32 8
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.654,96	2.858,56	0
Grupo de Gestão			
- Analista de Finanças e Controle - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Analista de Comércio Exterior - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Técnico de Finanças e Controle	4.896,25	7.538,00	54
- Técnico de Planejamento e Orçamento	4.896,25	7.538,00	54
- Techno de Fianganiano e Orçaniano	4.030,23	7.550,00	
GRUPO P-1500			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	9.667,78	14.700,60	52
HFA - Hospital das Forças Armadas			
Plano de Carreiras do Hospital das Forças Armadas			
Área de Saúde			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	2.788,28	5.344,94	92
- Especialista em Atividades Hospitalares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.129,97	5.942,14	90
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	3.300,82	6.240,74	89
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	3.471,67	6.539,34	88
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	1.873,48	3.132,30	67
Área Médica			
- Médico 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.820,12	8.559,60	47
- Médico 40 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.261,02	9.171,00	46
- Médico 40 horas - Mestre - NS	6.481,48	9.476,70	46
- Médico 40 horas - Doutor - NS	6.878,30	10.026,96	46
- Médico 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.910,06	4.279,80	47
- Médico 20 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.130,51	4.585,50	46
- Médico 20 horas - Mestre - NS	3.240,74	4.738,35	46
- Médico 20 horas - Doutor - NS	3.439,15	5.013,48	46
Área Administrativa	0. 100, 10	0.010,10	
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	2.788,28	5.344,94	92
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	1.707,12	2.667,10	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	1.711,73	1.896,78	11
Imprensa Nacional	1.711,73	1.030,70	
·	2 220 60	5.119,44	54
- Cargos de Nível Superior - NS	3.328,69	,	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.304,96	4.327,57	1
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	3.566,00	3.598,00	I
Infra-Estrutura			
Carreira	<b>=</b>	40.000.40	20
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Doutor - NS	7.692,48	10.692,48	39
- Analista de Infra-Estrutura - NS  IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	3.966,53	10.210,87	157
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.252,47	12.025,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.328,97	14.176,82	70
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geog. e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geog. e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especial NS	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação- NS	5.087,77	10.913,82	115
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.350,77	11.469,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	5.613,77	12.025,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	6.223,86	14.176,82	128

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

sição: julho/2009	Ven	cimentos /	(continua) s (R\$ correntes)		
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (*		
Técnico em Informações Geográficas e Estatística - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68		
Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com Gratificação de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68		
Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68		
			68		
Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - com Gratific. de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32			
Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.166,98	4.175,32	93		
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - NI	2.558,18	4.930,32	93		
BRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo					
Plano Especial de Cargos Instituto Brasileiro de Turismo					
- Cargos de Nível Superior - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.748,65	6.601,92	76		
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.224,94	7.078,21	68		
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	4.701,23	7.554,50	61		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.929,00	3.357,59	74		
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.570,36	1.761,04	12		
I - Instituto Nacional da Propriedade Industrial					
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial					
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - Doutor - NS	13.937,35	15.585,35	12		
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.372,47	12.145,82			
	8.597,47	14.176,82			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS					
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82			
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82			
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Mestre - NS	6.639,63	12.145,82			
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	7.698,63	14.176,82	84		
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85		
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85		
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	6.639,63	12.145,82	83		
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	7.698,63	14.176,82	84		
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67		
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67		
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67		
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67		
EA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada					
Carreira					
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	12.413,65	17.347,00	40		
Plano de Cargos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	,				
- Técnico Especializado do IPEA - NS	9.667,78	14.700,60	52		
- Médico do IPEA - NS	9.667,78	14.700,60			
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar do IPEA (§ 5º art. 120 da Lei 11.890/09) - NS					
	9.667,78	14.700,60	53		
<ul> <li>- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI</li> <li>- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI</li> </ul>	4.179,17 4.179,17	6.388,60 6.388,60	53 53		
	· · · · · ·	· · · · · ·			
EP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Carreira					
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	4.782,46	9.865,00	106		
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.188,46	10.657,00			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Aperteiçoamento do Especialização - NS - Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	5.852,46	11.953,00			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	6.516,46	13.249,00			
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.313,62	4.117,19	78		
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI  Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais	2.697,62	4.750,19	76		
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.748,65	7.356,92	96		
- Cargos de Nivel Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.154,65	8.148,92	96		
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	4.818,65	9.444,92	96		
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	5.482,65	10.740,92			
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	1.929,00	3.723,63	93		
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.313,00	4.356,63	88		
Caligor do 111701 Intermediatio Com Cialinoaque do Qualinoaque 111					

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

sição: julho/2009			(continua)
Cargo / Carreira		cimentos (R	
<u> </u>	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (
METRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial	uctrial		
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Inde - Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutor - NS	13.937,35	15.585,35	12
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.716,60	10.722,71	88
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Sem Remodição por Titulação - NS - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.955,86	11.195,53	88
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	6.261,10	11.778,52	88
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	7.315,27		96
<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	14.355,49 10.722,71	88
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.716,60	11.195,53	88
<ul> <li>- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS</li> <li>- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS</li> </ul>	5.955,86 6.261,10	11.778,52	88
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Nestre - NS - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	7.315,27		96
·		14.355,49 4.178,32	67
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.176,32	70
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.900,51		67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.900,51	4.929,85	70
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.108,69	1.947,22	76 76
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.173,88	2.061,74	76
SS - Instituto Nacional do Seguro Social			
- Médico Perito Previdenciário - 40 horas - NS	5 750 21	12.640,11	120
- Medico Perito Previdenciário - 40 noras - NS - Médico Perito Previdenciário - 20 horas - NS	5.750,31 2.875,16	6.320,06	120
			120
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	5.750,31	12.640,11	120
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	2.875,16	6.320,06	120
APA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	0 249 09	14.900,00	59
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	9.348,08		39
- Adente de Inspecao Santiana e industrial de Frodutos de Ondeni Antinial - Ni	3.323.44	4.615,40	
		4 C4E 40	20
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	3.325,44	4.615,40	39
<ul> <li>Agente de Atividades Agropecuárias - NI</li> <li>Técnico de Laboratório - NI</li> <li>Auxiliar de Laboratório - NA</li> </ul>		4.615,40 4.615,40 2.719,69	39 39 17
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente	3.325,44 3.325,44 2.322,23	4.615,40 2.719,69	39 17
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS	3.325,44 3.325,44 2.322,23 4.502,83	4.615,40 2.719,69 8.766,99	39 17 95
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS	3.325,44 3.325,44 2.322,23 4.502,83 4.502,83	4.615,40 2.719,69 8.766,99 8.766,99	39 17 95 95
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS	3.325,44 3.325,44 2.322,23 4.502,83 4.502,83 4.502,83	8.766,99 8.766,99 8.766,99	39 17 95 95 95
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Ambiental - NS	3.325,44 3.325,44 2.322,23 4.502,83 4.502,83 4.502,83 4.502,83	8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99	39 17 95 95 95 95
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Ambiental - NS - Gestor Ambiental - NS - Técnico Administrativo - NI	3.325,44 3.325,44 2.322,23 4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26	8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51	95 95 95 95 95 95
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Ambiental - NS - Técnico Administrativo - NI - Técnico Ambiental - NI	3.325,44 3.325,44 2.322,23 4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26 1.993,26	8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51 3.824,51	95 95 95 95 95 95 92
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Ambiental - NS - Técnico Administrativo - NI - Técnico Ambiental - NI - Auxiliar Administrativo - NA	3.325,44 3.325,44 2.322,23 4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26	8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51	95 95 95 95 95 95
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Ambiental - NS - Técnico Administrativo - NI - Técnico Ambiental - NI - Auxiliar Administrativo - NA  Plano Especial de Cargos - PECMA	3.325,44 3.325,44 2.322,23 4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26 1.993,26 1.291,37	8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51 3.824,51 2.175,97	95 95 95 95 95 92 92
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Administrativo - NI - Técnico Administrativo - NI - Técnico Ambiental - NI - Auxiliar Administrativo - NA  Plano Especial de Cargos - PECMA - Cargos de Nível Superior - NS	3.325,44 3.325,44 2.322,23 4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26 1.993,26 1.291,37	8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51 3.824,51 2.175,97	39 17 95 95 95 95 95 92 92 69
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Administrativo - NI - Técnico Administrativo - NI - Técnico Ambiental - NI - Auxiliar Administrativo - NA  Plano Especial de Cargos - PECMA - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI	3.325,44 3.325,44 2.322,23 4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26 1.993,26 1.291,37 4.068,98 1.993,26	8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51 2.175,97 8.766,99 3.824,51	95 95 95 95 95 92 92 69
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Ambiental - NS - Técnico Administrativo - NI - Técnico Ambiental - NI - Auxiliar Administrativo - NA  Plano Especial de Cargos - PECMA - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA	3.325,44 3.325,44 2.322,23 4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26 1.993,26 1.291,37	8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51 3.824,51 2.175,97	39 17 95 95 95 95 95 92 92 69
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Ambiental - NS - Técnico Administrativo - NI - Técnico Ambiental - NI - Auxiliar Administrativo - NA  Plano Especial de Cargos - PECMA - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA  Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005)	3.325,44 3.325,44 2.322,23 4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26 1.993,26 1.291,37 4.068,98 1.993,26 1.234,10	8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51 2.175,97 8.766,99 3.824,51 2.175,97	95 95 95 95 95 92 92 69 115 92 76
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Ambiental - NS - Técnico Administrativo - NI - Técnico Ambiental - NI - Auxiliar Administrativo - NA  Plano Especial de Cargos - PECMA - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA	3.325,44 3.325,44 2.322,23 4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26 1.993,26 1.291,37 4.068,98 1.993,26	8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51 2.175,97 8.766,99 3.824,51	39 17 95 95 95 95 92 92 69 115 92
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Ambiental - NS - Gestor Ambiental - NS - Técnico Administrativo - NI - Técnico Ambiental - NI - Auxiliar Administrativo - NA  Plano Especial de Cargos - PECMA - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA  Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005) - Cargos de Nível Superior - NS	3.325,44 3.325,44 2.322,23 4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26 1.993,26 1.291,37 4.068,98 1.993,26 1.234,10	8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51 2.175,97 8.766,99 3.824,51 2.175,97	95 95 95 95 95 92 92 69 115 92 76
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Administrativo - NS - Técnico Administrativo - NI - Técnico Ambiental - NI - Auxiliar Administrativo - NA  Plano Especial de Cargos - PECMA - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Auxiliar - NA  Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005) - Cargos de Nível Intermediário - NI	3.325,44 3.325,44 2.322,23 4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26 1.993,26 1.291,37 4.068,98 1.993,26 1.234,10	8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51 2.175,97 8.766,99 3.824,51 2.175,97	95 95 95 95 95 92 92 69 115 92 76
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Administrativo - NI - Técnico Administrativo - NI - Técnico Administrativo - NI - Auxiliar Administrativo - NA  Plano Especial de Cargos - PECMA - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA  Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005) - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Auxiliar - NA  ANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES	3.325,44 3.325,44 2.322,23 4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26 1.993,26 1.291,37 4.068,98 1.993,26 1.234,10	8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51 2.175,97 8.766,99 3.824,51 2.175,97	95 95 95 95 95 92 92 69 115 92 76
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Ambiental - NS - Técnico Administrativo - NI - Técnico Administrativo - NI - Auxiliar Administrativo - NA  Plano Especial de Cargos - PECMA - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA  Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005) - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA	3.325,44 3.325,44 2.322,23 4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26 1.993,26 1.291,37 4.068,98 1.993,26 1.234,10	8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51 2.175,97 8.766,99 3.824,51 2.175,97	95 95 95 95 95 92 92 69 115 92 76
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Ambiental - NS - Técnico Administrativo - NI - Técnico Administrativo - NI - Auxiliar Administrativo - NA  Plano Especial de Cargos - PECMA - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA  Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005) - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA  ANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES Cargos de Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 7.596/1987  Nível Classicação: A	3.325,44 3.325,44 2.322,23 4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26 1.993,26 1.291,37 4.068,98 1.993,26 1.234,10	8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51 2.175,97 8.766,99 3.824,51 2.175,97	95 95 95 95 95 92 92 69 115 92 76
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA Carreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Ambiental - NI - Técnico Administrativo - NI - Técnico Ambiental - NI - Auxiliar Administrativo - NA  Plano Especial de Cargos - PECMA - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA  Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005) - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA  ANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES Cargos de Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 7.596/1987 Nível Classicação: A Classes de Capacitação I	3.325,44 3.325,44 2.322,23 4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26 1.993,26 1.291,37 4.068,98 1.993,26 1.234,10 1.919,45 1.097,58 822,99	8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51 2.175,97 8.766,99 3.824,51 2.175,97	39 17 95 95 95 95 92 92 69 115 92 76
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Ambiental - NS - Técnico Administrativo - NI - Técnico Ambiental - NI - Auxiliar Administrativo - NA  Plano Especial de Cargos - PECMA - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA  Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005) - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Hntermediário - NI - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Nestrativos - N	3.325,44 3.325,44 2.322,23 4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26 1.993,26 1.291,37 4.068,98 1.993,26 1.234,10 1.919,45 1.097,58 822,99	8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51 2.175,97 8.766,99 3.824,51 2.175,97	39 17 95 95 95 95 92 92 69 115 92 76 26 15 12
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA Carreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Ambiental - NI - Técnico Administrativo - NI - Técnico Ambiental - NI - Auxiliar Administrativo - NA  Plano Especial de Cargos - PECMA - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA  Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005) - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA  ANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES Cargos de Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 7.596/1987 Nível Classicação: A Classes de Capacitação I	3.325,44 3.325,44 2.322,23 4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26 1.993,26 1.291,37 4.068,98 1.993,26 1.234,10 1.919,45 1.097,58 822,99	8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51 2.175,97 8.766,99 3.824,51 2.175,97	39 17 95 95 95 95 92 92 69 115 92 76
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Ambiental - NS - Gestor Ambiental - NS - Técnico Administrativo - NI - Técnico Ambiental - NI - Auxiliar Administrativo - NA  Plano Especial de Cargos - PECMA - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA  Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005) - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Neperior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Neperior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA  ANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES Cargos de Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 7.596/1987  Nível Classicação: A  Classes de Capacitação I - Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação - Direta	3.325,44 3.325,44 2.322,23  4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26 1.993,26 1.291,37  4.068,98 1.993,26 1.234,10  1.919,45 1.097,58 822,99	8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51 2.175,97 8.766,99 3.824,51 2.175,97 2.427,32 1.262,10 919,10	95 95 95 95 95 92 92 69 115 92 76 26 15 12
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Ambiental - NS - Técnico Administrativo - NI - Técnico Ambiental - NI - Auxiliar Administrativo - NA  Plano Especial de Cargos - PECMA - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA  Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005) - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA  ANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES  Cargos de Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 7.596/1987  Nível Classicação: A  Classes de Capacitação I - Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação - Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	3.325,44 3.325,44 2.322,23  4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26 1.993,26 1.291,37  4.068,98 1.993,26 1.234,10  1.919,45 1.097,58 822,99	8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51 2.175,97 8.766,99 3.824,51 2.175,97 2.427,32 1.262,10 919,10	95 95 95 95 95 92 92 69 115 92 76 26 15 12
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Administrativo - NS - Técnico Administrativo - NI - Técnico Ambiental - NI - Auxiliar Administrativo - NA  Plano Especial de Cargos - PECMA - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA  Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005) - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Hotermediário - NI - Cargos de Nível Hotermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA  ANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES  Cargos de Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 7.596/1987  Nível Classicação: A  Classes de Capacitação I - Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta Classes de Capacitação I	3.325,44 3.325,44 2.322,23  4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26 1.993,26 1.291,37  4.068,98 1.993,26 1.234,10  1.919,45 1.097,58 822,99	4.615,40 2.719,69 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51 2.175,97 8.766,99 3.824,51 2.175,97 2.427,32 1.262,10 919,10 1.509,69 1.811,63 1.660,66	39 17 95 95 95 95 92 92 69 115 92 76 26 15 12
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Administrativo - NI - Técnico Administrativo - NI - Técnico Ambiental - NI - Auxiliar Administrativo - NA  Plano Especial de Cargos - PECMA - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA  Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005) - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Superior - NS  Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Muxiliar - NA  ANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES  Cargos de Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 7.596/1987  Nível Classicação: A  Classes de Capacitação I - Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação - Direta - Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta  Classes de Capacitação II - Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação - Indireta  Classes de Capacitação II - Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta  Classes de Capacitação II - Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	3.325,44 3.325,44 2.322,23 4.502,83 4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26 1.291,37 4.068,98 1.993,26 1.234,10 1.919,45 1.097,58 822,99	8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51 2.175,97 8.766,99 3.824,51 2.175,97 2.427,32 1.262,10 919,10 1.509,69 1.811,63 1.660,66 1.564,04	39 17 95 95 95 95 92 92 69 115 92 76 26 15 12
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Ambiental - NS - Técnico Administrativo - NI - Técnico Ambiental - NI - Auxiliar Administrativo - NA  Plano Especial de Cargos - PECMA - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA  Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005) - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA  ANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES Cargos de Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 7.596/1987  Nível Classicação: A  Classes de Capacitação I - Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta Classes de Capacitação II - Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação - Indireta Classes de Capacitação II - Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação - Indireta Classes de Capacitação III - Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta Classes de Capacitação III	3.325,44 3.325,44 2.322,23  4.502,83 4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26 1.291,37  4.068,98 1.993,26 1.234,10  1.919,45 1.097,58 822,99  888,16 976,98 976,98 920,13 1.012,14 1.012,14	4.615,40 2.719,69 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51 3.824,51 2.175,97 8.766,99 3.824,51 2.175,97 2.427,32 1.262,10 919,10 1.509,69 1.811,63 1.660,66 1.564,04 1.876,85 1.720,44	39 17 95 95 95 95 92 92 69 115 92 76 26 15 12
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Administrativo - NI - Técnico Administrativo - NI - Técnico Ambiental - NI - Auxiliar Administrativo - NA  Plano Especial de Cargos - PECMA - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Juperior - NS - Cargos de Nível Juperior - NA - Cargos de Nível Auxiliar - NA  ANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES Cargos de Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação - Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta Classes de Capacitação II - Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação - Direta - Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta Classes de Capacitação III - Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	3.325,44 3.325,44 2.322,23  4.502,83 4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26 1.291,37  4.068,98 1.993,26 1.234,10  1.919,45 1.097,58 822,99  888,16 976,98 976,98 976,98 920,13 1.012,14 1.012,14	4.615,40 2.719,69 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51 3.824,51 2.175,97 8.766,99 3.824,51 2.175,97 2.427,32 1.262,10 919,10 1.509,69 1.811,63 1.660,66 1.564,04 1.876,85 1.720,44 1.620,35	39 17 95 95 95 95 92 92 69 115 92 76 26 15 12
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI - Técnico de Laboratório - NI - Auxiliar de Laboratório - NA  nistério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes e IBAMA  Carrreira de Especialista em Meio-Ambiente - Analista Administrativo - NS - Analista Administrativo - NS - Analista Ambiental - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Administrativo - NS - Gestor Ambiental - NS - Técnico Administrativo - NI - Técnico Ambiental - NI - Auxiliar Administrativo - NA  Plano Especial de Cargos - PECMA - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA  Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005) - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA  ANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES Cargos de Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 7.596/1987  Nível Classicação: A  Classes de Capacitação I - Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta Classes de Capacitação II - Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação - Indireta Classes de Capacitação II - Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação - Indireta Classes de Capacitação III - Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta Classes de Capacitação III	3.325,44 3.325,44 2.322,23  4.502,83 4.502,83 4.502,83 4.502,83 1.993,26 1.291,37  4.068,98 1.993,26 1.234,10  1.919,45 1.097,58 822,99  888,16 976,98 976,98 920,13 1.012,14 1.012,14	4.615,40 2.719,69 8.766,99 8.766,99 8.766,99 3.824,51 3.824,51 2.175,97 8.766,99 3.824,51 2.175,97 2.427,32 1.262,10 919,10 1.509,69 1.811,63 1.660,66 1.564,04 1.876,85 1.720,44	39 17 95 95 95 95 92 92 69 115 92 76 26 15 12

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2009 (continua)

sição: julho/2009			(contin	
Cargo / Carreira			(R\$ correntes)	
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**	
Classes de Capacitação IV			70	
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	987,57	1.678,68	70 85	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.086,33	2.014,42	85 70	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.086,33	1.846,55	70	
Nível Classicação: B				
Classes de Capacitação I	4.050.05	4 004 70	70	
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.059,95	1.801,72	94	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.112,95	2.162,06	78	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.165,95	2.071,98	70	
Classes de Capacitação II	1.098,11	1.866,58	70	
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.153,02	2.239,90	94	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.153,02	2.239,90	78	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta  Classes de Capacitação III	1.207,92	2.140,37	70	
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.137,64	1.933,78	70	
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação - Direta	1.194,52	2.320,54	94	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.251,40	2.223,85	78	
Classes de Capacitação IV	1.231,40	2.225,05	70	
• •	1.178,60	2.003,40	70	
<ul> <li>Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação</li> <li>Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta</li> </ul>			94	
	1.237,53	2.404,08	78	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.296,46	2.303,91	70	
Nível Classicação: C Classes de Capacitação I				
	1.264.00	2.450.24	70	
<ul> <li>Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação</li> <li>Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta</li> </ul>	1.264,99 1.328,24	2.150,24 2.730,80	106	
	1.328,24	2.730,80	94	
<ul> <li>Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta</li> <li>Classes de Capacitação II</li> </ul>	1.320,24	2.560,29	34	
	1.310,53	2 227 65	70	
<ul> <li>Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação</li> <li>Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta</li> </ul>	1.376,06	2.227,65 2.829,12	106	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.376,06	2.673,18	94	
Classes de Capacitação III	1.370,00	2.073,10	<b>0</b> 4	
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.357,71	2.307,85	70	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.425,60	2.930,97	106	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.425,60	2.769,42	94	
Classes de Capacitação IV	1.425,00	2.703,42	<b>0</b> 4	
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.406,59	2.390,93	70	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.476,92	3.036,48	106	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.476,92	2.869,12	94	
Nível Classicação: D	1.470,32	2.000,12	0-1	
Classes de Capacitação I				
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.509,69	2.566,17	70	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.630,47	3.900,58	139	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.585,17	3.464,33	119	
Classes de Capacitação II	1.000,17	3.404,33	110	
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.564,04	2.658,55	70	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.689,16	4.041,00	139	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.642,24	3.589,04	119	
Classes de Capacitação III	1.042,24	3.303,04		
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.620,35	2.754,26	70	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	1.749,98	4.186,48	139	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	1.701,37	3.718,25	119	
Classes de Capacitação IV	1.701,37	3.7 10,23	113	
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1 670 60	2 952 41	70	
	1.678,68	2.853,41	139	
<ul> <li>Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta</li> <li>Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta</li> </ul>	1.812,97 1.762,61	4.337,18 3.852,10	119	
Nível Classicação: E	1.702,01	0.002,10	113	
Classes de Capacitação I				
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.307,85	3.922,85	70	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	2.930,97	6.864,99	134	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	2.769,42	5.884,28	112	
Classes de Capacitação II		4.004		
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.390,93	4.064,07	70	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	3.036,48 2.869,12	7.112,12 6.096,11	134 112	
<ul> <li>Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta</li> </ul>				

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

010:1	Ve	ncimentos (	(R\$ correntes)	
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude	
Classes de Capacitação III	!			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.477,00	4.210,38	70	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	3.145,79	7.368,17	134	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	2.972,40	6.315,57	112	
Classes de Capacitação IV				
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.566,17	4.361,95	70	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta	3.259,04	7.633,41	134	
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	3.079,40	6.542,93	112	
no de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN				
Carreira				
- Oficial de Inteligência - NS	9.713,13	13.468,76	39	
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	8.741,82	12.121,88	39	
- Agente Técnico de Inteligência - NI	4.012,54	5.564,01	39	
- Agente de Inteligência - NI	4.458,38	6.182,23	39	
Grupo Informações da ABIN			57	
- Instrutor de Informações - NS	7.720,17	12.117,88	57	
- Demais Cargos de Nível Superior do Grupo Informações da ABIN ( exceto Cargo de Instrutor de Informações ) - NS	7.125,84	11.313,42	59	
- Monitor de Informaçõe do Grupo Informações - NI	3.582,23	5.472,17	53	
- Demais Cargos de Nível Intermediário do Grupo Informações (exceto Monitor de Informações) - NI	3.403,49	5.191,60	53	
Grupo Apoio da ABIN			07	
- Cargos de Nível Superior - NS	3.638,55	6.064,70	67	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.899,97	3.610,00	24	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.084,85	2.208,84	6	
no de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário				
Carreira	4.400.50	0.070.04	64	
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário - NS	4.183,56	6.878,31	64	
Plano de Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário	0.400.00	5 440 00	72	
· Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	3.139,30	5.412,28		
Analista Administrativo - NS	3.139,30	5.412,28	72	
Cargos de Nível Superior (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NS	3.139,30	5.412,28	72	
Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	2.145,45	2.994,84	40	
- Técnico Administrativo - NI	2.145,45	2.994,84	40	
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NI - Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NA	2.145,45 1.867,16	2.994,84 2.144,00	40 15	
no de Carreiras e Cargos de Ciência, tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ		2.111,00	-	
Plano de Carreiras e Cargos				
- Especialista - Doutor - NS	13.335,22	14.176,82	6	
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.951,87	9.766,82	64	
Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.986,87	11.469,82	64	
Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.333,87	12.025,82	64	
Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	8.459,87	14.176,82	68	
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.320,83	9.766,82	84	
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.229,83	11.469,82	84	
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	6.532,83	12.025,82	84	
	7.555,83	14.176,82	88	
		9.766,82	84	
	5.320,83	11.469,82		
Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6 220 02		84	
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS - Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.229,83		9/1	
Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	6.532,83	12.025,82	84 88	
Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	6.532,83 7.555,83	12.025,82 14.176,82	88	
Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 1.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	6.532,83 7.555,83 4.602,17	12.025,82 14.176,82 9.766,82	88 112	
Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 1.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.532,83 7.555,83 4.602,17 5.389,17	12.025,82 14.176,82 9.766,82 11.469,82	88 112 113	
Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.532,83 7.555,83 4.602,17 5.389,17 5.647,17	12.025,82 14.176,82 9.766,82 11.469,82 12.025,82	88 112 113 113	
Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	6.532,83 7.555,83 4.602,17 5.389,17 5.647,17 6.341,17	12.025,82 14.176,82 9.766,82 11.469,82 12.025,82 14.176,82	88 112 113 113 124	
Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS  Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	6.532,83 7.555,83 4.602,17 5.389,17 5.647,17 6.341,17 2.504,68	12.025,82 14.176,82 9.766,82 11.469,82 12.025,82 14.176,82 4.178,32	88 112 113 113 124 67	
Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS  Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI  Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	6.532,83 7.555,83 4.602,17 5.389,17 5.647,17 6.341,17 2.504,68 2.956,68	12.025,82 14.176,82 9.766,82 11.469,82 12.025,82 14.176,82 4.178,32 4.930,32	88 112 113 113 124 67 67	
Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS  - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI  - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI  - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Mestre - NI	6.532,83 7.555,83 4.602,17 5.389,17 5.647,17 6.341,17 2.504,68 2.956,68 3.385,68	12.025,82 14.176,82 9.766,82 11.469,82 12.025,82 14.176,82 4.178,32 4.930,32 5.640,32	88 112 113 113 124 67 67	
Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS  Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS  Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS  Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI  Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI  Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Mestre - NI  Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Doutor - NI	6.532,83 7.555,83 4.602,17 5.389,17 5.647,17 6.341,17 2.504,68 2.956,68 3.385,68 4.266,68	12.025,82 14.176,82 9.766,82 11.469,82 12.025,82 14.176,82 4.178,32 4.930,32 5.640,32 7.103,32	88 112 113 113 124 67 67 67 66	
Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS  - Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  - Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS  - Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS  - Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS  - Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS  - Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  - Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS  - Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS  - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI  - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Mestre - NI  - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Doutor - NI  - Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	6.532,83 7.555,83 4.602,17 5.389,17 5.647,17 6.341,17 2.504,68 2.956,68 3.385,68	12.025,82 14.176,82 9.766,82 11.469,82 12.025,82 14.176,82 4.178,32 4.930,32 5.640,32 7.103,32 4.178,32	88 112 113 113 124 67 67 67 66 66	
Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS  - Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  - Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS  - Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS  - Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS  - Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS  - Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  - Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS  - Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS  - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI  - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Mestre - NI  - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Doutor - NI  - Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	6.532,83 7.555,83 4.602,17 5.389,17 5.647,17 6.341,17 2.504,68 2.956,68 3.385,68 4.266,68	12.025,82 14.176,82 9.766,82 11.469,82 12.025,82 14.176,82 4.178,32 4.930,32 5.640,32 7.103,32	88 112 113 113 124 67 67 67 66	
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS  - Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS  - Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  - Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS  - Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS  - Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS  - Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  - Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS  - Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS  - Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS  - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI  - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI  - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Doutor - NI  - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Doutor - NI  - Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI  - Técnico em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI  - Técnico de Saúde Pública - Mestre - NI	6.532,83 7.555,83 4.602,17 5.389,17 5.647,17 6.341,17 2.504,68 2.956,68 3.385,68 4.266,68 2.504,68	12.025,82 14.176,82 9.766,82 11.469,82 12.025,82 14.176,82 4.178,32 4.930,32 5.640,32 7.103,32 4.178,32	88 112 113 113 124 67 67 67 66 66	

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição:	julho/2009 (c	continua)	

Posição: juino/2009	Ve	ncimentos	(Continua (R\$ correntes)
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.155,78	4.178,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.545,78	4.930,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NI	2.912,78	5.640,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NI	3.669,78	7.103,32	94
PCC - Plano de Classificação de Cargos			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PCC - NS	1.806,13	2.575,45	43
- Cargos de Nível Superior - NS	1.742,81	2.459,83	41
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.530,95	1.750,26	14
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.416,17	1.560,66	10
Plano Especial de Cargos da Cultura			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.003,82	4.960,00	65
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.133,22	2.905,11	36
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.727,16	1.813,56	5
PECFAZ - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.386,02	3.147,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.880,46	2.160,78	15
PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PGPE - NS	2.706,60	4.470,53	65
- Cargos de Nível Superior - NS	2.643,28	4.354,91	65
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.067,30	2.579,97	25
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.727,58	1.813,78	5
Penitenciária Federal	404700		
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.217,00	6.087,71	44
<ul> <li>Agente Penitenciário Federal - NI</li> <li>Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI</li> </ul>	4.034,84 2.855,97	6.750,00 4.040,70	67 41
	2.000,07		
Polícia Federal  Carreira			
- Delegado de Policia Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Policia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Polícial Federal	7.514,33	11.879,08	58
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.077,09	5.035,00	64
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.762,24	3.133,61	13
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.105,19	2.198,84	4
Polícia Rodoviária Federal Carreira			
- Policial Rodoviário Federal - NI	5.620,12	9.661,12	72
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal	J.UZU, 1Z	0.001,12	12
- Cargos de Nível Superior - NS	3.077,09	5.035,00	64
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.899,97	3.610,00	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.105,19	2.198,84	4
Previdenciária			
- Analista Previdenciário - NS	2.137,31	2.687,64	26
- Cargos de Nível Superior (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NS	2.137,31	2.687,64	26
- Técnico Previdenciário - NI	1.755,55	1.849,26	5
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NI	1.755,55	1.849,26	5
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NA	1.672,97	1.746,66	4
Previdência, Saúde e Trabalho			
- Cargos de Nível Superior (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) servidores que optaram pela Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho - NS	2.222,72	3.786,39	70
- Médico e Médico Saúde Pública (40hs) - NS	4.285,38	7.631,89	78
- Medico e Medico Saude P ublica (4015) - NO			
- Médico e Médico Saúde Pública (20hs) - NS	3.139,46	5.495,50	75

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2009

Osição: julho/2009		Vencimentos (R\$ correntes)			
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)		
- Cargos de Nível Intermed. (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) servidores que optaram pela Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho - N	1.910,95	2.479,55	30		
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) servidores que optaram pela Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho	1 1.732,17	1.798,57	4		
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e Centro Nacional de Primatas					
Plano de Carreiras e cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública					
- Especialista em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública (cargo isolado de provimento efetivo) Doutor NS	13.620,02	14.175,82	4		
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.111,07	8.337,82	63		
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.048,07	9.838,82	63		
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	6.936,07	11.255,82	62		
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	8.760,07	14.175,82	62		
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83		
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83		
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.150,63	11.255,82	83		
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	7.748,63	14.175,82	83		
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83		
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83		
-Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.150,63	11.255,82	83		
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	7.748,63	14.175,82	83		
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	3.933,37	8.337,82	112		
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.644,37	9.838,82	112		
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Mestre - NS	5.314,37	11.255,82	112		
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Doutor - NS	6.695,37	14.175,82	112		
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67		
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeicoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67		
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67		
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66		
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67		
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI			67		
	2.956,68	4.930,32			
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67		
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66		
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.155,78	4.178,32	94		
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.545,78	4.930,32	94		
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Mestre - NI	2.912,78	5.640,32	94		
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Doutor - NI	3.669,78	7.103,32	94		
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.500,57	2.198,00	46		
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.689,57	2.453,00	45		
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.862,86	2.198,00	18		
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.104,86	2.453,00	17		
Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União					
- Cargos de Nível Superior - NS	3.407,11	5.134,52	51		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.652,64	3.295,89	24		
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.229,28	2.383,08	7		
	·				
Seguridade Social e do Trabalho					
- Cargos de Nível Superior (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) servidores que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NS	1.906,11	2.578,64	35		
- Médico e Médico Saúde Pública (40hs) - NS	3.193,42	4.263,29			
- Médico e Médico Saúde Pública (20hs) - NS	1.906,11	2.578,64	35		
- Sanitarista (Grupo-Saúde Pública) - NS	2.302,21	3.097,00	35		
<ul> <li>- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) servidores que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho</li> <li>- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) servidores que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NA</li> </ul>	1.624,75	1.769,26	9 6		
- Cargus de Niver Aduliar (art. 11 da Lei III 11.330/2000) Servidores que nao opiarani pera Carr. da Sadue e do Frabalho - NA	1.550,77	1.037,00	0		
Seguro Social					
- Analista do Seguro Social - NS	3.963,65	6.756,15	70		
- Agente de Serviços Diversos - NI	2.828,09	4.948,67	75		
- Agente de Cerviços Diversos - Ni	2.828,09	4.948,67	75		
- Técnico de Serviços Diversos - NI		4.948,67	75		
	2.828,09	4.340,07			
- Técnico de Serviços Diversos - NI	2.828,09 1.703,60	1.945,26	14		
- Técnico de Serviços Diversos - NI - Técnico do Seguro Social - NI - Auxiliar de Serviços Diversos - NA			14		
- Técnico de Serviços Diversos - NI - Técnico do Seguro Social - NI - Auxiliar de Serviços Diversos - NA  SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus			14		
- Técnico de Serviços Diversos - NI - Técnico do Seguro Social - NI - Auxiliar de Serviços Diversos - NA  SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus	1.703,60	1.945,26			
- Técnico de Serviços Diversos - NI - Técnico do Seguro Social - NI - Auxiliar de Serviços Diversos - NA  SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus			76 68		

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: julho/2009

Cargo / Carreira	Ve	Vencimentos (R\$ corr	
Surger, Surreita		Final (*)	% de Amplitude (**
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.929,00	3.357,59	74
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.570,36	1.761,04	12
SEP - Superintendência de Seguros Privados			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	12.413,65	17.347,00	40
- Analista Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP - NS	9.667,78	14.700,60	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	4.179,17	6.388,60	53
- Demais Cargos de Nível Intermediário da SUSEP- NI	4.179,17	6.388,60	53
cnologia Militar			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	3.870,07	6.995,32	81
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.692,07	8.496,32	81
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	5.471,07	9.913,32	81
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.069,07	12.833,32	82
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	3.870,07	6.995,32	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.692,07	8.496,32	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	5.471,07	9.913,32	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.069,07	12.833,32	82
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Retribuição por Titulação - NS	3.870,07	6.995,32	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.692,07	8.496,32	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NS	5.471,07	9.913,32	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NS	7.069,07	12.833,32	82
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação- NI	2.560,47	3.809,10	49
- Técnico de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.012,47	4.561,10	51
- Técnico de Tecnologia Militar - Mestre - NI	3.441,47	5.271,10	53
- Técnico de Tecnologia Militar - Doutor - NI	4.322,47	6.734,10	56
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.560,47	3.809,10	49
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.012,47	4.561,10	51
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre- NI	3.441,47	5.271,10	53
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor- NI	4.322,47	6.734,10	56
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	2.472,47	2.816,38	14
ibunal Marítimo			
- Juiz-Presidente - NS	14.971,21	15.878,61	6
- Juiz-Tribunal Marítimo - NS	14.971,21	15.878,61	6

Fonte: SRH/MP.
NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar
(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

<sup>(\*\*)</sup> A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

Inicial - É o vencimento básico correspondente classe e padrão inicial de cada cargo público.

Final - É o limite máximo do maior vencimento fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e CF art.37 inciso XI.

Nos Cargos/Carreiras no Inicial - considerado gratificação com 80 pontos e Final gratificação com 100 pontos

Nas Agencias Reguladoras - no Inicial considerado sem GQ (80 pontos) e Final com GQ de 20% (100 pontos)

Todas as Legislações pertinentes (Decretos Leis, Leis Delegadas, Medidas Provisórias , Portaria , Resoluções, Atos Regimentar) aos cargos/carreiras acima, encontram-se na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais (http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm)

Tabela 3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE

Posição - julho/2009

Course   Coursing   Posts   Conduction	Ven	Vencimentos (R\$ corrent	
Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Inicial	Final	% de Amplitude
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal		'	
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)			
- Superiores	11.776,88	13.960,34	19
- Intermediários	9.868,47	9.868,47	0
- Subalternos	7.961,16	8.504,22	7
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)			
- Especiais	2.555,86	6.859,57	168
- Graduados	3.830,29	6.667,11	74
- Demais Praças	2.555,86	3.572,05	40
Polícia Civil do Distrito Federal			
- Perito Criminal e Perito Médico-Legista - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Agente de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Escrivão de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Penintenciário	7.514,33	11.879,08	58
Polícia do Distrito Federal			
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais) (*)			
- Superiores	8.441,14	10.179,40	21
- Intermediários	7.056,46	7.056,46	0
- Subalternos	5.601,68	5.972,03	7
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças) ( * )			
- Especiais	1.697,94	4.772,81	181
- Graduados	2.517,16	4.651,55	85
- Demais Praças	1.697,94	2.318,24	37
Polícia Civil dos Ex-Territórios ( ** )			
- Delegado de Polícia Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Médico-Legista Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Medicina Legal Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Datiloscopista Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Guarda de Presídio Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Escrevente Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Investigador de Policia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Carcerário Civil - NS	7.514,33	11.879,08	58

Fonte: SRH/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário

<sup>1 -</sup> A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

<sup>(\*)</sup> Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Fed. do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal (art. 24 da lei 11.356/2006)

<sup>(\*\*)</sup> Polícial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima (art. 1º da lei 11.358/2006)

#### **Concursos**

# 4 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal - por concurso público - SIAPE

(Continua) 2008 2009 1995 1996 2002 2003 2005 2006 Cargo / Carreira Total Gestão 3.528 - Analista de Comércio Exterior - NS - Analista de Planejamento Orçamento - NS - Analista de Finanças e Controle - NS 1.487 - Especialista Políticas Pub Gestão Governamental - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS - Cargos de Nível Superior do IPEA - Cargos de Nível Intermediário do IPEA n Auditoria 2.507 624 1.569 1.100 31 1.120 54 2.191 1 10.341 - Auditor-Fiscal da Receita - NS 1 1.174 3.159 - Técnico da Receita Federal do Brasil 4.142 1.304 1.468 - Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS n 1.364 - Auditor-Fiscal do Trabalho - NS - Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS - Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS 1.615 Diplomacia 1.217 - 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS - Oficial de Chancelaria - NS - Assistente de Chancelaria - NI 4.943 - Procurador Autárquico do INSS - NS - Procurador Federal - NS 1.535 - Procurador da Fazenda Nacional - NS 1.330 - Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS - Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS - Defensor Público - NS Polícia Federa 512 1.013 720 1.191 6.879 - Delegado -NS 1.032 - Perito - NS - Papiloscopista - NI - Escrivão 1.303 - Agente 3.594 Agente Penitenciário Federal Policial Rodoviário Federal - NI 365 1.487 4.649 Plano Especial do Departamento da Polícia Federal<sup>3</sup> 1.356 1.791 - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI .227 1.580 - Cargos de Nível Auxiliar - NA Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral - Especialista em Recursos Minerais - NS - Analista Administrativo - NS - Técnico em Atividade de Mineração - NI - Técnico Administrativo - NI n Pesquisa em Ciência & Tecnologia 3.854 - Analista - NS - Tecnologista - NS - Pesquisador - NS - Assistente - NI - Tecnico - NI 1.142 - Auxiliar Técnico - NA - Auxiliar - NA Tecnologia Miltar - Engenheiro de Tecnologia Militar - Analista de Tecnologia Militar 1.475 Reforma Agrária - Engenheiro Agrônomo - NS - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - Ni - Cargos de Nível Auxiliar - NA 

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal - por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>1</sup>	Tota
Fiscalização	-	1	1	217	16			-	73	173	1.375	1.234	656	293	0	4.03
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	_	_	_	47	15	_	_	_	_	_	_	_	_	_	0	e
- Supervisor Médico Pericial - NS	_	_	_	170	1	_	_	_	_	_	_	_	_	_	0	17
- Perito Médico da Previdência Social - NS				170							1 273	1.234	306	196	0	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	_	1	1				_			_	1.275	1.234	500	130	0	5.00
	-	'	'	-	-	-	-	-	72	170	100	-	250	07	0	79
- Fiscal Federal Agricultura Ros a Abastosimenta		-		-		-		-	73	173	102		350	97 <b>340</b>	0	
MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	•	-	-	-	-	-	-	-		4 000	340	0	
Previdência, Saúde e Trabalho <sup>11</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.796		344		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.478	538	236	208	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		1.318	471		2.222	
Docente	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	5.619	5.459	35.4
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267	1.770	1.497	3.269	1.050	4.187	4.591	25.8
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205	517	656	742	812	469	0	7.8
Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	938	867	1.8
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	932	866	1.7
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	1	
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	1	
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	1	
CVM - Comissão de Valores Mobiliários	27	18	26	23	-	-	29	-	-	-	87	106	22	1	0	3
- Advogado - NS	1	_	6	6	-	_	_	_	_	_	_	_	_	_	0	
- Analista - NS	7	10	8	12	_	_	13	_	_	_	57	8	1	_	0	
- Inspetor - NS	3	8	12	5	_	_	16	_	_	_	30	7		_	0	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	12	-			-				-	91	21	1	0	
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados	-	43	1		15		11					6		0	0	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				-		-		-	-	-	-			U		
- Analista Técnico - NS	-	34	-	•	12	-	11	-	-	-	-	6	1	-	0	
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-		1				-	-	-			-			0	
PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*	13.258				117	67	2	-	-	544		1.650	645	332		24.3
- Cargos de Nível Superior - NS		1.695	854	794	32	18	-	-	-	381	324	963	465	188	2	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163	102	687	180	144	16	12.8
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.2
Γécnico-Administrativos das IFES	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470	6.719	1.702	2.000	1.727	5.924	3.395	24.9
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212	2.459	541	866	847	2.454	1.220	9.5
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258	4.257	1.161	1.134	880	3.470	2.175	15.3
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	0	
DACTA-Grupo-Defesa Aérea e Contr.do Trafégo Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	22	492	0	5
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	_	-	-	-	_	-	-	-	1	2	147	0	1
- Cargos de Nível Intermediário - NI		_	-		-	_	-	-	-	-	-	11	20	345	0	3
Ministério do Meio Ambiente <sup>4</sup>			-		-	-	-	-	271		669	98		74	284	1.7
- Analista Ambiental - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	271	_	669	98		74	284	
Ministério da Cultura 10											-	214	42	43	0	
- Cargos de Nível Superior - NS			_		_		_					213		43	0	
	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_			40		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	•		•	-		-	-	4 040	-	-	1	7		0	
Previdenciária <sup>5</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343	95	-	-	-	2	1	
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612	40	-	-	-	-	0	6
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731	55	-	-	-	-	0	
nfra-Estrutura (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	332	48	3
Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	290	31	3
Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42	17	
Seguro Social <sup>6</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.695	968	1.083	1.084	1.801	802	7.4
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	487	772	1.2
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.314	30	1.3
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	663	314	236	34	-	0	1.2
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	_	-	-	_	-	-	1.032	654		1.050	-	0	
BGE-Inst. Nacional de Geografia e Estatíst.(Carreira)	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	635	39	123	7	
-Anal. Plan.Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. e EstatístNS	_	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_	-	1	-	0	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatíst NS			_	_	_	_	_	_				_		-	7	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatíst - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	-	0	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			400		
- Técnico em Informações Geográficos e Estatísticos - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	632	37	123	0	
<ul> <li>Téc. Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. EstatístNS</li> </ul>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-		-	0	

Tabela 4.1 - Ingressos no Servico Público Federal - por concurso público - SIAPE

																clusã
Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009¹	Tota
FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	379	45	395	0	8
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68	6	93	0	•
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	109	6	62	0	•
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	168	21	174	0	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	12	66	0	
METRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	108	0	
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	0	
-Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	74	0	
NPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86	112	0	0	
- Anal.de Plan.,Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial-NS	_	-	-	-	_	-	_	_	_	-	-	4	29	_	0	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	_	_	_	-	_	_	_	-	_	_	-	76	62	_	0	
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	-	-	_	_	0	
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	0	
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial -NI	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	6	21	_	0	
NDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação						_								231	110	
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	88	30	
- Técnico em Financiamento e Execução - NI		_	_	_	_	_	_	_		_	_	_	_	143	80	
IEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais														98	84	
· Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	29	
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	74		
<u> </u>	-	-	-					-		-					55	
UFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112	10	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41	5	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71	5	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	0	
gência Nacional de Águas <sup>7</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0	26	18	0	0	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	5	2	-	0	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	12	11	-	0	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	5	-	0	
gências Reguladoras <sup>8</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.082	889	1.510	741	364	4.
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	552	299	753	450	62	2.
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	142	133	296	118	49	
· Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	106	146	251	77	212	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	282	311	210	96	41	
NIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	445	286	0	0	
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	141	96	-	0	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	76	56	-	0	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	152	95	-	0	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	_	-	-	76	39	-	0	
IFA - Hospital das Forças Armadas 9		-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	0	0	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	_	-	-	_	-	-	_	-	-	_	_	_	_	0	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	0	
Total <sup>2</sup>	19.675	9 927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16,121	12.453	22.112	11,930	19.360	14.597	155
I Otal	10.010	J.J21	3.333	7.515			1 300	30		70.121	.2.400	2		. 0.000	. 4.551	
Policial Militar					_				2	40	31	44	40	44	52	
	•	-	•	•	-	-	-	-	3	18		41		11		,
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	3	8	6	935	40	22	230	1.

- Corpo de Bombeiro

nconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), endo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

13

43

70

onte: SRH/MP
S - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

I) - Posição: julho/2009. (acumulado no ano)

 <sup>2) -</sup> Total sem Governo do Distrito Federal.
 3) - Criado pela lei nº10.682 de 28/05/2003

i) - Criado pela lei nº 10.410 de 11/01/2002 i) - Estruturado pela lei nº 10.355 de 26/12/2001 e reestruturado pelas leis nº 10.855 de 01/04/2004 e nº 10.667 de 14/05/2003

<sup>3) -</sup> Criado pela lei nº 10.855 de 01/04/2004 7) - Criado pela lei nº 9.984 de 17/07/2000

<sup>3) -</sup> Pertence a esse grupo as Agências Reguladoras com exceção da ANA

<sup>3) -</sup> Criado pela lei nº 10.225 de 15/05/2001 e reestruturado pela lei nº 10.768 de 19/11/2003

<sup>10) -</sup> Criado pela lei nº 11.233 de 22/12/2005

<sup>11) -</sup> De 1995 até dezembro de 2006, esses valores correspondem à Carreira da Seguridade Social. A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei nº 11.355 de 19/10/2006. lbs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009¹	Total
- Nível Superior (NS)	3.447	1.695	854	794	32	18	0	0	0	381	324	963	465	188	2	9.163
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33	107	200	109	0	800
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8	13	12	1	0	234
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2	11	1	1	0	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10	-	-	0	0	123
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4	21	57	22	0	248
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41	2	-	4	0	1.664
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10	87	27	0	0	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1	265	-	0	0	543
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-	-	-	0	0	97
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	25
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162	27	15	-	1	0	2.694
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5	3	-	2	0	0	127
- Psicologo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16	9	2	2	0	0	160
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1	124	38	15	0	0	429
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36	52	402	149	50	2	1.221
- Nível Intermediário (NI)	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	0	0	163	102	687	180	144	16	12.878
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63	196	107	129	13	3.105
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-	-	-	20	0	0	941
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	52
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6	3	39	3	0	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	164
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-	4	19	9	3	0	313
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34	10	2	-	0	0	862
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	716
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29	1	1	-	0	0	246
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-	18	466	5	9	3	2.412
- Nível Auxiliar (NA)	1.752	365	94	74	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.287
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	_	-	-	-	-	0	0	118
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	63
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	220
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	_	_	-	-	-	-	-	-	0	0	689
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	_	-	-	-	-	0	0	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	153
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	501
	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	0	0	544	126	1.650	645			24.328

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar (Nivel de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

<sup>(1) -</sup> Posição: julho/2009. (acumulado no ano)

 $<sup>^{\</sup>star}$  De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal, por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPF

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009¹	Total
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	9.042	93.498
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	4.591	33.627
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	4.451	59.871
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	5.550	59.502
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	5	2.415
Total	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121	12.453	22.112	11.939	19.360	14.597	155.415

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar (Nivel de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: julho/2009. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

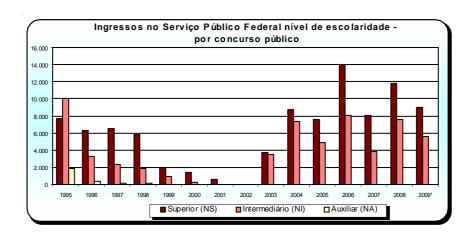


Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal, por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade				P	articipa	ção Per	centua	por In	gresso	no Servi	ço Públ	ico Fede	ral			
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008¹	2009¹	Total
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	61,9	60,16
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	31,5	21,64
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	30,5	38,52
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	38,0	38,29
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-	1,55
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar (Nivel de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: julho/2009. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	20
Gestão Governamental	28	32	30	31	32	-	29	53	31	32	32	31	31	28	
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36	-	-	-	-	
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31	-	31	37	-	
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33	32	31	32	31	
- Especialista Políticas Pub. Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31	30	31	28	-	
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	_	_	-	37	_	26	
PEA	30	29	27	31	-	-	-	-	-	29	38	36	-	-	
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	_	_	_	_	_	29	_	_	_	_	
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	_		24	-	_	_	_	_	_		38	36	_	_	
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	_		_	_	_	_	_	_	_	-	-	_	_	
Auditoria	34	40	34	33	33	34	33	34	36	33	30	32	34	0	
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS 12	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32	-	32	45		
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil 13	30	32	29	30	33	32	_	32	33	33	_	32	31	_	
					-	32		32			-	32		-	
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35	-	-	67	-	
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31	30	-	33	-	
Diplomacia	37	33	33	32	29	27	-	-	27	28	28	29	28	26	
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	28	28	33	27	27	27	-	-	27	28	29	29	27	28	
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-	29	31	28	-	
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	25	
Jurídica	35	38	36	30	27	32	40	34	29	29	28	28	28	28	
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28	29	29	27	29	
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29	28	28	29	28	
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-	28	28	30	28	
- Advogado/Procurador de Autarq. e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	_	_		-	-	_		0	
- Defensor Público - NS	_	_	-	_	_		_	_	_	_	27	31	_	28	
Polícia Federal	31	30	33	32	32	35	35	33	31	33	30	31	32	33	
- Delegado -NS	32	33	36	32	34	42	40		29	33		30	31	32	
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-10	_	31	33	30	30	32	35	
	- 32	-		-		_	_		32	-	31	-	-		
- Papiloscopista - Escrivão			-	32	30			33	31	33	27		32	36 33	
	29	29	30		31	30	34					32			
- Agente	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32	30	31	33	33	
Agente Penitenciário Federal - NI	-	-		-	-		-	-	-	-	-	29	34	-	
Policial Rodoviário Federal - NI	29	31	33	-	28	28	27	-	26	27	29	30	31	34	
Plano Especial do Depart. da Polícia Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	30	31	-	-	
- Cargos de Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	35	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	29	30	-	-	
- Cargos de Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	28	35	
- Especialista em Recursos Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	38	36	
- Analista Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	33	32	
- Técnico em Atividade de Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	19	39	
- Técnico Administrativo	-	_	-	-	-	-	-	-	_	-	-	32	30	29	
Pesquisa em Ciência & Tecnologia	30	33	32	33	32	37	43	31	31	33	33	34	33	32	
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	_	31	26	32	35	34	34	30	
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	_		35	36	32	37	33	38	
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	_	-	34	35	36	38	32	
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	40	70			54	55	34	30	32	
- Assistence - NI - Técnico - NI				28		44	-	-	33	-	22		-		
	28	28	29	20	28	44	-	-	33	28	32	32	28	34	
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ecnologia Miltar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	32	-	46	-	-	-	-	32	34	30	31	33	
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-	35	36	32	35	35	
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31	32	31	31	32	
- Nível Intermediário	_	_	_	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26	-	
- Niver intermediano															

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	nuação) 2009 ¹
Fiscalização	-	36	37	39	34	_	-		34	32	39	39	34	38	0
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	_	_	_	38	38	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
- Supervisor Médico Pericial - NS	_	_	_	39	30	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
- Perito Médico da Previdência Social - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	39	39	38	41	_
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	_	36	37	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	_	-	_	_	_	-	_	_	34	32	33	-	31	32	_
MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento		_	-		_	_		_	_	_	_	_		30	0
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	30	_
Previdência, Saúde e Trabalho **												32	31	32	29
- Cargos de Nível Superior - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	35	33	33	32
- Cargos de Nível Intermediário- NI	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	29	30	31	29
Docente	35	35	35	34	37	38	37	37	36	36	36	37	36	36	37
- Professor de 3° grau - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	38	37	36	37	37	36	37
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	_	34	34	34	35	35	35	
Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico															
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico			_				_	_	_	_	_	_	_	_	34
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto			_				_	_	_	_	_	_	_	_	
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico			_				_	_	_	_	_	_	_	_	
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal															
- Professor do Ensino Básico Federal	_	-	_	_	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_	28
CVM - Comissão de Valores Mobiliários	28	39	30	31			36				35	31	30	22	0
- Advogado - NS	25		27	27				_	_	_					
- Analista - NS	31	38	31	32	_	_	36	_	_	_	35	38	52	_	_
- Inspetor - NS	27	39	32	34	_	_	35	_	_	_	35	40	-	_	_
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29		-	-				_	_	_		30	29	22	
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados		35	30		30	30	32					33	33		
- Analista Técnico - NS		37	-		32	-	32	_	_	_	_	33	33	_	
- Procurador Autárquico - NS		33	_		28			_	_	_	_	_	_	_	
- Cargos de Nível Intermediário - NI			30				_	_	_	_	_	_	_	_	
Seguridade Social e do Trabalho															
- Médico de Saúde Pública - NS			_				_	_	_	_	_	_	_	_	
PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*	32	32	32	31	35	34	30			30	28	29	30	31	28
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	_	_	30	31	30	31	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	_	_	29	25	28	28	29	27
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	_	_			_			
Técnico-Administrativos das IFES									31	31	30	30	31	30	31
- Cargos de Nível Superior - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	34	32	34	32	32	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	27	30	29	29	29	29	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA			_				_	_	_	31	_	_	_	_	
DACTA - Grupo-Defesa Aérea e Contr. do Trafégo Aéreo		_								-		27	32	28	0
- Cargos de Nível Superior - NS			_				_	_	_	_	_	28	47	34	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	27	30	27	_
Ministério do Meio Ambiente	-	-	-	-	_	-	-	-	-	-	31	30	32	29	30
- Analista Ambiental - NS		_	_	_		_	_	_	_	_	31	30	32	29	30
Ministério da Cultura												31	33	34	0
- Cargos de Nível Superior - NS			_	_			_	_	_	_	_	31	33	34	_
- Cargos de Nível Intermediário- NI	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	24	34		_
Previdenciária	-	-	-	-	_	-	_	_	31	31			32	33	38
- Médico Perito Previdenciário	-	-	_	_	-	-	_	_	-	-	_	_	-	33	38
- Analista Previdenciário - NS	_	_	_	_	_	_	_	-	31	33	_	_	32	-	-
- Técnico Previdenciário - NI	_	_	_	_	_	_	_	-	31	29	_	_	-	_	_
Infra-Estrutura (Carreira)									-					35	37
Analista de Infra-Estrutura - NS	_	_	_	_	_	_	_	-	_	_	_	_	_	33	31
Especilaista de Infra-Estrutura Sênior- NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	48	49
Espositationa do Ilina-Estrutura Ostilot-140														+0	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por concurso público - SIAPE

1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
-	-	-	-		-	_	_		31	28	29	31	29	32
_	_	_	_	_	_	_	_	_						32
_	_	_	_	_	_	_	_	_	-	-		-		31
_		_		_		_	_	_	30	27		31		
<del>-</del>									- 30					
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	23	28	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	34	35	C
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	35	38	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	39	36	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	34	36	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	30	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	0
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32		0
_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	33	32	-	
_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_			_	
_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	-	-	_	
_		_		_			_	_		_		_	_	
											26	22		
											- 30	52	27	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		28
				-	-	-	-	-	-	-				31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		24
		-	-	-		-	-	-	-	-		-		32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	36
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	33	35	-	0
-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	44	38	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	35	35	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	35	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	31	32	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	34	32	33	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	31	31	32	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	32	31	32
_	-	_	-	_	-	-	_	_	-	25	26	27	27	27
						_			_					0
_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_			_	
		_	_	_	_	_	_	_	_	_				
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			-	
			-	-	-	-	-	-	-	-	25	21		
										31 32				

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

<sup>(1) -</sup> Posição: julho/2009. (acumulado no ano)
\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

<sup>\*\*</sup> De 1995 até dezembro de 2006 os valores desta tabela correspondem à Carreira da Seguridade Social.

A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei nº 11.355 de 19/10/2006

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 ¹
Superior - NS	5.351	7.687	7.248	5.821	5.056	7.045	6.080	2.054	5.429	6.038	6.523	6.742	7.732	8.062	4.318
- Professor	4.724	6.749	5.872	4.588	3.792	5.205	4.524	472	3.833	6.038	6.523	6.742	7.732	8.057	3.979
- Médico Residente	622	938	1.375	1.233	1.261	1.840	1.556	1.582	1.596	-	-	-	-	-	0
- Outros	5	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	5	339
Intermediário - NI	1	118	1.416	1.508	932	2.109	2.631	7	1.090	805	1.774	1.216	1.485	2.716	1.206
- Agente Credenciado	-	-	1.413	1.504	916	2.109	2.631	7	1.089	772	1.774	1.216	1.485	2.713	1.206
- Artifíce	-	117	3	4	16	-	-	-	1	-	-	-	-	-	0
- Outros	1	1	-	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	3	0
Auxiliar - NA	9	102	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Demais Cargos	107	866	844	345	637	611	1.886	2.273	7.129	4.864	6.834	3.520	3.306	7.857	3.766
Total	5.468	8.773	9.508	7.677	6.625	9.765	10.597	4.334	13.648	11.707	15.131	11.478	12.523	18.635	9.290

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar

(1) - Posição: julho/2009 (acumulado no ano).

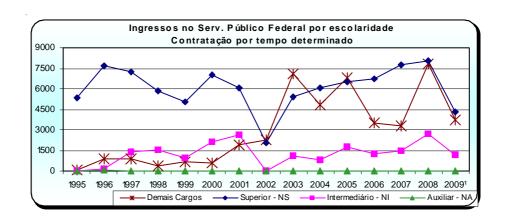


Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 ¹
Superior - NS	97,9	87,6	76,2	75,8	76,3	72,1	57,4	47,4	39,8	51,6	43,1	58,7	61,7	43,3	46,5
- Professor	86,4	123,4	61,8	59,8	57,2	53,3	42,7	10,9	28,1	51,6	43,1	58,7	61,7	43,2	42,8
- Médico Residente	11,4	17,2	14,5	16,1	19,0	18,8	14,7	36,5	11,7	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,1	-	0,0	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	3,6
Intermediário - NI	0,0	1,3	14,9	19,6	14,1	21,6	24,8	0,2	8,0	6,9	11,7	10,6	11,9	14,6	13,0
- Agente Credenciado	-	-	14,9	19,6	13,8	21,6	24,8	0,2	8,0	6,6	11,7	10,6	11,9	14,6	13,0
- Artifíce	-	1,3	0,0	0,1	0,2	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	0,3	-	-	-	0,0	0,0
Auxiliar - NA	0,2	1,2	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Cargos	2,0	9,9	8,9	4,5	9,6	6,3	17,8	52,4	52,2	41,5	45,2	30,7	26,4	42,2	40,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar

(1) - Posição: julho/2009 (acumulado no ano).

# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

# 5 Seção

sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade da função;

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, de 1997 a 2009 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ²	2009 <sup>3</sup>
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	-	-	-	132	122	188	212	230	236	278	299	286	275
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	-	-	-	34	41	122	145	168	185	198	213	231	220
CCD - Cargo Comissionado de Direção	-	-	-	25	30	42	39	35	35	38	40	44	45
CCT - Cargo Comissionado Técnico	-	-	-	414	605	857	854	884	888	952	1015	1.216	1.300
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592	3723	4.246	5.203
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	-	-	-	194	316	465	517	559	554	615	662	663	674
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797	20159	20.599	20.885
FCI - Função Comissionada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.252	1271	1.280	1.290
FCT - Função Comissionada Técnica	-	-	-	755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721	5507	5.509	5.109
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610	19442	20.147	21.553
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137	17304	17.723	17.597
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440	416	401	389
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687	1896	535	1.348
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619	612	600	619
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	-	-	-	-	-	-	-	-	79	78	74	81	83
NES - Cargo de Natureza Especial	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50	52	53	52
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	-	-	-	-	-	5	5	3	3	3	3	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34	39	55	59
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	-	-	-	-	-	-	-	-	51	64	76	80	80
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997	1019	1.042	1.061
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29	28	29	27
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428	369	401	429
RMA - ANAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37	48	47	37
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314	321	333	332
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761	853	818	830
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41	39	41	41
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	31	20	19
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1	-	-	-	-	-	-
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210	214	208	218
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135	147	157	160
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9	9	9	9
Total	70.705	69.341	59.715	66.040	71.409	68.931	67.774	67.798	69.753	73.132	75.881	76.857	79.947
ETG - Estagiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.139	27.629

<sup>1 -</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

<sup>2 -</sup> De 1997 a 2008 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

<sup>3 -</sup> Posição: julho/2009

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2009

	Ma	asculino	Fe	minino		sição - Jul/2009 Total
Cargos, Funções e Gratificações	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	167	47	108	41	275	45
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	102	39	118	36	220	38
CCD - Cargo Comissionado de Direção	40	53	5	46	45	52
CCT - Cargo Comissionado Técnico	750	44	550	43	1.300	44
CD - Cargo de Direção - IFES	3.373	49	1.830	48	5.203	48
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	447	49	227	46	674	48
DAS - Direção de Assessoramento Superior	11.958	46	8.927	44	20.885	45
FCI - Função Comissionada	660	45	630	47	1.290	46
FCT - Função Comissionada Técnica	2.362	51	2.747	50	5.109	50
FG - Função Gratificada - IFES	10.788	46	10.765	46	21.553	46
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	9.852	47	7.745	48	17.597	47
GR - Gratificação de Representação	194	53	195	52	389	52
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1.019	47	329	46	1.348	47
GT - Gratificação Técnica - AGU	274	49	345	48	619	49
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	51	46	32	46	83	49
NES - Cargo de Natureza Especial	44	50	8	53	52	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	2	46	1	54	3	48
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	29	47	30	44	59	46
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	36	44	44	44	80	44
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	651	49	410	46	1.061	48
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	15	51	12	51	27	51
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	219	54	210	53	429	53
RMA - ANAC	35	45	2	46	37	45
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	322	38	10	41	332	38
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	790	38	40	41	830	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	37	41	4	32	41	40
RMP - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	18	42	1	27	19	41
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	213	47	5	45	218	47
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	151	43	9	38	160	43
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	41	0	0	9	41
Total	44.608	41	35.339	38	79.947	40
ETG - Estagiários	11.280	21	16.349	21	27.629	21

<sup>1 -</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Posição - Jul/2009

				,	Posição	- Jul/2009
Cargos, Funções e Graticações	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	Total
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	1	41	233	-	-	275
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	8	108	104	-	-	220
CCD - Cargo Comissionado de Direção	-	0	45	-	-	45
CCT - Cargo Comissionado Técnico	18	225	1.057	-	-	1.300
CD - Cargo de Direção - IFES	8	313	1.769	500	2.613	5.203
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	2	22	650	-	-	674
DAS - Direção de Assessoramento Superior	401	4.379	13.036	993	2.076	20.885
FCI - Função Comissionada Individual	27	572	691	0	-	1.290
FCT - Função Comissionada Técnica	320	1.932	2.856	1	-	5.109
FG - Função Gratificada - IFES	953	5.313	7.382	1.199	6.706	21.553
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	1.298	6.432	9.655	102	110	17.597
GR - Gratificação de Representação	160	161	68	-	-	389
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	19	687	641	-	1	1.348
GT - Gratificação Técnica - AGU	32	239	348	-	-	619
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	0	10	73	-	-	83
NES - Cargo de Natureza Especial	0	2	50	-	-	52
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	0	0	3	-	-	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	5	36	18	-	-	59
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	9	47	24	-	-	80
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	249	485	327	-	-	1.061
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	15	7	5	-	-	27
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	179	190	60	-	-	429
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	0	13	24	-	-	37
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	23	234	75	-	-	332
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	243	502	85	-	-	830
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	13	24	4	-	-	41
RMP -ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	0	0	19	-	-	19
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	0	10	208	-	-	218
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1	22	137	-	-	160
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	0	0	9	<u>-</u>	<u>-</u>	9
Total	3.984	22.006	39.656	2.795	11.506	79.947
ETG - Estagiário	3.260	14.552	9.817	0	0	27.629

<sup>1 -</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

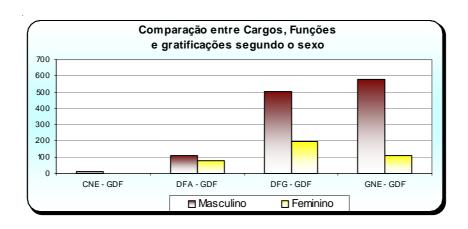
<sup>2 -</sup> Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

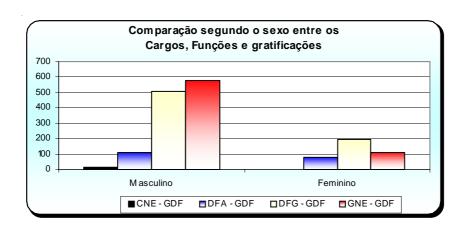
Tabela 5.4 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2009

0	Mas	culino	Fe	minino	Total		
Cargos, Funções e Gratificações	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	13	48	2	48	15	48	
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	110	43	78	43	188	42	
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	505	43	194	43	699	43	
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	578	40	110	40	688	39	
Total	1.206	42	384	42	1.590	41	

<sup>\*</sup> Cargos Comissionados





#### **DAS**

Com o objetivo de dar mais vazão aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), o conjunto de indicadores abrange com especificidade os cargos de DAS (Diretoria e Assessoramento Superior), visando, principalmente, delinear as informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade da função;
- Remuneração média;
- Participações Percentuais.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 5.5 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009²
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054	6.821	6.836	6.929	6.928
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480	5.366	5.550	5.673	5.756
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509	3.588	3.703	3.785	3.883
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785	2.886	2.946	3.027	3.110
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852	911	943	951	978	996
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186	186	193	201	205	212
Total	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797	20.187	20.597	20.885

Fonte: SRH/MP.

De 1997 a 2008 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 5.6 - Participação Percentual do Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009²
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4	34,5	33,9	33,6	33,2
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5	27,1	27,5	27,5	27,6
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6	18,1	18,3	18,4	18,6
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0	14,6	14,6	14,7	14,9
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6	4,8	4,7	4,7	4,8
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SRH/MP.

De 1997 a 2008 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 5.7 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009²
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44	45	45	45	45
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45	45	45	45	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48	48	48	49	49
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51	52	52	52	52
Total	46	46	46	47	47	47	46	46	45	45	45	45	45

Fonte: SRH/MP.

De 1997 a 2008 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

<sup>1-</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

<sup>2-</sup> Posição: julho/2009

<sup>1-</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

<sup>2-</sup> Posição: julho/2009

<sup>1-</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

<sup>2-</sup> Posição: julho/2009

Tabela 5.8 - Quantitativo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE

Posição - Jul/2009

	*					. 00.ya0 0a#2000
Nível da	Qtde	Idade	Remuneração Média <sup>1</sup>	Nível	Sexo	Serv. Efetivo
Função	Servidores	Média	( R\$ correntes)	Superior - %	Feminino - %	+ Requisitado <sup>2</sup> - %
DAS-1	6.928	45	3.876,70	64,6	45,3	71,4
DAS-2	5.756	44	3.822,34	76,3	45,2	73,4
DAS-3	3.883	45	4.723,11	83,2	45,1	70,5
DAS-4	3.110	46	6.070,89	92,2	37,3	63,4
DAS-5	996	49	7.297,81	95,2	23,6	62,4
DAS-6	212	52	8.645,92	91,5	20,8	53,3
Total	20.885	45	4.557,39	77,1	42,7	70,0

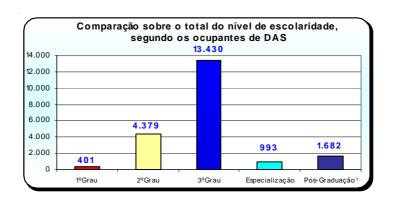
Fonte: SRH/MP.

Tabela 5.9 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE

Posição - Jul/2009

			Q	uantitati	o e Partici	pação p	ercentual por l	Nível de	Escolaridade			
Nível da Função	1º Gra	L	2º Gra	u	3º Gra	au	Especializa	ção	Pós-Gradua	ção ¹	Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	284	4,1	2.167	31,3	3.437	49,6	396	5,7	644	9,3	6.928	100,0
DAS-2	61	1,1	1.305	22,7	3.555	61,8	316	5,5	519	9,0	5.756	100,0
DAS-3	37	1,0	617	15,9	2.813	72,4	159	4,1	257	6,6	3.883	100,0
DAS-4	13	0,4	230	7,4	2.597	83,5	94	3,0	176	5,7	3.110	100,0
DAS-5	3	0,3	45	4,5	859	86,2	23	2,3	66	6,6	996	100,0
DAS-6	3	1,4	15	7,1	169	79,7	5	2,4	20	9,4	212	100,0
Total	401	1,9	4.379	21,0	13.430	64,3	993	4,8	1.682	8,1	20.885	100,0

<sup>1 -</sup> Incluido: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.



 <sup>1 -</sup> Considerado a remuneração do cargo e da função; estão incluidos no cálculo dos valores somente os servidores efetivos + requisitados (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações)

<sup>2 -</sup> Servidor efetivo e requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias, Fundações, Estados, Municipios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara, Senado e Ministério Público).

Tabela 5.10 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, segundo o nível da função - SIAPE

Posição - Jul/2009

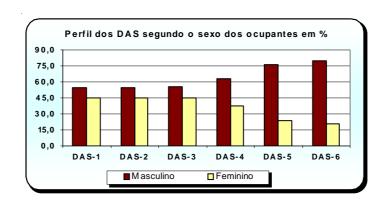
			Quant	itativo e Part	icipação perc	entual dos o	ocupantes de	DAS		
Nível da Função	Sevidor E Requisi		Requisitado Órgãos e		Sem Ví	nculo ³	Apose	ntado	То	tal
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	4.824	69,6	120	1,7	1.800	26,0	184	2,7	6.928	100,0
DAS-2	4.075	70,8	150	2,6	1.358	23,6	173	3,0	5.756	100,0
DAS-3	2.549	65,6	188	4,8	997	25,7	149	3,8	3.883	100,0
DAS-4	1.611	51,8	362	11,6	1.007	32,4	130	4,2	3.110	100,0
DAS-5	470	47,2	152	15,3	328	32,9	46	4,6	996	100,0
DAS-6	72	34,0	41	19,3	89	42,0	10	4,7	212	100,0
Total	13.601	65,1	1.013	4,9	5.579	26,7	692	3,3	20.885	100,0

Fonte: SRH/MP.

Tabela 5.11 - Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível da função - SIAPE

Posição - Jul/2009

		Qua	ntitativo, particip	ação percentua	l e idade	média dos ocupar	ntes de DAS	por sexo	
Nível da Função		Masculi	ino		Feminin	10		Tota	ıl
	Quant.	%	Idade Média	Quant.	%	Idade Média	Quant.	%	Idade Média
DAS-1	3.792	54,7	46	3.136	45,3	44	6.928	100,0	45
DAS-2	3.154	54,8	45	2.602	45,2	43	5.756	100,0	44
DAS-3	2.132	54,9	46	1.751	45,1	44	3.883	100,0	45
DAS-4	1.951	62,7	47	1.159	37,3	45	3.110	100,0	46
DAS-5	761	76,4	49	235	23,6	48	996	100,0	49
DAS-6	168	79,2	53	44	20,8	51	212	100,0	52
Total	11.958	57,3	46	8.927	42,7	44	20.885	100,0	45



<sup>1 -</sup> Servidor Efetivo e Requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações).

<sup>2 -</sup> Requisitado dos Estados, Municipios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União.

<sup>3 -</sup> Sem cargo público.

Tabela 5.12 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE

Posição -Jul/2009

Nível de Euneão	Parcela da Remuneração I	Média (R\$ correntes)	Remuneração
Nível da Função	Referente ao cargo	Referente à função	Média Global <sup>1</sup>
DAS-1	2.610,66	1.266,04	3.876,70
DAS-2	2.212,96	1.609,38	3.822,34
DAS-3	2.302,32	2.420,79	4.723,11
DAS-4	1.965,78	4.105,11	6.070,89
DAS-5	1.908,23	5.389,58	7.297,81
DAS-6	1.745,74	6.900,18	8.645,92
NES	1.215,71	7.989,68	9.205,39
Média Global	2.302,81	2.265,67	4.568,49

Fonte: SRH/MP.

<sup>1 -</sup> Engloba a remuneração referente ao cargo e à função; o universo considerado no cálculo corresponde somente aos servidores efetivos.

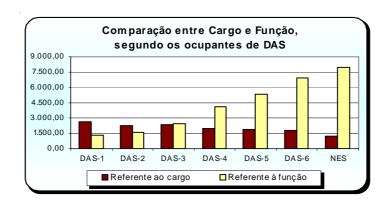


Tabela 5.13 - Participação percentual sobre a Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE

Posição -Jul/2009

Nível da Função	Parcela da Remuneraç	ão Média - em %	Remuneração
Nivei da Fulição	Referente ao cargo	Referente à função	Média Global <sup>1</sup>
DAS-1	67,3	32,7	100,0
DAS-2	57,9	42,1	100,0
DAS-3	48,7	51,3	100,0
DAS-4	32,4	67,6	100,0
DAS-5	26,1	73,9	100,0
DAS-6	20,2	79,8	100,0
NES	13,2	86,8	100,0
Média Global	50,4	49,6	100,0

<sup>1 -</sup> Engloba a remuneração referente ao cargo e à função; o universo considerado no cálculo corresponde somente aos servidores efetivos.

#### Aposentados

### 6 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Comparação entre aposentadorias dos Poderes.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 6.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

					Quantitativo	e participa	ção percentual so	bre total		
Ano	Total ano	Média mensal	Integ	rais	Proporc	ional	Compuls	sória	Invalid	ez
		mensar	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1991	46.196	3.850								
1992	21.190	1.766								
1993	14.199	1.183								
1994	17.601	1.467								
1995	34.253	2.854								
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%
2009¹	6.073	868	5.392	88,8%	87	1,4%	129	2,1%	465	7,7%

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União e SIAFI.

a partir de 1999 - SRH/MP (SIAPE)

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida de servidores do Legislativo e do Judiciário.

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão inclusas as aposentadorias compulsórias e por invalidez

<sup>1-</sup> Posição: julho/2009

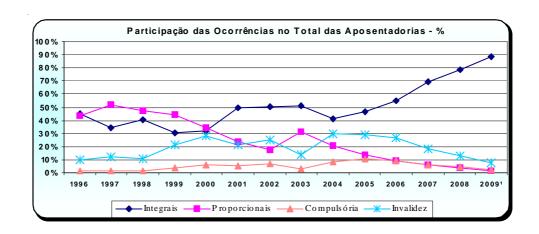


Tabela 6.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total	Média		IN	ITEGRAL				PRO	PORCIONAL	-	
Ano	Geral	Mensal	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	-	17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	-	11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	-	12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	-	5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	-	5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	-	6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	-	7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	-	11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	-	4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	-	4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	-	5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877	-	7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716	-	9.172	367	433	679	3	1.482
2009¹	6.073	868	5.392	6	227	0	5.625	83	123	238	4	448

Fonte:SRH/MP (SIAPE)
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Tabela 6.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total	Média		% -	INTEGRAL				% - PR	OPORCION	AL	
Ano	Geral	Mensal	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	0,0%	100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	0,0%	100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	0,0%	100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	0,0%	100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	0,0%	100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	0,0%	100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	0,0%	100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	0,0%	100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	0,0%	100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	0,0%	100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	0,0%	100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	0,0%	100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	0,0%	100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009¹	6.073	868	95,9%	0,1%	4,0%	0,0%	100%	18,5%	27,5%	53,1%	0,9%	100%

Elaborado: SRH/MP.

Fonte:SRH/MP (SIAPE)

<sup>1-</sup> Posição: julho/2009

<sup>2 -</sup> Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

<sup>1-</sup> Posição: julho/2009

<sup>2 -</sup> Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

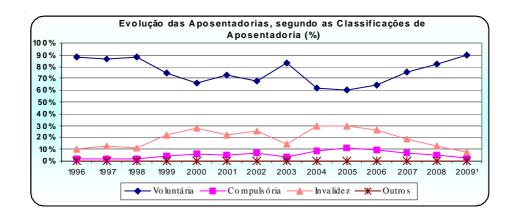
Tabela 6.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

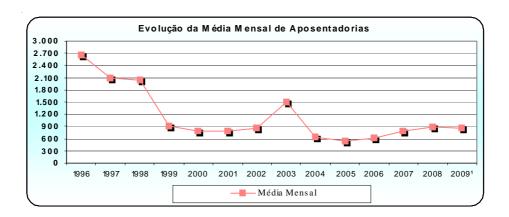
	1997 2.097 1998 2.040 1999 909 2000 779 2001 788 2002 850 2003 1.496 2004 632 2005 540 2006 622 2007 789				Cla	ssificação da	Aposentado	oria			
Ano		Tot	al	Volun	tária	Compu	Isória	Invali	dez	Outro	OS <sup>2</sup>
	c.i.cu.	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.654	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
20091	868	6.073	100%	5.475	90,2%	129	2,1%	465	7,7%	4	0,1%

Fonte:SRH/MP (SIAPE)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

<sup>2 -</sup> Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.





<sup>1-</sup> Posição: julho/2009

Tabela 6.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Ano / Mês		Integral		1	Proporcional			Total	
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
Jan-2007	62	57	60	63	57	60	62	57	60
Fev	60	58	59	60	58	59	60	58	59
Mar	59	58	58	63	60	61	60	58	59
Abr	60	58	59	62	57	60	60	58	59
Mai	60	58	59	62	61	61	60	59	59
Jun	61	57	59	62	58	60	61	57	59
Jul	60	58	59	61	57	60	60	58	59
Ago	61	58	59	61	60	61	61	58	59
Set	61	59	60	61	58	60	61	59	60
Out	61	57	59	64	58	62	61	58	59
Nov	61	58	59	61	58	59	61	58	59
Dez	61	58	60	64	56	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
Jan - 2008	60	58	59	64	59	61	61	58	60
Fev	61	57	59	62	60	61	62	58	59
Mar	61	59	60	62	59	61	61	59	60
Abr	61	58	59	58	58	58	61	58	59
Mai	61	58	59	60	60	60	60	58	59
Jun	61	58	60	60	60	60	61	58	60
Jul	61	58	59	63	55	59	59	57	61
Ago	61	58	59	63	58	61	61	58	60
Set	60	58	59	63	58	61	61	58	60
Out	60	57	59	62	59	61	61	57	59
Nov	61	58	60	65	56	61	62	58	60
Dez	61	59	60	63	60	62	62	59	61
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
jan - 2009	63	59	61	60	57	59	63	58	61
fev	62	58	60	62	58	60	62	58	60
mar	61	58	59	63	57	60	61	58	60
abr	61	58	59	56	60	58	60	58	59
mai	62	58	60	64	58	62	62	58	60
jun	62	58	60	64	59	60	62	58	60
jul	61	57	59	57	59	58	61	58	59

<sup>-</sup> Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 6.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Posição - Jul/09

Tipo de	Masculino				Feminino			Ambos           Idade Média         %           59         100,0           58         100,0	
Aposentadoria	Quant.	Idade média	%	Quant.	Idade Média	%	Quant.	Idade Média	%
Integrais	530	61	50,2	526	57	49,8	1.056	59	100,0
Proporcionais	37	57	54,4	31	59	45,6	68	58	100,0
Total	567	61	50,4	557	58	49,6	1.124	59	100,0

Fonte: SRH/MP.

<sup>-</sup> Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

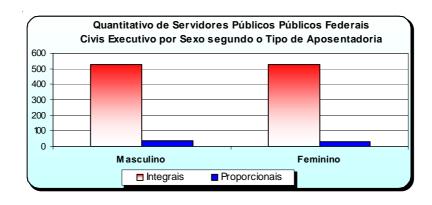


Tabela 6.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Posição - Jul/09

Grupos de Idade		servi		posentadorias dos er executivo - INTEG	GRAIS		
(Faixa Etária)	Mase	culino	Fem	inino	Ambos		
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%	
Até 40 anos	0	0,0	2	0,4	2	0,2	
De 41 a 45 anos	2	0,4	0	0,0	2	0,2	
De 46 a 50 anos	10	1,9	14	2,7	24	2,3	
De 51 a 55 anos	20	3,8	204	38,8	224	21,2	
De 56 a 60 anos	214	40,4	177	33,7	391	37,0	
De 61 a 65 anos	186	35,1	80	15,2	266	25,2	
De 66 a 70 anos	98	18,5	49	9,3	147	13,9	
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Total	530	100,0	526	100,0	1.056	100,0	

<sup>-</sup> Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

<sup>-</sup> A existência de aposentadorias em idade inferior a 40 anos deve-se à imperfeições nas informações cadastrais

Tabela 6.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Posição - Jul/09

Grupos de Idade		servidor	Quantitativo de ap es civis do poder e	oosentadorias dos xecutivo - PROPOR	CIONAIS	Posição - Juivos
(Faixa Etária)	Maso	culino	Fem	inino	Am	bos
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	2	5,4	1	3,2	3	4,4
De 41 a 45 anos	3	8,1	3	9,7	6	8,8
De 46 a 50 anos	8	21,6	3	9,7	11	16,2
De 51 a 55 anos	7	18,9	5	16,1	12	17,6
De 56 a 60 anos	2	5,4	2	6,5	4	5,9
De 61 a 65 anos	3	8,1	6	19,4	9	13,2
De 66 a 70 anos	12	32,4	11	35,5	23	33,8
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Total	37	100,0	31	100,0	68	100,0

Fonte: SRH/MP.

Tabela 6.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Posição - Jul/09

Grupos de Idade		ser	Quantitativo de a vidores civis do po		AIS	
(Faixa Etária)	Maso	ulino	Femi	nino	Am	bos
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	2	0,4	3	0,5	5	0,4
De 41 a 45 anos	5	0,9	3	0,5	8	0,7
De 46 a 50 anos	18	3,2	17	3,1	35	3,1
De 51 a 55 anos	27	4,8	209	37,5	236	21,0
De 56 a 60 anos	216	38,1	179	32,1	395	35,1
De 61 a 65 anos	189	33,3	86	15,4	275	24,5
De 66 a 70 anos	110	19,4	60	10,8	170	15,1
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Total	567	100,0	557	100,0	1.124	100,0

<sup>-</sup> Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

<sup>-</sup> A existência de aposentadorias em idade inferior a 40 anos deve-se à imperfeições nas informações cadastrais.

<sup>-</sup> Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

<sup>-</sup> A existência de aposentadorias em idade inferior a 40 anos deve-se à imperfeições nas informações cadastrais.

Tabela 6.10 - Comparação entre Aposentadorias da União por poder, de 1995 a 2008 - Despesa Média Anual

União	Comparação entre Aposentadorias da União por Poder (R\$ Correntes)														
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 <sup>3</sup>
Executivo (civis) 1, 2	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.267
Militares <sup>3</sup>	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.464
Legislativo <sup>3</sup>	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	15.358
Judiciário 3	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	14.987

Fonte: SRH/MP E STN/MF

Nota: De 1995 a 2008 foram consideradas a despesa média anual.

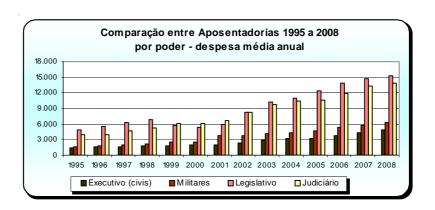


Tabela 6.11 - Quantitativo e percentual de aposentadorias dos Servidores do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Posição - Jul/2009

	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual											
Órgãos do GDF	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral			
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%		
Corpo de Bombeiros Militar	13	86,7	0	0,0	0	0,0	2	13,3	15	100,0		
Policial Militar	17	85,0	2	10,0	0	0,0	1	5,0	20	100,0		
Policial Civil	7	0,0	1	0,0	0	0,0	2	0,0	10	0,0		
Total	37	82,2	3	6,7	0	0,0	5	11,1	45	100,0		

<sup>1-</sup> Inclui Ministério Público da União e Banco Central.

<sup>2-</sup> Não inclui Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista.

<sup>3-</sup> Despesa Média dos últimos 12 meses.

